



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 167

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	23	
Casa Civil.....		29	
Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração.....		30	
Secretaria de Estado de Economia.....	10	30	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	31	46
Secretaria de Estado de Educação.....	14	36	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	37	50
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.		39	51
Casa Militar.....		40	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			52
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	40	
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		41	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	17		52
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		41	52
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	18	42	53
Secretaria de Estado de Comunicação.....		42	59
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	18	42	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	19	42	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	21		60
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	22	43	60
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			61
Secretaria de Estado de Turismo.....		43	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	22	44	61
Controladoria-Geral.....		44	
Defensoria Pública.....	22		
Ineditorial.....			62

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.317, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00049472/2026-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinta a Diretoria de Controle de Repasses e Garantias, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Parágrafo único. Ficam transferidas à Diretoria de Pagamentos as competências anteriormente atribuídas à Diretoria de Controle de Repasses e Garantias, nos termos do art. 105 da Portaria SEEC nº 544, de 11 de julho de 2025.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703000, de Assessor, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, para a Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão Financeira, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, mantido o atual ocupante.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.317, de 08 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
SUBSECRETARIA DO TESOIRO - Assessor Especial, CPE-07, 02 (SGRH 00704975 e 00703328); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 00705007) - UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SGRH 00704566); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 00704567) - DIRETORIA DE CONTROLE DE REPASSES E GARANTIAS - Diretor, CPE-07, 01 (SGRH 00704573).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.317, de 08 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO -
SUBSECRETARIA DO TESOIRO - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01 - UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE PAGAMENTOS - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 49.318, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, nos termos do Processo GDF-SEI 00002-00007733/2026-66, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 08 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.318, de 08 de setembro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 04300836) -
SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 (SIGHR 04300877).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.318, de 08 de setembro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01.

DECRETO Nº 49.319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00021652/2026-51, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 5º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 08 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.319, de 08 de setembro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -
Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGHR 01901192) - SECRETARIA-GERAL -
SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 01901132) - SUBSECRETARIA-
GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE
APOIO OPERACIONAL E CIENTIFICO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01901084) -
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA DISTRITAL - COORDENAÇÃO DE
GESTÃO FISCAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01900904).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.319, de 08 de setembro de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ESCOLA
SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - BIBLIOTECA
JURÍDICA ONOFRE GONTIJO MENDES - Assessor Técnico, CC-02, 01 -
SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO -
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
E ATENDIMENTO - Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA-GERAL DE APOIO
TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE CÁLCULOS E
SUPORTE TÉCNICO - GERÊNCIA DE CÁLCULOS EM PRECATÓRIOS E
REQUISIÇÕES E PEQUENO VALOR - Assessor, CC-06, 01 - PROCURADORIA
GERAL DA FAZENDA DISTRITAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO FISCAL -
Assessor, CC-08, 02.

DECRETO Nº 49.320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04051-00000766/2026-13, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º As unidades administrativas a seguir relacionadas ficam criadas:
I - a Unidade de Monitoramento e Centro de Operações, vinculada diretamente à Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa;
II - a Gerência de Monitoramento e Centro de Operações, vinculada diretamente à Unidade de Monitoramento e Centro de Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa;
III - a Coordenação de Sustentação, Integração e Serviços Corporativos de Sistemas, vinculada diretamente a Unidade de Sustentação, Integração e Serviços Corporativos de Sistemas, da Subsecretaria de Sistemas da Informação;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

IV - a Coordenação de Ações Estratégicas, vinculada diretamente à Subsecretaria de Governança Digital; e

V - a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, vinculada diretamente ao Gabinete.

Art. 5º As unidades administrativas a seguir relacionadas ficam extintas:

I - a Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Serviços de TIC, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital;

II - a Gerência de Conformidade em Contratações, da Diretoria de Contratações Especiais, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital; e

III - a Coordenação de fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital.

Art. 6º As unidades administrativas a seguir relacionadas ficam renomeadas, mantendo suas atuais estruturas administrativas e de cargos e seus atuais ocupantes:

I - a Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, passa a denominar-se Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria;

II - a Coordenação de Segurança e Monitoramento, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, passa a denominar-se Coordenação de Segurança e Mensageria; e

III - a Diretoria de Segurança e Monitoramento, da Coordenação de Segurança e Monitoramento, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, passa a denominar-se Diretoria de Segurança e Mensageria.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.320, de 08 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 06000040) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 06000053) - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGH 06000055) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 06000058) - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 06000067) - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGH 06000076) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 06000145) - UNIDADE DE SEGURANÇA CENTRO DE DADOS E MONITORAMENTO - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGH 06000104) - COORDENAÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO - DIRETORIA DE VIRTUALIZAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 06000108) - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 06000148) - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - Assessor, CC-05, 01 (SIGH 06000125) - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E SERVIÇOS DE TIC - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 06000130) - UNIDADE DE GOVERNANÇA DE TIC - DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES ESPECIAIS - GERÊNCIA DE CONFORMIDADE EM CONTRATAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 06000133) - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGH 06000134); Assessor Especial, CPE-07, 04 (SIGH 06000135, 06000136, 06000137 e 06000138) - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 06000155).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.320, de 08 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 02 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - UNIDADE DE SUSTENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS CORPORATIVOS DE SISTEMAS - COORDENAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS CORPORATIVOS DE SISTEMAS - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - Assessor, CC-06, 01 - UNIDADE DE MONITORAMENTO E CENTRO DE OPERAÇÕES - Chefe, CPE-04, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CENTRO DE OPERAÇÕES - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - Assessor, CC-06, 01 - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 49.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00014796/2026-49, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas as unidades a seguir relacionadas:

I - Assessoria Itinerante de Promoção de Eventos Temáticos, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

II - Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

III - Assessoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IV - Assessoria de Prevenção Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

V - Assessoria de Governança Integrada e Territórios Inteligentes, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VI - Diretoria de Políticas Públicas de Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VII - Núcleo de Integração Estratégica em Políticas Públicas, da Diretoria de Políticas Públicas de Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VIII - Gerência de Monitoramento de Situação de Segurança Pública, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IX - Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

X - Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

Art. 3º Ficam criadas as unidades a seguir relacionadas:

I - Assessoria de Normativos e Fortalecimento Institucional, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

II - Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

III - Assessoria de Gestão e Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IV - Diretoria de Governança Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

V - Assessoria de Ambientes Seguros, da Diretoria de Governança Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VI - Diretoria de Segurança Cidadã e Redes Interorganizacionais, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VII - Gerência de Redes Interorganizacionais e Parcerias Estratégicas, da Diretoria de Segurança Cidadã e Redes Interorganizacionais, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

VIII - Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IX - Gerência de Monitoramento de Políticas Públicas, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

X - Gerência de Avaliação de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

XI - Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública; e

XII - Gerência de Inovação, da Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

Art. 4º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 6º Ficam remanejadas as unidades a seguir especificadas, mantidas suas estruturas administrativas e de Cargos, bem como os atuais ocupantes:

I - a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

II - o Núcleo de Políticas Humanizadas e Desaparecimento de Pessoas, da Diretoria de Políticas Públicas e Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Públicas, para a Diretoria de Segurança Cidadã e Redes Interorganizacionais, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública; e

III - a Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

Art. 7º Ficam renomeadas as unidades a seguir especificadas, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como os atuais ocupantes:

I - A Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, passa a denominar-se Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis;

II - A Coordenação de Programas de Prevenção e de Políticas Comunitárias, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, passa a denominar-se Coordenação de Prevenção à Violência Extrafamiliar;

III - A Diretoria de Políticas Comunitárias, da Coordenação de Programas de Prevenção e de Políticas Comunitárias, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, passa a denominar-se Diretoria de Projetos e Articulação Institucional e Comunitária; e

IV - A Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, passa a denominar-se Coordenação de Análise Criminal.

Art. 8º Ficam remanejados os cargos a seguir relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00104366, de Assessor, da Assessoria Executiva Institucional, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de

Segurança Pública, para a Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00104238, de Assessor, da Assessoria Itinerante de Promoção de Eventos Temáticos, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Coordenação de Prevenção à Violência Extrafamiliar, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

III - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00104372, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IV - 02 Cargos em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103955 e 00103956, de Assessor, da Assessoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para Assessoria de Gestão e Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

V - da Assessoria de Prevenção Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Diretoria de Governança Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

a) 02 Cargos em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103855 e 00103957, de Assessor;

b) 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103960, de Assessor;

c) 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00103961, de Assessor Técnico; e

d) 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104397, de Assessor Técnico.

VI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103959, de Assessor, da Assessoria de Prevenção Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública; e

VII - da Assessoria de Governança Integrada e Territórios Inteligentes, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Assessoria de Ambientes Seguros, da Diretoria de Governança Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

a) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00104398, de Assessor Técnico;

b) 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103801, de Assessor Técnico.

VIII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103799, de Assessor Técnico, da Assessoria de Governança Integrada e Territórios Inteligentes, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

IX - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00104399, de Assessor Técnico, do Núcleo de Integração Estratégica em Políticas Públicas, da Diretoria de Políticas Públicas e Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas de Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Gerência de Redes Interorganizacionais e Parcerias Estratégicas, da Diretoria de Segurança Cidadã e Redes Interorganizacionais, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

X - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103737, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Gerência de Produção e Difusão da Informação, da Coordenação de Análise Criminal, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

XI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Gerência de Geoprocessamento, da Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

XII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000219, de Assessor, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

XIII - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00103722, de Assessor Técnico, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Gerência de Avaliação de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública; e

XIV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00103108, de Assessor Técnico, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para a Gerência de Monitoramento de Políticas Públicas, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

Art. 9º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 10. Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 49.321, de 08 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA - ASSESSORIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor,
CC-06, 01 (SIGRH 00104323) - ASSESSORIA ITINERANTE DE PROMOÇÃO DE
EVENTOS TEMÁTICOS - Chefe, CNE-08, 01 (SIGRH 00104371) - SUBSECRETARIA
DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH
00104420); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00104391) - SUBSECRETARIA DE
INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA - Subsecretário, CPE-02,
01 (SIGRH 00103782); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 00104306) -
ASSESSORIA DE SUPORTE OPERACIONAL - Chefe, CC-07, 01 (SIGRH 00104396);
Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 00104259) - ASSESSORIA DE PREVENÇÃO
TERRITORIAL E AMBIENTES SEGUROS - Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 00104374) -
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA INTEGRADA E TERRITÓRIOS INTELIGENTES -
Chefe, CPE-08, 01 (SIGRH 00104376) - DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURANÇA CIDADÃ - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00104377) - NÚCLEO DE
INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - Chefe, CPC-06, 01
(SIGRH 00104381) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor
Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00103773); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00104298);
Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 00104094) - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO
DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00103119) -
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS - Gerente,
CC-08, 01 (SIGRH 00103121) - GERÊNCIA DE PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE DE
DADOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00103107) - SUBSECRETARIA DE ESCOLAS
DE GESTÃO COMPARTILHADA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00001912).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 49.321, de 08 de setembro de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - AJUDÂNCIA DE ORDENS - Assessor, CPC-06, 01 - SECRETARIA
EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA -
Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor, CC-08,
01 - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CRIMES
CONTRA A MULHER E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS - Assessor, CC-05, 01 -
ASSESSORIA DE NORMATIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - Chefe,

CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA CIDADÃ -
Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor, CPC-05, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO E
SUPORTE ADMINISTRATIVO - Chefe, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA
TERRITORIAL E AMBIENTES SEGUROS - Diretor, CPE-07, 01 - ASSESSORIA DE
AMBIENTES SEGUROS - Chefe, CPE-08, 01 - DIRETORIA DE SEGURANÇA
CIDADÃ E REDES INTERORGANIZACIONAIS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA
DE REDES INTERORGANIZACIONAIS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS - Gerente,
CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - ASSESSORIA
ESPECIAL - Chefe, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CIÊNCIA DE
DADOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01;
Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS INTERSETORIAIS - Gerente, CC-08, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 9º, do Decreto nº 49.321, de 08 de setembro de 2026)

- 1. SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
 - 1.1. ASSESSORIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL
 - 1.2. ASSESSORIA DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
 - 1.3. SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CRIMES CONTRA A MULHER E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS
 - 1.3.1. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.3.2. ASSESSORIA DE NORMATIVOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL
 - 1.3.3. CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
 - 1.3.4. COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EXTRAFAMILIAR
 - 1.3.4.1. DIRETORIA DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
 - 1.3.5. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PARA A JUVENTUDE E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS
 - 1.3.6. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER
 - 1.3.6.1. DIRETORIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
 - 1.4. SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA CIDADÃ
 - 1.4.1. ASSESSORIA DE GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO
 - 1.4.2. DIRETORIA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL E AMBIENTES SEGUROS
 - 1.4.2.1. ASSESSORIA DE AMBIENTES SEGUROS
 - 1.4.3. DIRETORIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E REDES INTERORGANIZACIONAIS
 - 1.4.3.1. NÚCLEO DE POLÍTICAS HUMANIZADAS E DESAPARECIMENTO DE PESSOAS
 - 1.4.3.2. GERÊNCIA DE REDES INTERORGANIZACIONAIS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS
 - 1.5. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
 - 1.5.1. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.5.2. DIRETORIA DE CIÊNCIA DE DADOS
 - 1.5.2.1. GERÊNCIA DE INOVAÇÃO
 - 1.5.2.2. GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO
 - 1.5.3. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE CRIMINAL
 - 1.5.3.1. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA
 - 1.5.3.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
 - 1.5.4. COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 - 1.5.4.1. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 - 1.5.4.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS
 - 1.6. SUBSECRETARIA DE ESCOLAS E GESTÃO INTEGRADA
 - 1.6.1. DIRETORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 49.322, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 48.744, de 11 de junho de 2026, que "dispõe sobre a coordenação e execução de obras e serviços necessários à ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF".

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 48.744, de 11 de junho de 2026 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV incumbida de coordenar e planejar as obras e serviços necessários à ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal CADF.” (NR)

"Art. 1º-A Fica a Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura - SEOBRAS, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, incumbida de executar as obras e serviços necessários à ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF." (AC)

"Art. 3º A SEGOV pode solicitar o apoio de outros órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, especialmente no que se refere aos serviços especializados e de competências exclusivas, para o cumprimento das determinações previstas neste Decreto." (NR)

"Art. 4º Os custos das obras e serviços necessários à efetivação do disposto no art. 2º deste Decreto serão identificados pela SEOBRAS por meio de vistorias técnicas, e os recursos correspondentes deverão ser solicitados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC para suplementação orçamentária da SEOBRAS." (NR)

"Art. 5º A SEGOV deve articular-se com os demais órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal para garantir a execução integrada das ações previstas neste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 08 de setembro de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.323, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta a Lei Complementar Distrital nº 1.063, de 24 de dezembro de 2025, que institui o Programa de Apoio ao Futebol do Distrito Federal - PAFDF, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXI, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Complementar nº 1.063, de 24 de dezembro de 2025, que institui o Programa de Apoio ao Futebol do Distrito Federal - PAFDF.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF:

I - planejar, administrar, coordenar, fiscalizar e executar as ações do PAFDF;

II - analisar e aprovar planos de trabalho;

III - monitorar os resultados.

Art. 3º A execução do programa deve observar:

I - os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II - a transparência, a governança e a gestão de riscos;

III - a segregação patrimonial e a rastreabilidade dos recursos públicos;

IV - as normas de controle, fiscalização e prestação de contas aplicáveis.

Parágrafo único. As ações do programa devem contribuir para o fortalecimento do futebol profissional e das categorias de base no Distrito Federal.

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - agremiação beneficiária: entidade de prática desportiva do futebol, constituída sob a forma de associação civil ou sociedade anônima do futebol – SAF, com sede e atuação no Distrito Federal, regularmente habilitada no PAFDF;

II - patrocínio institucional: apoio financeiro de natureza contratual destinado à promoção institucional do Distrito Federal e ao fomento do desporto profissional, observado o interesse público e as finalidades previstas na Lei Complementar nº 1.063, de 2025;

III - fomento às categorias de base: apoio financeiro destinado à formação desportiva;

IV - plano de trabalho: instrumento que define o objeto, metas, indicadores, cronograma físico-financeiro, detalhamento dos custos, indicadores de resultado social e esportivo, contrapartidas sociais e a forma de execução, orientando a implementação, o monitoramento e a avaliação do instrumento jurídico;

V - contrapartida social: ações de interesse público, previstas no instrumento jurídico e no plano de trabalho, executadas pela agremiação beneficiária com vistas à promoção do acesso e inclusão social por meio do esporte;

VI - contrapartida institucional: ações de promoção institucional do Distrito Federal, realizadas pela agremiação beneficiária no âmbito do patrocínio institucional, consistentes na divulgação da marca, programas, políticas públicas ou iniciativas governamentais, nos termos do instrumento jurídico e do plano de trabalho.

Art. 5º O PAFDF compreende as seguintes medidas de apoio:

I - parcerias institucionais, formalizadas por instrumentos jurídicos próprios, entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEL/DF, a Federação de Futebol do Distrito Federal - FFDF e as agremiações de futebol;

II - parcerias com apoio financeiro, por meio de patrocínio, entre os entes referidos no inciso I;

III - parcerias com apoio financeiro, por meio de patrocínio, com a participação de empresas públicas ou sociedades de economia mista do Distrito Federal;

IV - concessão de incentivos previstos na Lei nº 6.155, de 23 de abril de 2018;

V - autorização de uso de estádios de futebol sob gestão da SEL/DF, mediante justificativa prévia, nos termos do Decreto nº 45.269, de 8 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO DAS AGREMIÇÕES

Seção I

Da Habilitação

Art. 6º A habilitação no PAFDF constitui condição indispensável para o acesso às modalidades de apoio previstas na Lei Complementar nº 1.063, de 2025, deve ser renovada anualmente.

Art. 7º As agremiações devem comprovar:

I - regular constituição jurídica, mediante apresentação de ato constitutivo registrado e prova de sede e atuação no Distrito Federal;

II - regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na forma da legislação aplicável;

III - participação em competição nacional, mediante vaga regularmente obtida, conforme critérios estabelecidos pela entidade de administração do desporto competente;

IV - registro regular na FFDF e na Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

§ 1º A habilitação é precedida de análise pela unidade técnica competente da SEL/DF, podendo ser instituída comissão específica para esse fim.

§ 2º Verificada a ausência ou irregularidade de documentos, pode ser concedido prazo para saneamento, observado o princípio da razoabilidade.

§ 3º A manutenção dos requisitos de habilitação constitui condição para a permanência da agremiação no programa, devendo ser comprovada durante toda a vigência do apoio.

§ 4º A SEL/DF pode estabelecer, em ato normativo próprio, os procedimentos complementares para habilitação no PAFDF.

Seção II

Da Priorização das Agremiações

Art. 8º A participação das agremiações em competições oficiais promovidas pela FFDF, inclusive nas categorias de base, pode ser considerada como critério de priorização na concessão do apoio, nos termos de regulamentação específica.

§ 1º A SEL/DF pode estabelecer critérios adicionais de priorização, desde que não impliquem restrição indevida à participação das agremiações.

§ 2º As agremiações devem participar, preferencialmente, das competições da FFDF, abrangendo, no mínimo, uma das categorias de base previstas na Lei Complementar nº 1.063, de 2025.

Seção III

Do Processo de Seleção

Art. 9º A seleção das agremiações observa a natureza do instrumento jurídico a ser celebrado e o regime jurídico aplicável, inclusive o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei nº 6.155, de 23 de abril de 2018, ressalvada a hipótese de inviabilidade de competição.

§ 1º A inviabilidade de competição é demonstrada em processo administrativo, mediante justificativa técnica, podendo ser considerada, entre outros elementos, pela titularidade de vaga exclusiva em competição oficial atribuída à agremiação, conforme critérios da entidade de administração do desporto.

§ 2º Considera-se inviável a competição quando houver vaga exclusiva em competições nacionais previstas na Lei Complementar nº 1.063, de 2025.

§ 3º A caracterização da inviabilidade de competição não dispensa a observância dos requisitos previstos na legislação aplicável ao instrumento jurídico adotado.

§ 4º Na hipótese de insuficiência orçamentária, a SEL/DF pode estabelecer critérios objetivos, previamente definidos e publicizados, de priorização ou rateio, entre as agremiações elegíveis, tais como desempenho esportivo, impacto social, relevância da competição e regularidade da entidade.

CAPÍTULO III

DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS E DAS MODALIDADES DE APOIO

Seção I

Dos Instrumentos Jurídicos

Art. 10. As parcerias decorrentes do processo de seleção previsto no art. 9º são formalizadas por meio de instrumentos jurídicos compatíveis com a natureza da relação jurídica e do apoio concedido, condicionados à aprovação prévia de plano de trabalho pela SEL/DF.

§ 1º A formalização pode ocorrer por:

I - contrato de patrocínio institucional, instrumento de natureza contratual destinado à concessão de apoio financeiro, com contrapartida de promoção institucional do Distrito Federal, voltada à divulgação de ações, programas ou políticas públicas;

II - termo de fomento ou termo de colaboração, aplicáveis às parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014;

III - outros instrumentos jurídicos congêneres, desde que não envolvam transferência direta de recursos financeiros.

§ 2º A escolha do instrumento jurídico observa a natureza jurídica da agremiação beneficiária, a finalidade do apoio, a existência de transferência de recursos financeiros e o regime jurídico aplicável, devendo ser devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

§ 3º As agremiações beneficiárias que participam das competições promovidas pela FFDF com equipe profissional ou nas categorias de base pode ser contempladas mediante apoio institucional, desde que detenham vaga em competições nacionais.

Seção II

Do Plano de Trabalho

Art. 11. A execução das ações apoiadas depende da apresentação e aprovação prévia de plano de trabalho, que integra o instrumento jurídico celebrado.

§ 1º O plano de trabalho é parte integrante e indissociável do instrumento jurídico celebrado e deve contemplar, no mínimo:

I - metas esportivas e sociais;

II - cronograma físico-financeiro;

III - detalhamento dos custos;

IV - indicadores de resultado e de impacto social e esportivo;

V - contrapartidas sociais.

§ 2º Nos contratos de patrocínio institucional, o plano de trabalho deve contemplar, no mínimo, as ações de promoção institucional, as contrapartidas pactuadas, os indicadores de desempenho e os mecanismos de comprovação da execução do objeto.

§ 3º Quando houver apoio simultâneo ao futebol profissional e às categorias de base, no mesmo exercício financeiro, deve ser apresentados planos de trabalho distintos, assegurada a segregação das ações e dos recursos.

§ 4º O plano de trabalho deve prever os meios de comprovação da execução do objeto e do alcance das metas previstas na Lei nº 13.019, de 2014.

Seção III

Das Modalidades de Apoio

Art. 12. O apoio no âmbito do PAFDF é concedido mediante análise técnica e operacionalizado nas seguintes modalidades:

- I - apoio financeiro, destinado à execução de ações esportivas e sociais das agremiações;
- II - apoio estrutural e logístico, mediante cessão ou uso compartilhado de bens públicos destinados à prática esportiva;
- III - apoio técnico e institucional, inclusive por meio de parcerias com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. A concessão das modalidades de apoio previstas neste artigo deve estar vinculada ao plano de trabalho aprovado.

CAPÍTULO IV

DO APOIO FINANCEIRO, DA GESTÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I

Dos Valores de Apoio Financeiro

Art. 13. Os valores de apoio financeiro observam, em cada caso, os tetos máximos definidos no art. 9º da Lei Complementar nº 1.063, de 2025, e são definidos anualmente pela SEL/DF, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 14. É vedada a acumulação de valores para agremiações que disputem mais de uma competição profissional, sendo assegurado o recebimento do valor mais elevado, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 1.063, de 2025.

§ 1º O apoio financeiro às agremiações participantes da Copa do Brasil deve observar os valores específicos definidos com base na fase alcançada, a serem estabelecidos em ato da SEL/DF, observados, em qualquer hipótese, os tetos máximos e a vedação de acumulação previstos na Lei Complementar nº 1.063, de 2025.

§ 2º A vedação de acumulação prevista no caput não se aplica às competições de categorias de base, hipótese em que pode haver apoio adicional, mediante plano de trabalho específico, assegurada a segregação dos recursos destinados ao futebol profissional e às categorias de base, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 1.063, de 2025.

Seção II

Da Gestão Financeira

Art. 15. A gestão financeira dos recursos deve observar critérios de segregação, rastreabilidade e controle, devendo ser movimentados em conta bancária específica, vedada sua utilização para finalidade diversa da prevista no instrumento jurídico celebrado.

Art. 16. Os recursos financeiros destinados às categorias de base não podem ser utilizados no futebol profissional.

Seção III

Da Prestação de Contas

Art. 17. A prestação de contas deve observar o instrumento jurídico celebrado e é orientada à verificação do cumprimento do objeto, das metas e dos resultados pactuados, sem prejuízo da comprovação da regular aplicação dos recursos públicos.

§ 1º Nos contratos de patrocínio institucional ou instrumentos contratuais congêneres, a comprovação prioriza a verificação da execução do objeto, das obrigações assumidas e das contrapartidas, observadas as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Nos casos de termo de fomento ou termo de colaboração, a prestação de contas deve observar o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO V

DAS CONTRAPARTIDAS E DO USO DE ESTÁDIOS

Seção I

Das Contrapartidas

Art. 18. As contrapartidas sociais devem constar no plano de trabalho e incluir, no mínimo:

- I - a realização de atividades formativas e de inclusão social, por meio do esporte, voltadas aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal;
- II - a oferta de vagas gratuitas em projetos esportivos desenvolvidos pela agremiação;
- III - a execução de ações destinadas à promoção da cidadania, do fair play esportivo e ao combate à violência no esporte.

Parágrafo único. As contrapartidas sociais devem demonstrar benefício direto à comunidade do Distrito Federal, observada a proporcionalidade em relação ao apoio concedido.

Art. 19. O patrocínio institucional deve atender à finalidade pública e compreender, obrigatoriamente, a execução de contrapartidas institucionais pelas agremiações beneficiárias, consistindo na promoção institucional do Distrito Federal e na valorização do esporte local.

§ 1º Constituem contrapartidas institucionais a publicidade institucional, incluindo a divulgação da marca oficial do Distrito Federal em uniformes de jogo e treino, placas de publicidade, painéis de entrevistas, sítio eletrônico e redes sociais da agremiação beneficiária, observado o Manual de Aplicação de Marca do Distrito Federal.

§ 2º As contrapartidas institucionais devem estar previstas no plano de trabalho aprovado.

§ 3º A execução das contrapartidas institucionais deve observar o caráter estritamente institucional, informativo ou educativo, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos, imagens ou quaisquer elementos que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Seção II

Do Uso de Estádios e Instalações Esportivas

Art. 20. A SEL/DF pode, mediante justificativa prévia e com fundamento no Decreto nº 45.269, de 2023, autorizar o uso de estádios e demais instalações esportivas sob sua gestão pelas agremiações beneficiárias do PAFDF.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput pode prever, de forma motivada, a concessão de gratuidade ou de redução dos custos operacionais para a realização de partidas de categorias de base ou de futebol feminino, observados o interesse público e as condições previstas na regulamentação aplicável.

CAPÍTULO VI

DAS VEDAÇÕES E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 21. É vedada a utilização de recursos do programa para:

- I - pagamento de dívidas anteriores à celebração do instrumento jurídico;
- II - distribuição de lucros, dividendos ou quaisquer vantagens a sócios, acionistas, dirigentes, administradores ou conselheiros;
- III - pagamento de multas, juros ou correções monetárias decorrentes de inadimplemento da agremiação beneficiária;
- IV - despesas não previstas no plano de trabalho aprovado ou que não estejam diretamente vinculadas ao objeto do instrumento jurídico celebrado.

Art. 22. O descumprimento das obrigações previstas no instrumento jurídico pode ensejar, observada a legislação aplicável e assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes medidas:

- I - suspensão de novos desembolsos;
- II - ajustes na execução do plano de trabalho;
- III - rescisão do instrumento jurídico;
- IV - adoção das demais medidas administrativas, civis e legais cabíveis.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A SEL/DF pode, havendo dotação orçamentária e observada a disponibilidade financeira, promover ações destinadas à ampliação do acesso da população aos campeonatos regionais de futebol realizados no Distrito Federal.

Art. 24. A execução do PAFDF deve observar a legislação vigente aplicável, inclusive a legislação eleitoral, especialmente no que se refere à vedação de promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos.

Art. 25. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correm à conta das dotações orçamentárias próprias da SEL/DF, observados os limites estabelecidos na legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 26. A SEL/DF pode expedir normas complementares para regulamentação deste Decreto.

Art. 27. A SEL/DF no tocante a transparência, o controle e a governança do PAFDF deve:

- I - assegurar a transparência das ações do programa em mediante divulgação em meio eletrônico oficial;
- II - a adotar medidas de gestão de riscos, integridade e conformidade na execução do programa.
- III - observar a Política de Governança Pública e Compliance, prevista no Decreto nº 39.769, de 28 de março de 2019.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.324, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.478.208,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00049287/2026-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 2.478.208,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.478.208
04.122.8203.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019268	0008 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
	IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.101	2.478.208	
2026AC00619							TOTAL 2.478.208

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						2.478.208
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.101	2.478.208	
2026AC00619							TOTAL
							2.478.208

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.325, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.967.422,00 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00060-00416633/2026-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 61.967.422,00 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 - Ordinário não Vinculado; e

II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	40.253.422		40.253.422
2026AC00614				TOTAL	40.253.422

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201						9.500.000
15.122.8209.3903							
Ref.018741	9750						
		99	33.90.39	0	1500.100	4.500.000	
15.122.8209.8517							
Ref.018737	0001						
		99	33.90.39	0	1500.100	5.000.000	
570101/00001	57101						8.000.000
14.422.6211.9107							
Ref.022872	0147						
		99	33.50.41	0	1500.100	8.000.000	
2026AC00614						TOTAL	17.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					4.214.000
08.245.6228.9073		TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
Ref.025760	0003	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.50.43	0	1500.100	4.214.000	
2026AC00614		TOTAL					4.214.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						40.253.422
10.122.8202.8517							
Ref.019409	0052						
		99	33.90.30	0	1500.100	505.771	
10.302.6202.4009							
Ref.019402	0002						
		99	33.90.30	0	1500.100	27.503.890	
10.302.6202.4215							
Ref.000778	0001						
		99	33.90.39	0	1500.100	253.512	
10.303.6202.4216							
Ref.001279	0001						
		99	33.71.70	0	1500.100	5.123.876	
10.303.6202.4216							
Ref.000783	0003						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.71.70	0	1500.100	518.995	
	99	33.90.30	0	1500.100	6.212.294	
10.306.6202.4068 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS						
Ref.021114 0001 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	135.084	
2026AC00614					TOTAL	40.253.422

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						21.714.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.71.70	0	1500.100	2.302.342	
	99	33.90.30	0	1500.100	19.411.658	
2026AC00614					TOTAL	21.714.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 08 de setembro de 2026

Processo SEI-GDF: 04030-00001480/2026-40. Interessada: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UNDF). Assunto: FILIAÇÃO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (CRUB).

I - AUTORIZO, com fundamento na Lei Distrital nº 5.136, de 12 de julho de 2013, a filiação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), nos termos das manifestações constantes do Processo SEI-GDF 04030-00001480/2026-40.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), para adoção das medidas pertinentes.

CELINA LEÃO

ERRATA

No inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 49.304, de 03 de setembro de 2026, publicado no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, página 02, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa;”, LEIA-SE: “...de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Públicas Ambientais, para a Assessoria Jurídico-Legislativa;”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

DECISÃO Nº 12/2026 - SEEC/SERT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos poderes que lhe são atribuídos pelo art. 109 da Lei nº 4.567/2011, considerando o disposto no processo SEI nº 04044-00013780/2026-21, em especial no Relatório 40 - SEEC/COAUD/GEMAE/NICMS-II (197318418), decide:

Em sede de juízo de reconsideração, DECLARAR NULO o TERMO DE EXCLUSÃO DE REGIMES ESPECIAIS TRIBUTÁRIO Nº 75/2026 – SEEC/SEFAZ/SUREC (199757718), por violação ao procedimento previsto no § 2º do art. 6º do referido Decreto, com o consequente restabelecimento da condição de substituto tributário da empresa ESTRELA DISTRIBUIÇÃO SA, CFDF nº 07.487.748/001-34, CNPJ nº 08.691.096/0001-93, prevista no Decreto nº 34.063/2012.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

REEXAME NECESSÁRIO Nº 39/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: CAPITAL COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS EIRELI. Processo SEI: 04034-00008607/2023-04

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública (196981909), pertinente ao Auto de Infração nº 2969/2023, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO.
2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.
3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026.
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 40/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: RAÍZEN S/A. Advogado: VICTOR MORQUECHO AMARAL e outros OAB/RJ Nº 182.977. Processo SEI: 04034-00001997/2023-83

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 790/2023 (201733668), encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO.

2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.
3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 107/2026

Recorrente: APOLO ATACADO TEXTIL LTDA. Advogado: EDUARDO VETTORETTI VAZQUEZ OAB/SC Nº 47.084. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00002863/2023-80.

APOLO ATACADO TEXTIL LTDA, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 201558270), pertinente ao Auto de Infração nº 1072/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 207688128), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/07/2026 (doc. SEI 207688116 e 207688122). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 113/2026

Recorrente: LINA MARIA ROCHA GUEDES. Advogado: BEATRIZ ALVES PROCACI ERVILHA OAB/DF 54.787. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00012562/2023-64.

LINA MARIA ROCHA GUEDES, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 201453826), pertinente ao Auto de Infração nº 4221/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 205547006), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/06/2026 (doc. SEI 205547001 e doc. SEI 205547003). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 114/2026

Recorrente: RAÍZEN S/A. Advogado: VICTOR MORQUECHO AMARAL e outros OAB/RJ Nº 182.977. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00001997/2023-83

RAÍZEN S/A, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 201733668), pertinente ao Auto de Infração nº 790/2023, interpôs, via procurador

habilitado (mandato incluso doc. SEI 209418346), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/07/2026 (doc. SEI 209418341 e doc. SEI 209418342). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 116/2026

Recorrente: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.. Advogado: LUIZ FERNANDO SACHET - OAB/SC 18.429. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00004040/2023-99

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 203737719), pertinente ao Auto de Infração nº 1595/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 112508341 fl. 4), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/07/2026 (doc. SEI 208662782 e doc. SEI 208662783). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 117/2026

Recorrente: EMIDIO ADONIAS SANTANA MOTA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00012766/2025-20

EMIDIO ADONIAS SANTANA MOTA, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 178493226), interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10/07/2026 (doc. SEI 208243926 e doc. SEI 208243928). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 31, de 21 de maio de 2025, que institui o Subcomitê de Gestão de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 8º, inciso II, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Portaria nº 31, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Subcomitê de Gestão de Riscos será presidido pelo Chefe da Controladoria e, em seus impedimentos e ausências, pelo Gerente de Controle de Risco da Controladoria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 744, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes referentes à parcela do mês de agosto de 2026, Portaria GM/MS nº 12.125, de 26 de agosto de 2026, para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e partes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensal dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o

repassa da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 12.125, de 26 de agosto de 2026, estabeleça os valores referentes à parcela do mês de agosto de 2026 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem.

Resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de agosto de 2026, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 12.125, de 26 de agosto de 2026, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Agosto/2026
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF	R\$ 295.193,79
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 110.361,88
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	5479878	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	R\$ 18.260,69
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	2779420	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 40.850,54
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	9967486	INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA EIRELE	R\$ 35.198,00
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3459918	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 20.345,18
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	7494424	POLITECNICA SAUDE LTDA	R\$ 29.648,90
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3224228	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PLANALTO LTDA	R\$ 9.118,33
				TOTAL	R\$ 558.977,01

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e; Considerando o Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno de todas as unidades da SESDF; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 02, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre a PNEPS em seu Anexo XL; Considerando a Portaria n. 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o Regulamento Interno do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Norte.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, VINCULAÇÃO E FINALIDADE

Art. 2º O presente Regulamento Interno estabelece a organização e o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Norte – NEPS/SRSNO, observadas as competências previstas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e demais normas vigentes.

Art. 3º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS/SRSNO é unidade orgânica diretamente subordinada à Gerência de Pessoas da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Norte – SES/SRSNO/DA/GP.

Art. 4º O NEPS/SRSNO é responsável, no âmbito de suas competências, pelo planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde na Região de Saúde Norte, em consonância com as diretrizes institucionais da SES/DF e com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Art. 5º O NEPS/SRSNO contará com o apoio da Comissão de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Norte – CEP/NO para o planejamento, articulação, acompanhamento e desenvolvimento das ações de Educação Permanente em Saúde.

§ 1º A CEP/NO atuará em articulação e sob orientação técnica do NEPS/SRSNO, observadas as competências institucionais atribuídas ao Núcleo e às demais unidades da SES/DF.

§ 2º A organização, composição, funcionamento e atribuições da CEP/NO serão disciplinados em ato próprio e em seu Regimento Interno.

§ 3º A CEP/NO possui caráter único e regional, não sendo constituída por subcomissões.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 6º São objetivos do NEPS/SRSNO:

I - contribuir para a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por meio do desenvolvimento de processos educativos destinados aos trabalhadores da Região de Saúde Norte;

II - promover a Educação Permanente em Saúde como estratégia para reflexão e transformação das práticas profissionais e dos processos de trabalho;

III - identificar e apoiar o levantamento das necessidades de desenvolvimento e qualificação dos trabalhadores, considerando os problemas e necessidades identificados no cotidiano dos serviços;

IV - fomentar processos educativos nos eixos técnico, científico, gerencial e comportamental, de acordo com as necessidades institucionais;

V - contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à implementação das políticas públicas de saúde e à melhoria da qualidade dos serviços prestados;

VI - fortalecer e apoiar a integração Ensino-Serviço-Comunidade;

VII - incentivar a participação dos trabalhadores em ações de desenvolvimento, qualificação e Educação Permanente em Saúde;

VIII - promover e apoiar ações educativas articuladas às necessidades dos diferentes níveis de atenção e áreas de gestão da Região de Saúde Norte;

IX - fortalecer a implementação do Plano de Educação Permanente em Saúde – PEPS no âmbito da Região;

X - contribuir para o alcance das metas e indicadores institucionais relacionados à Educação Permanente em Saúde; e

XI - fomentar o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre os trabalhadores e unidades da Região.

Art. 7º O NEPS/SRSNO tem por finalidade contribuir para a qualificação dos trabalhadores e para a transformação dos processos de trabalho, visando à melhoria da gestão, da atenção à saúde e da qualidade dos serviços prestados à população.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas finalidades, o NEPS/SRSNO articulará as necessidades de desenvolvimento dos trabalhadores às prioridades institucionais, às políticas públicas de saúde e aos instrumentos de planejamento da SES/DF e da Região de Saúde Norte.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete ao NEPS/SRSNO, observadas as competências estabelecidas no Regimento Interno da SES/DF:

I - planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Região de Saúde Norte;

II - assessorar e apoiar as áreas técnicas e unidades da Região nas demandas relacionadas aos processos educativos;

III - promover processos educativos em articulação com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Gerência de Educação em Saúde – GES, Escola de Saúde Pública do Distrito Federal e demais unidades competentes;

IV - apoiar as unidades no levantamento e identificação das necessidades de Educação Permanente em Saúde;

V - participar da elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento dos instrumentos de planejamento relacionados à Educação Permanente em Saúde;

VI - promover, apoiar e monitorar a implementação do Plano de Educação Permanente em Saúde – PEPS no âmbito da Região de Saúde Norte;

VII - orientar e apoiar as unidades quanto às trilhas de aprendizagem e demais estratégias estabelecidas pelo PEPS;

VIII - orientar as unidades quanto ao planejamento, organização, registro, acompanhamento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde;

IX - analisar e aprovar, no âmbito de suas competências, os Projetos Educativos submetidos ao NEPS/SRSNO;

X - orientar os responsáveis pelas ações educativas quanto aos requisitos necessários à sua realização, registro, monitoramento e certificação;

XI - estabelecer, no âmbito de sua competência, instrumentos e procedimentos destinados ao registro, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações educativas;

XII - gerenciar e monitorar os registros de participação e frequência das ações educativas sob sua responsabilidade;

XIII - analisar e validar o cumprimento dos requisitos necessários à certificação das ações educativas;

XIV - emitir declarações e certificados referentes aos processos educativos realizados, aprovados e/ou autorizados pelo NEPS/SRSNO, observadas as normas vigentes;

XV - consolidar informações relativas às ações de Educação Permanente em Saúde desenvolvidas pelas unidades da Região;

XVI - monitorar e avaliar os indicadores relacionados à Educação Permanente em Saúde;

XVII - acompanhar as metas institucionais relacionadas à participação dos trabalhadores em ações de Educação Permanente em Saúde;

XVIII - elaborar relatórios gerenciais e fornecer informações relacionadas às ações educativas desenvolvidas no âmbito da Região;

XIX - orientar as unidades quanto ao registro e encaminhamento das informações necessárias ao acompanhamento das ações educativas;

XX - promover a divulgação e incentivar a participação dos trabalhadores em ações de Educação Permanente em Saúde;

XXI - apoiar e monitorar os processos relacionados a treinamento em serviço e visita técnica;

XXII - coordenar, regular e monitorar, no âmbito de suas competências, atividades de treinamento em serviço e estágios curriculares e extracurriculares de estudantes de nível técnico e graduação;

XXIII - Coordenar, de forma articulada com as unidades competentes, ações que envolvam atividades práticas supervisionadas e estágios curriculares de instituições de ensino conveniadas e instituições próprias, conforme legislação vigente;

XXIV - executar e monitorar os processos de concessão de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação, observadas as normas vigentes;

XXV - manter articulação com a Comissão de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Norte – CEPS/NO;

XXVI - orientar tecnicamente a CEPS/NO quanto aos processos de Educação Permanente em Saúde relacionados às competências do Núcleo; e

XXVII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PEPS

Art. 9º O Plano de Educação Permanente em Saúde – PEPS constitui instrumento orientador das ações e estratégias de Educação Permanente em Saúde da SES/DF, devendo ser considerado no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações educativas desenvolvidas no âmbito da Região de Saúde Norte.

Art. 10. Compete ao NEPS/SRSNO promover, apoiar e monitorar a implementação das diretrizes, estratégias e trilhas de aprendizagem previstas no PEPS, em articulação com a GES, as unidades da Região de Saúde Norte e demais áreas competentes.

Art. 11. No âmbito da implementação do PEPS, compete ao NEPS/SRSNO:

I - divulgar suas diretrizes, estratégias, trilhas de aprendizagem e demais ações às unidades da Região de Saúde Norte;

II - orientar gestores e trabalhadores quanto às estratégias de desenvolvimento previstas no PEPS;

III - incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores nas trilhas de aprendizagem e ações previstas no Plano;

IV - acompanhar a participação dos trabalhadores nas ações e trilhas vinculadas ao PEPS;

V - apoiar as unidades na identificação das necessidades de Educação Permanente em Saúde e sua articulação com as trilhas e estratégias do PEPS;

VI - acompanhar e monitorar as metas institucionais relacionadas à Educação Permanente em Saúde;

VII - consolidar e analisar informações relacionadas à participação dos trabalhadores nas ações educativas;

VIII - produzir informações e indicadores relacionados à implementação do PEPS no âmbito da Região de Saúde Norte;

IX - utilizar os resultados do monitoramento para subsidiar o planejamento regional de Educação Permanente em Saúde; e

X - fornecer à gestão regional e às unidades competentes da SES/DF as informações necessárias ao acompanhamento da implementação do PEPS.

Art. 12. As trilhas de aprendizagem previstas no PEPS constituem estratégias para organização e direcionamento das ações de desenvolvimento dos trabalhadores, observadas as áreas e temáticas definidas pela SES/DF.

Parágrafo único. O NEPS/SRSNO incentivará a participação dos trabalhadores nas trilhas aplicáveis às respectivas áreas de atuação, sem prejuízo de outras ações de Educação Permanente em Saúde identificadas como necessárias aos processos de trabalho.

Art. 13. O monitoramento das metas de Educação Permanente em Saúde será realizado pelo NEPS/SRSNO mediante consolidação e análise das informações relativas à participação dos trabalhadores nas ações educativas reconhecidas para essa finalidade.

§ 1º As metas deverão observar as diretrizes e pactuações institucionais vigentes.

§ 2º O monitoramento terá caráter gerencial e subsidiará o planejamento, a identificação de necessidades, a avaliação das ações desenvolvidas e o acompanhamento dos indicadores institucionais.

§ 3º O acompanhamento das metas deverá considerar os critérios e orientações estabelecidos pelas unidades competentes da SES/DF.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Art. 14. As ações de Educação Permanente em Saúde deverão estar relacionadas, sempre que aplicável, às necessidades identificadas nos processos de trabalho, às prioridades institucionais, aos indicadores, às políticas públicas de saúde e aos instrumentos de planejamento da SES/DF e da Região de Saúde Norte.

Art. 15. O planejamento das ações educativas deverá observar os procedimentos, instrumentos e fluxos estabelecidos pelo NEPS/SRSNO e pelas unidades competentes da SES/DF.

Art. 16. As unidades da Região de Saúde Norte deverão encaminhar ao NEPS/SRSNO as informações necessárias ao planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde, conforme fluxos e prazos estabelecidos.

Art. 17. O NEPS/SRSNO poderá utilizar as informações obtidas por meio de relatórios, indicadores, levantamentos de necessidades, visitas às unidades, avaliações, instrumentos de gestão e demais fontes institucionais para subsidiar o planejamento das ações de Educação Permanente em Saúde.

CAPÍTULO VI

DO PROJETO EDUCATIVO

Art. 18. As ações educativas que demandem aprovação, registro e/ou certificação pelo NEPS/SRSNO deverão ser previamente formalizadas por meio de Projeto Educativo, observados os modelos, fluxos e orientações vigentes e aprovados pela Gerência de Educação em Saúde - GES.

Art. 19. O Projeto Educativo deverá conter, conforme a natureza da ação:

I- identificação da ação;

II- justificativa;

III- objetivos;

IV- público-alvo;

V- conteúdo programático;

VI- metodologia;

VII- período, horário e carga horária;

VIII- identificação dos responsáveis, coordenadores, instrutores, facilitadores ou demais colaboradores;

IX- critérios de participação e frequência;

X- critérios de avaliação, quando aplicáveis;

XI- critérios para certificação; e

XII- demais informações exigidas pelas normas e instrumentos produzidos pelo NEPS/SRSNO e/ou GES

Art. 20. A análise e aprovação do Projeto Educativo pelo NEPS/SRSNO deverão anteceder a realização da ação sempre que esta depender de registro ou certificação pelo Núcleo.

Parágrafo único. Situações excepcionais deverão ser devidamente justificadas e analisadas pelo NEPS/SRSNO, observadas as normas vigentes e as orientações da unidade técnica competente.

Art. 21. Eventuais alterações que repercutam na carga horária, frequência, avaliação ou critérios de certificação deverão ser formalmente submetidas ao NEPS/SRSNO para análise.

CAPÍTULO VII

DO REGISTRO, DA FREQUÊNCIA E DA AVALIAÇÃO

Art. 22. O registro da participação nas ações educativas deverá observar os instrumentos e procedimentos estabelecidos ou validados pelo NEPS/SRSNO e/ou GES, em consonância com as orientações institucionais vigentes.

Art. 23. Para fins de acompanhamento, registro e certificação serão considerados os instrumentos previamente estabelecidos para a respectiva ação educativa.

§ 1º Compete ao participante realizar corretamente os registros exigidos durante a ação.

§ 2º Compete aos coordenadores, instrutores, facilitadores e demais responsáveis pela ação divulgar e observar os procedimentos definidos para registro da participação.

§ 3º Eventuais inconsistências serão analisadas pelo NEPS/SRSNO com base nos registros, documentos, informações disponíveis e normas aplicáveis.

Art. 24. Os instrumentos de registro de frequência serão disponibilizados pelo NEPS/SRSNO.

Art. 25. O NEPS/SRSNO poderá utilizar sistemas informatizados e ferramentas eletrônicas para registro, acompanhamento, consolidação, auditoria e monitoramento das ações educativas.

Art. 26. Os registros estarão sujeitos à verificação e análise administrativa, especialmente quanto à integridade, compatibilidade dos horários, duplicidade e demais inconsistências que possam comprometer sua validade.

Art. 27. A avaliação das ações educativas será realizada conforme sua natureza, o Projeto Educativo e os instrumentos definidos ou validados pelo NEPS/SRSNO e pelas unidades competentes da SES/DF.

Parágrafo único - Somente serão aceitos instrumentos disponibilizados e/ou validados pelo NEPS/SRSNO.

CAPÍTULO VIII

DA CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS

Art. 28. Compete ao NEPS/SRSNO, no âmbito da Região de Saúde Norte e das ações educativas por ele realizadas, aprovadas e/ou autorizadas, a análise, validação e emissão dos respectivos certificados e declarações, observadas as normas vigentes.

Art. 29. Farão jus à certificação os participantes que cumprirem os critérios previamente estabelecidos no Projeto Educativo da respectiva ação.

Art. 30. Compete ao NEPS/SRSNO verificar, para fins de certificação, o cumprimento dos requisitos previstos no Projeto Educativo, incluindo, conforme aplicável:

I- frequência;

II- carga horária;

III- registros de participação;

IV- avaliações previstas;

V- aproveitamento mínimo, quando estabelecido; e

VI- demais requisitos previamente definidos.

Art. 31. Os critérios de certificação deverão ser definidos previamente à realização da ação educativa e aplicados de forma uniforme aos participantes submetidos às mesmas condições.

Art. 32. Os coordenadores, instrutores, facilitadores, membros da CEPS/NO e demais colaboradores deverão observar os critérios e procedimentos de certificação estabelecidos no Projeto Educativo e nas orientações do NEPS/SRSNO.

Art. 33. Não compete à CEPS/NO, aos coordenadores, instrutores, facilitadores ou demais colaboradores:

I- emitir ou autorizar a emissão de certificados ou declarações em substituição ao NEPS/SRSNO;

II- validar frequência para fins de certificação em desacordo com os procedimentos estabelecidos;

III- alterar de forma autônoma os critérios de certificação previamente estabelecidos;

IV- dispensar requisitos previstos no Projeto Educativo; ou

V- conceder excepcionalidades individuais para fins de certificação.

Art. 34. Propostas de alteração dos critérios estabelecidos deverão ser formalmente submetidas ao NEPS/SRSNO para análise, preferencialmente antes da realização da ação educativa.

Art. 35. Os casos omissos, situações excepcionais ou dúvidas quanto à aplicação das normas de certificação serão analisados pelo NEPS/SRSNO e, quando necessário, submetidos à Gerência de Educação em Saúde – GES para orientação técnica, observadas suas competências institucionais.

Art. 36. Os certificados poderão ser emitidos em formato digital ou digitalizado, observados os requisitos previstos na Portaria SES/DF n. 140/2017 e suas alterações.

CAPÍTULO IX

DO MONITORAMENTO, DOS INDICADORES E DAS INFORMAÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Art. 37. O NEPS/SRSNO realizará o acompanhamento, monitoramento e consolidação das ações de Educação Permanente em Saúde desenvolvidas no âmbito da Região de Saúde Norte.

Art. 38. As unidades da Região deverão fornecer ao NEPS/SRSNO as informações necessárias ao acompanhamento das ações educativas, conforme instrumentos, fluxos, prazos e periodicidade estabelecidos.

Art. 39. O NEPS/SRSNO manterá instrumentos de gerenciamento destinados ao registro, acompanhamento, consolidação, análise e monitoramento das ações de Educação Permanente em Saúde.

Parágrafo único. Os instrumentos poderão ser atualizados ou substituídos de acordo com a evolução dos processos de trabalho e das ferramentas institucionais, sem necessidade de alteração deste Regulamento, desde que preservadas as normas e competências vigentes.

Art. 40. O monitoramento poderá contemplar, entre outros:

I- número de ações educativas realizadas;

II- número de participantes;

III- carga horária das ações;

IV- participação dos trabalhadores;

V- indicadores relacionados às horas de capacitação;

VI- participação nas trilhas e ações do PEPS;

VII- acompanhamento das metas institucionais;

VIII- distribuição das ações entre unidades e áreas da Região;

IX- resultados das avaliações;

X- evolução dos indicadores de Educação Permanente em Saúde; e

XI- demais informações definidas pela SES/DF ou pela gestão regional.

Art. 41. As informações consolidadas pelo NEPS/SRSNO poderão subsidiar:

I- o planejamento das ações de Educação Permanente em Saúde;

II- o acompanhamento da implementação do PEPS;

III- a identificação de necessidades de desenvolvimento;

IV- a avaliação das ações desenvolvidas;

V- a elaboração de relatórios e indicadores institucionais;

VI- a tomada de decisão pelos gestores; e

VII- a definição de estratégias para fortalecimento da Educação Permanente em Saúde.

CAPÍTULO X

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

Art. 42. A Comissão de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Norte – CEPS/NO constitui instância regional de apoio à implementação e ao fortalecimento da Educação Permanente em Saúde.

Art. 43. A CEPS/NO atuará em articulação com o NEPS/SRSNO e conforme as competências estabelecidas em seu ato de instituição e Regimento Interno.

Art. 44. A atuação da CEPS/NO poderá compreender:

I- apoio às unidades na identificação de necessidades de capacitação;

II- apoio à elaboração, implementação e monitoramento dos Planos de Ação;

III- apoio, acompanhamento e monitoramento das ações educativas, inclusive as vinculadas às trilhas do PEPS;

IV- apoio ao acompanhamento das metas de capacitação;

V- coleta, análise e consolidação de informações relacionadas às ações educativas;

VI- apoio ao planejamento, execução e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde; e

VII- realização de visitas técnicas às unidades, conforme planejamento e área de abrangência.

Art. 45. A atuação da CEPS/NO não substitui nem se sobrepõe às competências regimentais do NEPS/SRSNO ou das demais unidades orgânicas da SES/DF.

Art. 46. A organização, composição, funcionamento, responsabilidades e demais regras da CEPS/NO serão estabelecidas em Regimento Interno próprio.

CAPÍTULO XI

DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

Art. 47. O NEPS/SRSNO apoiará e monitorará os processos de integração ensino-serviço sob sua competência, observadas as normas da SES/DF e as atribuições das demais unidades envolvidas.

Art. 48. As atividades de treinamento em serviço, visitas técnicas, atividades práticas supervisionadas e estágios curriculares e extracurriculares observarão legislação, fluxos, instrumentos, convênios e orientações institucionais específicas.

Art. 49. Caberá ao NEPS/SRSNO orientar, acompanhar, monitorar e manter os registros dos processos sob sua responsabilidade, em articulação com as unidades assistenciais, instituições de ensino e demais áreas competentes.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os instrumentos, formulários, orientações, fluxos e procedimentos operacionais necessários à execução das atividades previstas neste Regulamento poderão ser definidos e atualizados pelo NEPS/SRSNO, observadas as normas e orientações superiores da SES/DF.

Art. 51. As unidades, gestores, responsáveis por ações educativas e demais envolvidos nos processos de Educação Permanente em Saúde deverão observar as orientações e fluxos estabelecidos pelo NEPS/SRSNO no âmbito das competências atribuídas ao Núcleo.

Art. 52. Os procedimentos estabelecidos pelo NEPS/SRSNO deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, eficiência e segurança dos registros administrativos.

Art. 53. As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas pelo NEPS/SRSNO e, quando necessário, submetidas às unidades competentes da SES/DF.

Art. 54. Este Regulamento deverá ser atualizado sempre que houver alteração normativa ou institucional que repercuta nas competências, organização ou funcionamento do NEPS/SRSNO.

Art. 55. Fica revogada a Ordem de Serviço n. 32, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 56. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 383, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão temporária de pagamentos decorrentes de regularização de despesas, reconhecimento ou confissão de dívida perante fornecedores e prestadores de serviços e estabelece procedimentos para sua regular instrução no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto às fases de empenho, liquidação e pagamento da despesa pública; à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando aplicável às contratações que deram origem às respectivas obrigações; à necessidade de promover levantamento, conferência e

regularização dos processos administrativos relativos a despesas realizadas perante fornecedores que estejam pendentes de adequada instrução processual; haja vista que eventual reconhecimento ou confissão administrativa de dívida deverá ser precedido da comprovação da efetiva prestação do serviço, fornecimento do bem ou cumprimento da obrigação, da identificação do credor e do valor devido, bem como da análise da regularidade jurídica, contábil, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 30 dias, contado da publicação desta Portaria, a realização de pagamentos pela Subsecretaria de Administração Geral (Suag), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, relativos a processos de regularização de despesas, reconhecimento de obrigação e de dívida, confissão de dívida ou procedimentos administrativos de natureza equivalente, enquanto não concluída a respectiva instrução processual e verificado o atendimento de todos os requisitos legais.

§ 1º A suspensão prevista no caput não implica cancelamento, negativa ou renúncia de obrigação eventualmente existente, destinando-se exclusivamente à verificação da legalidade, legitimidade, liquidez, exigibilidade e regularidade documental.

§ 2º Durante o período estabelecido no caput, fica vedado à Suag efetuar pagamento de despesa enquadrada nesta Portaria sem a prévia conclusão do respectivo processo administrativo e autorização expressa da autoridade competente.

Art. 2º Todos os processos relativos às despesas abrangidas por esta Portaria deverão ser submetidos à conferência e instrução administrativa, devendo conter, conforme a natureza de cada caso:

I – identificação completa do fornecedor ou credor;

II – descrição do objeto, serviço, fornecimento ou obrigação que deu origem à despesa;

III – comprovação documental da efetiva entrega do bem, execução do serviço ou cumprimento da obrigação;

IV – notas fiscais, faturas, recibos, medições, atestos e demais documentos comprobatórios pertinentes;

V – manifestação do fiscal, gestor ou responsável pelo acompanhamento da contratação, quando aplicável;

VI – demonstração do valor efetivamente devido e memória de cálculo, quando necessária;

VII – informação quanto à existência ou inexistência de empenho e demais registros orçamentários e contábeis;

VIII – justificativa circunstanciada quanto à origem da despesa e, especialmente, quanto às razões de eventual realização sem a observância regular das etapas ordinárias da despesa pública;

IX – manifestação dos setores técnico, contábil, financeiro e jurídico, quando exigível;

X – apuração da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento;

XI – verificação da regularidade fiscal e demais requisitos exigidos pela legislação, quando cabíveis;

XII – identificação dos agentes públicos responsáveis pelos atos que deram origem à obrigação, quando necessária para fins de apuração administrativa;

XIII – autorização da autoridade competente para o reconhecimento e posterior pagamento da obrigação.

Art. 3º A celebração ou formalização de Termo de Reconhecimento e/ou Confissão de Dívida perante fornecedores somente poderá ocorrer após a conclusão do respectivo processo administrativo, com demonstração inequívoca:

I – da existência da obrigação;

II – da efetiva entrega do bem ou prestação do serviço;

III – da inexistência de pagamento anterior pelo mesmo objeto;

IV – da correção do valor reconhecido;

V – da identificação do credor legítimo;

VI – da fundamentação jurídica para o reconhecimento da obrigação;

VII – do atendimento das exigências orçamentárias, financeiras e contábeis pertinentes.

Parágrafo único. A formalização de reconhecimento ou confissão de dívida não deverá ser utilizada como instrumento destinado a convalidar contratação irregular, afastar eventual responsabilidade administrativa ou substituir os procedimentos legalmente exigidos para a contratação pública.

Art. 4º Durante o prazo estabelecido no artigo 1º, a Suag realizará levantamento dos processos pendentes de regularização e adotará as providências necessárias à adequada instrução.

Parágrafo único. Todos os levantamentos apurados pela Suag deverão ser enviados ao Grupo Executivo de Análise de Pagamentos Indenizatórios (Geapi), instituído por meio da Portaria nº 379, de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 08 de setembro de 2026, para apropriação no relatório final dos trabalhos em curso.

Art. 5º Concluída a análise de cada processo e constatada a regularidade do reconhecimento da obrigação, o pagamento poderá ser autorizado pela autoridade competente, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a ordem cronológica legalmente aplicável e as demais normas pertinentes.

Art. 6º Excepcionalmente, durante o prazo de suspensão, poderá ser autorizado pagamento abrangido por esta Portaria quando demonstrada situação de relevante interesse público, risco de interrupção de serviço público essencial, determinação judicial ou outra circunstância legalmente justificável, mediante decisão expressa e fundamentada do Secretário de Estado de Educação, precedida da instrução técnica da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 7º A suspensão estabelecida nesta Portaria não alcança despesas regularmente empenhadas, liquidadas e processadas que não dependam de reconhecimento, confissão ou regularização administrativa de dívida, salvo quando houver determinação específica e fundamentada da autoridade competente.

Art. 8º O descumprimento das determinações desta Portaria deverá ser imediatamente comunicado ao Gabinete do Secretário de Estado para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 9º Encerrado o prazo de 30 dias, a Suag somente dará prosseguimento aos pagamentos objeto de regularização após certificação, no respectivo processo administrativo, do cumprimento das exigências legais, orçamentárias, contábeis e financeiras pertinentes.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Educação, mediante manifestação das unidades técnicas competentes, quando necessária.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 384, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 186, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00084146/2025-78, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 186, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do referido Parecer, do Colégio Cor Jesu Brasília, situado no SGAS, Quadra 615, Conjunto G, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido por Sagrado Rede de Educação PBSCJ Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, inscrito no CNPJ sob o nº 17.366.932/0011-27, situado na Rua Tucuna, nº 799, Bairro Perdizes, São Paulo/SP.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 385, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 183, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00331383/2024-52, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 183, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola Quintal - Jardim Rural, situado no Núcleo Rural Alagado, Chácara 26, Santa Maria - Brasília - Distrito Federal, mantida por Quintal Arte e Educação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 31.720.639/0001-75, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional durante o período de tramitação do pleito, em observância ao artigo 214 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Art. 4º Determinar a imediata transferência dos estudantes matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas junto ao Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias ao recolhimento, à guarda e ao tratamento do acervo escolar da instituição.

Art. 6º Determinar à Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal o envio deste Parecer, após homologação, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes do Sistema de Ensino do Distrito Federal, especialmente no que se refere à oferta educacional sem autorização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 386, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 184, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00301701/2025-31, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 184, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, a Escola Pica-Pau, situada na Quadra 23, Conjunto I, Lotes 1 e 2, Paranoá, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Gonçalves Dias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.652/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Determinar à instituição educacional a adoção das providências necessárias à regularização do licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do prazo regulamentar estabelecido no parágrafo 1º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023-CEDF para a solicitação do credenciamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 387, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 185, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00308248/2025-94, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 185, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Credenciar, a contar da data de publicação desta Portaria até 31 de julho de 2031, a Escola São Francisco de Sales, situada na Quadra EQ 09/10, Lote C e D, Avenida das Paineiras, Jardim Botânico, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Civil São Francisco de Sales, inscrita no CNPJ sob o nº 33.466.264/0001-94, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional a contar 1º de agosto de 2025.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 9º Determinar à instituição educacional a adoção de providências para a regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 10. Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no parágrafo 1º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, em razão da perda do prazo regulamentar para a solicitação do credenciamento.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

I - OBJETO: realização de despesas com os serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

III - Programa de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	1000	R\$ 32.314.855,00
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	1000	R\$ 8.667.950

12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	1001	R\$ 6.747.114,00
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL (OCA)	3.3.90.39	1010	R\$ 1.985.242,00
TOTAL				R\$ 49.715.161,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de setembro de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00151475/2026-12. INTERESSADO: ALIZETA PEGDAWINDE AMBENGAT ANOTH.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00151475/2026-12, HOMOLOGO o Parecer nº 182/2026, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF e a jurisprudência firmada por este Colegiado, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ALIZETA PEGDAWINDE AMBENGAT ANOTH, em 2025, por meio de Exame de Estado, conforme documento comprobatório emitido pelo Centro Nacional de Avaliações e Concursos da Educação (CNECE)/Ministério da Educação, República do Mali, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de setembro de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00193649/2026-14. INTERESSADO: DONIZETE LOPES DE OLIVEIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00193649/2026-14, HOMOLOGO o Parecer nº 181/2026, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de DONIZETE LOPES DE OLIVEIRA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de setembro de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00224120/2026-50. INTERESSADO: RAFAEL MENDONÇA ROSSI.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00224120/2026-50, HOMOLOGO o PARECER Nº 180, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por RAFAEL MENDONÇA ROSSI, em 2026, na Instituição Educacional Maple Valley High School, localizada em Vermontville, Condado de Eaton, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 08 de setembro de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00225282/2026-13. INTERESSADO: MARINA SANTORO FRAGOMENI.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00225282/2026-13, HOMOLOGO o Parecer nº 179, de 27 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 01/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência de estudos realizados em instituição educacional internacional aos do sistema de ensino do Distrito Federal, concluídos por MARINA SANTORO FRAGOMENI, no ano 2025, no Lycée Français François Mitterrand, localizado em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XL, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 00055-00127671/2025-66, com relação à penalidade aplicada por meio da Instrução nº 19/2026-Dircrep, resolve:

Art. 1º Conhecer o recurso apresentado pela empresa TRAFEGAR BEM CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA (CLÍNICA TRAFEGAR BEM), CNPJ nº 57.606.400/0001-62 e negar seu provimento.

Art. 2º Ratificar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 1 (um) à referida empresa, com base no art. 64, II, pela prática da infração tipificada no art. 66, inciso, XV da Instrução nº 731/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XL, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 00055-00085239/2025-91, com relação à penalidade aplicada por meio da Instrução nº 18/2026-Dircrep, resolve:

Art. 1º Conhecer o recurso apresentado nos autos e negar seu provimento.

Art. 2º Ratificar a aplicação das penalidades de: SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS SOS MOTORISTA CEILÂNDIA LTDA (SOS MOTORISTA), CNPJ nº 58.287.465/0001-55, com base no art. 64, inciso II, pela prática da infração tipificada no art. 66, inciso, IV da Instrução nº 731/2012; e SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao médico OSVALDO FERREIRA DE GODOY FILHO, CRM/DF nº 5459, com base no art. 64, inciso II, pela prática da infração tipificada no art. 66, inciso, I, da Instrução nº 731/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; e Considerando o elevado volume e a urgência das demandas de trabalho nas diversas Unidades desta Fundação; bem como a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades institucionais e adequação da força de trabalho às necessidades do serviço, resolve:

Art. 1º Ficam designados, em exercício temporário, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão da reestruturação interna da FAPDF, os servidores constantes do Anexo Único, da unidade de origem para a unidade de exercício nele indicada.

§1º A designação não implica alteração de cargo, jornada ou remuneração.

§2º Compete à chefia da unidade de exercício temporário supervisionar as atividades, definir metas e atestar frequência e autorizar eventuais movimentações funcionais durante o período da designação.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Pessoas providenciará o registro necessário e a publicidade no diário oficial do Distrito Federal.

Art. 3º A designação poderá ser ser revogada a qualquer tempo por interesse da gestão da FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 80, de 5 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 169, de 8 de setembro de 2025, às páginas 70 e 71, e a Instrução nº 20, de 9 de março de 2026, publicada no DODF nº 45, de 10 de março de 2026, à página 23.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Nome	Cargo e Lotação Atual	Código SIGH	Lotação Temporária
ALISSON FERNANDES DA SILVA	Assessor, CC-08 - Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000115	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
FÁTIMA DOS REIS DE PAULA	Assessor, CPC-08 - Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000059	Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
ISEQUIEL PIRES MEDEIROS	Gerente, CC-08 - da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000062	Gerência de Prestação de Contas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS	Assessor, CC-08, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000143	Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
LUANA FONSECA DA COSTA	Assessor Especial, CNE-06 - Unidade de Governança e Gestão, da Presidência	00002026	Gabinete, da Presidência.
VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY	Gerente, CC-08 - da Gerência de Programas de Bolsas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000060	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
GABRIELLE SILVA ANDRADE FLORES	Assessor, CC-07 da Gerência de Prestação de Contas (GEPREC)	19000135	Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO	Assessor CC-08, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação,	19000109	Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DA ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA NOVACAP, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2026 - NIRE Nº 5350000090-9 e CNPJ Nº 00.037.457.0001-70.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se a 2ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da NOVACAP, por meio digital, tratada nos autos do Processo nº 00112-00008562/2026-17. A acionista minoritária União, regularmente convocada para a presente AGE, comunicou por meio do Ofício nº 43488/2026/MF que não se faria representar na reunião, por entender que a matéria constante da ordem do dia é de interesse do acionista controlador, não afetando os direitos da União. Ordem do Dia: Eleição e recondução de membros do Conselho Fiscal, representantes do acionista majoritário Distrito Federal, nos termos do art. 12, inciso VII do Estatuto Social da NOVACAP. Quanto ao item I da pauta, o acionista Distrito Federal apresentou para compor o Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a próxima

Assembleia Geral Ordinária, os Senhores(a) PAULO FAER (eleição, membro efetivo - em substituição ao Conselheiro RONAN PEREIRA LIMA); JOÃO CESAR BERTOSI FILHO (recondução, membro efetivo); JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO (recondução, membro efetivo) e AMANDA ELIAS CASTRO (recondução, membro efetivo). Ata está disponível para consulta e download no site www.novacap.df.gov.br.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECTI, por meio de seu Secretário de Estado RAFAEL MOREIRA VITORINO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL-SEDET, pelo Secretário Estado Substituto IVAN ALVES DOS SANTOS, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Para: U.O - 25.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal.

U.G - 250.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal.

I – OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "EMPODERA";

II- VIGÊNCIA: de 08/10/2026 com término previsto para 20/12/2026;

III- PT: 19.573.6207.9107.0535 (EPI) APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PP

Natureza da Despesa 33.50.41

Fonte: 100

Valor: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECTI, por meio de seu Secretário RAFAEL MOREIRA VITORINO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL-SEDET, pelo Secretário Estado Substituto IVAN ALVES DOS SANTOS, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842/2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Para: U.O - 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 250.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

I – OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto "EMPODERA".

II - VIGÊNCIA: de 08/10/2026 com término previsto para 20/12/2026.

III- PT: 19.573.6207.9118.0013 (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa 3.3.50.41

Fonte: 100

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 176, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do Conselho Regional de Cultura, representantes da sociedade civil, para um mandato de 3 anos, a contar do dia 03 de setembro de 2026, os(as) seguintes conselheiros(as):

MACRORREGIÃO 02				
ÁGUAS CLARAS				
CANDIDATO	NOME ARTÍSTICO	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	CLASSIFICAÇÃO
Joyce de Araújo Mendonça	Fatah Mendonça	SEGMENTO CULTURAL	08	TITULAR
Rinaldo Paceli Ferreira de Oliveira	Rinaldo Paceli	SEGMENTO CULTURAL	08	TITULAR
Dandara Silva Alexandre de Lima	-	SEGMENTO CULTURAL	07	TITULAR
Matheus Curvelo Maia	Matheus Maia	SEGMENTO CULTURAL	07	TITULAR
Marcos Antonio Braga de Barros	Marcão Presida - Presidente	SEGMENTO CULTURAL	04	TITULAR
Hulda Rode Alves Amaral	Hulda Rode	SEGMENTO CULTURAL	03	TITULAR
Alyson Barros Soares	Alyson Soares	SEGMENTO CULTURAL	03	TITULAR
Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Paulo Souza	SEGMENTO CULTURAL	03	TITULAR
Victor Casagrande Malezon	Victor Malezon	SEGMENTO CULTURAL	03	TITULAR
MACRORREGIÃO 07				
SOBRADINHO II				
CANDIDATO	NOME ARTÍSTICO	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	CLASSIFICAÇÃO
João Júnio Dias Fernandes	João Fernandes	SEGMENTO ACESSIBILIDADE CULTURAL	12	TITULAR
Marinalda de Jesus Fonseca Ortensi	Mari Ortensi	SEGMENTO CULTURAL	10	TITULAR
Neidelenia Regina de Macedo Nobre	Neide Nobre	SEGMENTO CULTURAL	07	TITULAR
Helen Clara Dieb Abreu	Helen Dieb	SEGMENTO CULTURAL	06	TITULAR
Cledson Nunes da Silva	-	SEGMENTO CULTURAL	05	TITULAR
Mayra Ricarte de Lima	-	SEGMENTO CULTURAL	05	TITULAR
Patricia de Souza Silva Marques	Patrícia Sintonia	SEGMENTO CULTURAL	05	TITULAR
Sabrina dos Santos Pinheiro	Rhyana Pinheiro	SEGMENTO CULTURAL	05	TITULAR
Gustavo dos Santos Basto	Gustavo Basto	LÍDER COMUNITÁRIO	02	TITULAR
Reinaldo Fernandes da Cruz	Stilo de Rua	SEGMENTO CULTURAL	03	SUPLENTE

Art. 2º A participação nos conselhos de que trata o art. 1º é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º Para os processos de recomposição ou quaisquer outras questões relativas aos Conselhos Regionais de Cultura, devem ser contatados os Conselheiros(as) Pontos Focais e Suplentes de cada Macrorregião de Cultura, conforme seguintes indicações:

MACRORREGIÃO	CIDADES	PONTO FOCAL	
Macrorregião 01	Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente/Pôr-do-Sol	Titular	Marmenha Rosário
		Suplente	Rosa Carla
Macrorregião 02	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira	Titular	Eduardo Durães
		Suplente	Marmenha Rosário
Macrorregião 03	Água Quente, Recanto das Emas, Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria	Titular	Felipe Vitelli
		Suplente	Wellington Rocha
Macrorregião 04	Guará, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, SCIA/Estrutural e SIA	Titular	Rosa Carla
		Suplente	Rosemaria
Macrorregião 05	Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e Park Way	Titular	Wellington Rocha
		Suplente	Eduardo Durães
Macrorregião 06	Plano Piloto, Lago Norte e Lago Sul	Titular	Amauri Veras
		Suplente	Fernada Pimenta
Macrorregião 07	Arapoanga, Fercal, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II	Titular	Célio Rodrigues
		Suplente	Felipe Vitelli
Macrorregião 08	Varjão, Itapoã, Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá	Titular	Fernada Pimenta
		Suplente	Amauri Veras

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 03 de Setembro de 2026, página 21.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA REUNIÃO DE RELATORIA

1. Abertura: Ata da 2ª Reunião Reunião de Relatoria de Inscrição do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual. A sessão foi aberta e dirigida pelo Presidente Bruno César, que deu boas vindas aos conselheiros. 2. Registraram presença s(os) conselheiras (os): Bruno César, Diogo Santos, Losangelis, Ednaldo, Zozimeire, Diogenes, Daniela Freitas, Amanda Mota, Alessandra, Adacto Artur, Lorena Marinho, Joana Darc, Clemilson, Denise Costa e Clara Matos. 3. Relatoria de processos. 4.1 PEDIDOS DE INSCRIÇÃO OU INCLUSÃO DE OFERTAS:

	Instituição	SEI	Assunto	Voto e deliberação do pleno
1	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SANTA CLARA	00431-00010237/2026-21	Inscrição Nova	Deferimento da inscrição, nos termos do voto do/a Relator/a
2	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECAE	00431-00016170/2025-57	Inscrição Nova	Indeferimento da inscrição, nos termos do voto do/a Relator/a

2. Deliberação sobre as inscrições de Promoção de Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho - o Colegiado deliberou pela aprovação de resolução instituindo procedimento para o acompanhamento anual de 2026 para as inscrições relacionadas à Promoção de Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho, tendo em vista a vigência da nova Resolução CNAS nº 234/2026, e a revogação imediata da anterior regulamentação dada pela Resolução CNAS nº 34/2011.

3. Encerramento: Reunião encerrada às 11 horas e 48 minutos. Ata redigida, lavrada e assinada pela Secretária Executiva, Nielma Marques Batista, e pelo Presidente do CAS/DF, Bruno César.

BRUNO CEZAR SANTOS
Presidente

ATA REUNIÃO PLENÁRIA

1. Abertura: Ata da 364ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, realizada às 09 horas e 45 minutos do dia 27 de agosto de 2026, na Sala de Integração da SEDES, SEP/Quadra 515, Bloco B, Edifício 515.1. A sessão foi aberta e dirigida pelo Presidente Bruno César, que deu as boas vindas aos conselheiros. 2. REGISTRARAM PRESENÇA: Clemilson, Losangelis, Josimar, Bruno Cezar, Luiz dos Santos, Edinaldo, Zozimeire, Gisalaine, Diógenes, Lorena Marinho, Diogo, Artur, Igor, Micaella, Dilson, Anderson e Daniela. 3. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Andreia Vanessa, Alessandra, Sandra, Ana Sales, Amanda Mota, Denise, Maria Vicentina, Marcus Vinicius, Rafaella e Clara. 4. POSSE DE CONSELHEIROS: O Presidente deu posse aos conselheiros Micaella Caroliny de Souza Bomtempo, na função de conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e Dilson Francisco Rosa, na função de conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. 5. APROVAÇÃO DA PAUTA: A Secretária Executiva solicitou a inclusão de dois pontos de pauta: 1) apreciação da carta do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social, referente à necessidade de indicação de um representante deste Conselho para compor a Vice-presidência do Fonaceas; e 2) análise da revisão da minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de destituição da função em razão de ausências injustificadas. 4. RELATO COMISSÕES: 4.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF): memória apresentada pela Coordenador em exercício da comissão, conselheiro Anderson Lopes, nos seguintes termos da memória: Pauta Item 1 - Pedido de informações sobre os contratos que possam atender às demandas do CAS/DF, com os respectivos saldos contratuais e período de vigência. Em resposta, a Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças se limitou a informar que "quanto aos contratos que possam atender às demandas do Conselho, com os respectivos saldos contratuais e períodos de vigência, informamos que atualmente os contratos executados na Unidade Orçamentária do Fundo de Assistência Social do DF são contratos relacionados a aluguéis para funcionamento de unidades operativas, fornecimento de energia elétrica, serviço de suporte (TI), desenvolvimento de software por demanda, bem como contratos para aquisições ou prestação de serviços no âmbito dos benefícios eventuais, instituídos pela Lei 5.165/2013.". Entretanto, a COF reiterou o pedido esclarecendo que a presente solicitação não envolve necessariamente os contratos executados na Unidade Orçamentária do Fundo de Assistência Social do DF, mas sim todos os contratos celebrados pela Sedes, que são utilizados para cobrir as demandas para o funcionamento do CAS/DF, tais como, contrato de eventos, contrato de serviços gráficos, contrato de compra de passagens, contrato de transporte, e outros, informando-se os respectivos saldos contratuais e período de vigência, conforme Memorando 104, mas até o momento não houve resposta. Encaminhamento: a) Reiterar o pedido das informações no Memorando 104; e b) Solicitar reunião com o Suag, para tratar demandas relativas ao CAS/DF. Solicitar agenda para a primeira semana de setembro/2026. Pauta Item 2 - Acompanhamento contínuo de pagamento das parcerias - De acordo com a OS Nº 27, de 16/06/2026, art. 11, inciso IV: Compete à Subsecretaria de Administração Geral (Suag) disponibilizar à Comissão de Orçamento e Finanças (COF/CAS-DF), até o 10º dia útil de cada mês, relatório gerencial da execução financeira do mês anterior. Entretanto, a comissão não recebeu os relatórios referentes ao mês de julho/2026, que deveria ter sido apresentado até 14/08/2026, conforme solicitação já encaminhada por meio do Memorando 86. Encaminhamento: a) Reiterar os termos do pedido do Memorando 86, e informar a importância de atender o que foi aprovado na Ordem de Serviço. Pauta Item 3 - Consulta a SENARC sobre as formas de utilização do percentual obrigatório de 3% do IGD-PBF - que é destinado ao Conselho, para melhor fiscalização desse recurso. A conselheira Rafaella ficou de articular a reunião diretamente com a secretária do Conselho Nacional, mas até o momento isso não foi possível. O conselheiro Anderson Lopes informou que tomou conhecimento de que o MDS teria entrado em contato com a Secretária Executiva do Conselho para agendamento de uma reunião a qual foi intermediada pelo então conselheiro Leovane. Entretanto, não foi possível confirmar essa informação, pois a servidora se encontra de férias. Encaminhamento: a) Foi solicitado ao Presidente Bruno que, durante a Reunião Trimestral Ampliada do CNAS, intermedie e solicite a realização da reunião junto ao SENARC. Pauta Item 4 - Ofício Nº 770/2026/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4, o qual comunica sobre prestação de contas pertinente às transferências relativas às Programações n.ºs 530000020210001, 530010820210003, 5300108202100002, 530010820210005 e 530010820210004, cadastradas no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias - SIGTV, Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, cujos valores foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, não aprovadas. O ofício foi encaminhado ao Gabinete da Sedes, e até o momento não houve manifestação do gestor. Encaminhamento: a) Manter a comunicação na pauta da COF para acompanhamento até que haja uma manifestação do Órgão Gestor. Pauta Item 6 - Indeferimento de crachás, alimentação para plenárias e passagens. A Suag constantemente tem indeferido os pedidos do conselho com base apenas na seguinte justificativa: "a demanda não será atendida, conforme determinação do Subsecretário de Administração Geral, em virtude do disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que estabelece medidas de contingenciamento, visando a contenção de gastos, no âmbito do Governo do Distrito Federal.". Entretanto, a comissão entende que tal justificativa não é suficiente para sustentar todo e qualquer indeferimento do conselho. Sendo assim, a comissão solicita que seja explicitada a determinação do SUAG na qual o executor se baseou para não atender os pedidos do conselho. Encaminhamento: a) Solicitar reunião com o Suag, para tratar demandas relativas ao CAS/DF, a qual será tratada com os demais itens desta pauta. Pauta Item 9 - Discussão sob a portaria MDS 1044. Conforme

informação repassada pela conselheira Rafaella, existe um grupo de trabalho da Sedes, o qual está tratando sobre o processamento de emendas parlamentares no âmbito da Sedes, assim a comissão entende como pertinente que o conselho participe como convidado deste grupo de trabalho para discutir em conjunto a portaria MDS 1044, pois se trata de tema da mesma área. Encaminhamento: a) Solicitar a agenda de reuniões do Grupo de Trabalho que está tratando sobre emendas parlamentares para a Assistência Social no âmbito da Sedes para que o conselho possa encaminhar representantes na qualidade de convidados. Pauta Item 10 - Exigências - Contas Trimestral 2º/2026 - Foi encaminhado o Memorando 111 contendo as exigências elencadas no Parecer de Análise da Prestação de Contas referente ao 2º trimestre a serem observadas pela gestão, o qual inclui a exigência de apresentar Plano de Sustentabilidade Financeira, no prazo máximo de 15 dias. No entanto, não houve resposta até o momento. Encaminhamento: a) Reiterar as exigências apresentadas no Memorando 111; e b) Informar à UCI, para fins de conhecimento, que o Conselho não tem obtido respostas da gestão quanto às solicitações de informações, para fins de controle social, o que inclui também as informações quanto aos contratos e justificativas de indeferimentos (itens 1 e 14 da pauta). Pauta Item 14 - 70º Fonaceas - o pedido de custeio de passagens e diárias foi indeferido, apesar do pedido de reconsideração apresentado pelo Conselho. A comissão entende pela necessidade de uma reunião com o Suag para tratar da pauta quanto aos próximos Fonaceas. Encaminhamento: a) Agendar reunião com o Suag junto com as demais pautas. Pauta Item 15 - Superávit. Ainda não foi apresentado o relatório. Encaminhamento: b) Solicitar ao Gabinete da Sedes as informações referentes ao Superávit do exercício. Pauta item 16: PLOA de 2027 - Apreciação da PROPOSTA PRELIMINAR. O servidor Carlos realizou apresentação acerca do fluxo estabelecido pela Ordem de Serviço para a elaboração da Proposta Orçamentária Anual Preliminar, contextualizando as etapas que envolvem a solicitação e a formulação da proposta pelas unidades da Secretaria. Durante a apresentação, esclareceu o conceito e a metodologia utilizada para a elaboração da proposta preliminar, destacando que as áreas finalísticas devem apresentar suas demandas, considerando, inclusive, as perspectivas e margens de expansão dos serviços e programas, bem como o respectivo planejamento. Ressaltou que a adequada previsão e o planejamento das demandas são fundamentais para subsidiar a captação e a alocação de recursos, ainda que, posteriormente, os valores disponibilizados possam ser inferiores aos inicialmente solicitados. O servidor também apresentou a planilha e os procedimentos que devem ser adotados pelas áreas finalísticas para a elaboração e consolidação das demandas orçamentárias. Na ocasião, o Conselheiro Anderson destacou que a Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) havia apresentado uma planilha exemplificando a forma de solicitação das demandas e manifestou o entendimento de que o preenchimento da planilha orçamentária seria de competência da Subsecretaria de Administração Geral (Suag). Na sequência, foram apresentados os valores previstos e o teto de gastos estabelecido. Ademais, foram prestados esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria de Economia em relação à execução dos pagamentos, bem como sobre os processos de suplementação orçamentária. Também foi destacada a necessidade de ampliar o debate e a conscientização acerca da destinação e utilização das emendas parlamentares. Nesse sentido, dialogou-se sobre a importância da realização de capacitação direcionada às instituições, com o objetivo de prestar orientações acerca dos procedimentos relacionados às emendas parlamentares. Por fim, o servidor Carlos informou que a suplementação orçamentária referente aos meses de outubro, novembro e dezembro encontra-se em elaboração, com previsão de posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. O Coordenador indicou a necessidade de elaboração de relatório para apresentação ao Pleno, após a análise dos documentos encaminhados e das informações prestadas pelo servidor Carlos. Para tanto, foi indicada a necessidade de agendamento de reunião extraordinária, na modalidade virtual, às 9h no dia 25/08. Em 25/08/2026 foi realizada reunião extraordinária para discussão e aprovação do relatório da COF sobre a proposta preliminar, o qual será apresentado pelo Coordenador em exercício da comissão. Encaminhamento: a) Apreciação e deliberação do relatório na plenária e posterior publicação caso seja aprovado. O Conselheiro Anderson Lopes fez uma breve contextualização e apresentação sobre a Ordem de Serviço nº 27, de 16 de junho de 2026, destacou os seus objetivos e que são estabelecidos os prazos e fluxos. Ademais, destacou e solicitou que fosse registrado em ata que o esvaziamento da plenária, especialmente durante a discussão de assuntos orçamentários, enfraquece o debate, compromete a análise das matérias e pode acarretar prejuízos às deliberações posteriores. Após a leitura do Relatório, foi deliberado pela sua aprovação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). 4.2. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Cpas): Memória apresentada pela Coordenadora da Comissão, conselheira Losangelis. Segue o relato nos termos da memória: 1- Manifestação elaborada pela Comissão e aprovada em plenária solicitando esclarecimentos à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do DF sobre o Centro POP da Asa Sul. A resposta encaminhada por meio de nota técnica da CPSE, bem como respondidas as questões formuladas por esta comissão, onde consta a não consulta a esta Secretaria sobre a transferência da referida unidade, bem como não foram explicitados os reais motivos da mudança; que a coordenação realizou visita no novo local, relatando as adequações do referido espaço, para que seja possível o atendimento ao referido público. Encaminhamento: que a comissão realizaria visita nos dois espaços, isto é, no atual local onde é realizado o serviço, que passou por várias reformas recentemente e no local onde está previsto para a transferência. A visita foi realizada no dia 26/08/26, às 14:30h, pelos conselheiros Bruno, Clemilson e Losangelis, primeiro no local atual, quando foram recebidos pelo gerente adjunto, que nos informou que estava sendo realizada naquele momento reunião com a coordenação geral para tratar de processos de trabalho e também sobre a transferência de

local, questionado sobre essa mudança, reiterou que em momento algum a equipe foi consultada ou que tenha sido realizado qualquer registro de impacto, para os usuários, que também não foram consultados, para os servidores, para o serviço como um todo. O espaço estava completamente tomado por usuários, de forma pacífica, mas sem nenhuma atividade específica, apenas estavam. Saindo de lá, foi-se até o novo espaço, na atual gerência de transporte, local distante do centro e circulação das pessoas que fazem uso desse serviço, distante de todos os demais serviços, necessária a articulação para atendimento dessa população; área de galpões de tribunais, de segurança pública, federal; a unidade está sendo totalmente reconstruída pela empresa Stark. Fomos recebidos pelo engenheiro civil Daniel e pelo responsável pela empresa, Rogério, que nos informou que necessitam de pelo menos seis meses para a referida obra ficar pronta a contento, porém, recebeu ordem para que a referida fique pronta antes das eleições, para tanto foi contratado o maior número possível de trabalhadores que atuam noite e dia, incluindo finais de semana, a transferência está proposta para 1º de outubro, da forma que estiver. Os espaços previstos para a realização do serviço estão sendo construídos, incluindo instalações elétricas, hidráulica e de esgoto; banheiros com chuveiros, guarda de pertences, local para alimentação e atividades coletivas, salas de atendimento particularizado, administrativo, especialistas, gerência, copa e banheiros para os servidores, almoxarifado, que não atenderão convenientemente a quantidade de 450 pessoas que hoje fazem uso do serviço, em razão de a área ser muito menor e certamente a dificuldade de acesso fará com que as pessoas passem a transitar mais intensamente pelo centro da cidade, pelas áreas residenciais e comerciais à procura de alimentos e outros. Outra situação que precisará ser acompanhada é a informação de que o local passará a ser um “Na Hora Social”, gerenciado por Organização da Sociedade Civil (OSC), que, caso se confirme, descaracteriza completamente o serviço tipificado, de execução direta do Governo do Distrito Federal. Desta forma, essa comissão entende ser necessário manifestação contrária à transferência, respaldado por nota técnica, por meio de resolução deste CAS/DF, a ser encaminhado aos demais órgãos de controle, incluindo o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em razão de que não é isolando as unidades, transferindo-as de um local para outro que serão resolvidos os problemas, mas sim, com a efetiva realização dos serviços, não só da assistência social, como das demais políticas públicas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação, entre outras. 2- Item relacionado ao diálogo, na reunião dessa comissão em julho com a responsável pela proteção social básica sobre as OSCs que possuem inscrição neste CAS/DF para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), mas que não possuem termo de parceria e que não são reconhecidas pelos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) nos territórios, a não ser àqueles com vulnerabilidade muito grande, para o encaminhamento de crianças e adolescentes. A referida se comprometeu em reunião mensal com os CRAS e Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon) em levar a demanda. Encaminhamento: oficial à respectiva área para que informe sobre a possível reunião com os devidos encaminhamentos; 3- Em razão da aproximação da apresentação da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2027 (PLOA 2027), dos não pagamentos pela Secretaria de Economia às OSCs, benefícios, entre outros, neste segundo semestre, impactando ainda mais negativamente os serviços, essa comissão suspendeu os demais itens de pauta e passou a apreciar a elaboração de conteúdo a ser apresentado em futuros encontros com a referida secretaria, com o presidente da comissão de orçamento da Câmara Legislativa, entre outros órgãos de controle social, a partir da reunião dessa comissão, em julho, com o Ministério Público, a Secretaria de Justiça e as unidades da Subsas/Sedes, na perspectiva de sensibilizar esses atores, transformando essa realidade perversa a que estão submetidos usuários, trabalhadores em geral da política de assistência social. 3- A Conselheira Losangelis recomendou aos conselheiros para visitar o maior número de deputados na CLDF, apresentando a situação, buscando inserir o tema política de assistência social nas campanhas eleitorais. Encaminhamentos: 1- Agendar nova reunião com o presidente da COF na CLDF; 2- Agendar reunião com a secretaria de economia; 3- Visitar o maior número de deputados na CLDF apresentando a situação, buscando inserir o tema política de assistência social nas campanhas eleitorais; 4- Encaminhar ao TCDF relatório relativo a situação da transferência do Centro Pop Brasília, em razão de construção em outro espaço, sendo que, a SEDES não possui contratos para essa finalidade, apenas manutenção, enquanto as demais unidades que estão ou deveriam estar em manutenção estão paradas ou sem iniciar com essa nova iniciativa, sem bases técnicas operacionais registradas; 5- Agendar com as instituições socioassistenciais inscritas no CASDF, com auxílio da SE, reunião de alinhamento, considerando a política de assistência social no DF, postura e responsabilidade das OSCs ante a invisibilidade dessa política pública; 4.3. COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO (CEF): Relato apresentado pelo coordenador, conselheiro Arthur, nos termos da memória: 1 - Denúncia contra o Instituto Lar dos Velhinhos Maria Madalena, CNPJ DF nº 00.065.060/0001- 92, endereço SMPW Trecho 3 Área Especial 01 e 02 - Park Way – DF Recebido o OFÍCIO Nº 1820/2026/MDS/SNAS/CGGI, que encaminha denúncia de maus-tratos. Vale esclarecer inicialmente que a referida instituição possui duas modalidades de serviços de assistência social: público (totalmente gratuito) e outro privado (mediante cobrança de mensalidades). No que concerne ao atendimento gratuito, o serviço integra a Política de Assistência Social do DF uma vez que a instituição possui inscrição regular neste conselho na modalidade de Entidade de Assistência Social do Distrito Federal, e oferta gratuita do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional. A Secretaria Executiva deste Conselho, informou no mesmo momento que a instituição se encontra com a inscrição regular, e que a documentação para o acompanhamento anual já foi analisada, estando tudo em termos, para posterior distribuição de visita e relatoria. Ocorre que o mesmo ofício menciona

também denúncia contra a Ala denominada Lar Jorge Cauhy Júnior, cujo serviço é prestado mediante cobrança de mensalidades do usuário, e, portanto, não integra a política pública socioassistencial. A comissão verificou, desde logo, que a denúncia também foi encaminhada à Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, Orientação Sexual, Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (Decrin), à Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal – Projid, e à Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Nesse contexto, a denúncia foi também encaminhada ao Órgão Gestor para conhecimento e providências caso a instituição tenha parceria firmada. E no que diz respeito às atribuições regimentais deste Conselho, esta comissão definiu as providências que serão tomadas, conforme encaminhamentos. Encaminhamentos: a) Os Conselheiros irão realizar visita à instituição e verificação da procedência ou não dos termos da denúncia, e posteriormente deliberarão sobre as demais providências. b) Após a visita a comissão resolverá sobre a necessidade, ou não, de envio para outros órgãos de defesa de direitos. 2 - Denúncia contra a Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente, CNPJ DF nº: 05.488.350/0001-62, Endereço: SHSN Chácara 81, Lote 23 a 26 salas 101 a 111 - Sol Nascente - DF Recebido o OFÍCIO Nº 1841/2026/MDS/SNAS/CGGI, que encaminha denúncia na qual o demandante informa que Instituto Mãos Solidárias, estaria com o CEBAS vencido, além de irregularidades quanto aos recursos recebidos pela instituição. A Secretária Executiva deste Conselho, informou no mesmo momento que a instituição se encontra com a inscrição regular, e que a documentação para o acompanhamento anual já foi analisada, e está distribuída para a Conselheira Losangelis para visita e relatoria. Nesse contexto, a denúncia foi encaminhada ao Órgão Gestor para conhecimento e providências caso a instituição tenha parceria firmada. E no que diz respeito às atribuições regimentais deste Conselho, esta comissão definiu as providências que serão tomadas, conforme encaminhamentos. Encaminhamentos: a) Os Conselheiros irão realizar visita à instituição e verificação da procedência ou não dos termos da denúncia, e posteriormente deliberarão sobre as demais providências, e tendo em vista a visita prevista para ser realizada pela Conselheira Losangelis para relatoria sobre inscrição neste Conselho, a Comissão entende ser oportuno aproveitar para fazer uma visita conjunta, de modo que alguns representantes da CEF faça a visita junto com a conselheira, levando cópia do OFÍCIO Nº 1841/2026/MDS/SNAS/CGGI para conhecimento da instituição. b) Após a visita a comissão deliberará sobre as demais providências. O Conselheiro Artur informou que as visitas foram realizadas e que o tema continuará sendo tratado no âmbito da Comissão, com vistas à manifestação deste Conselho em razão das denúncias apresentadas. 3 - Acesso às agendas de transportes disponíveis na Sedes para atender às demandas deste Conselho. Encaminhamentos: a) A Comissão elaborará ofício ao órgão gestor, acompanhado de relatório sobre as atuais condições do veículo do CAS/DF, informando sua indisponibilidade para utilização, bem como a indisponibilidade de agenda para utilização de veículo e motorista. Deverá ser ressaltada a necessidade desses recursos para a realização das visitas de inscrição e do acompanhamento anual, considerando que tais atividades constituem atribuições do Conselho. Deverá ser destacado, ainda, que, embora o CAS/DF disponha de veículo próprio, este se encontra em condições inadequadas de uso, apresentando estado de conservação que não permite sua utilização de forma segura e adequada para a realização das atividades externas do Conselho. Ressaltar-se-á, também, a responsabilidade do órgão gestor em assegurar a estrutura necessária ao pleno funcionamento do CAS/DF. O documento deverá registrar as providências adotadas diante da situação apresentada, bem como informar que as condições atualmente disponibilizadas não atendem às necessidades do Conselho, solicitando, assim, a disponibilização de veículo e motorista para o CAS/DF, de modo a viabilizar a realização das visitas e demais atividades institucionais. Foi encaminhado que o tema deverá ser tratado na reunião da COF, em conjunto com a SUAG. 4 - Atualizações sobre a página de internet do CAS/DF. Encaminhamentos: a) Deverão ser realizados os ajustes necessários no site do CAS/DF, contemplando: a.1) atualização das informações; a.2) correção dos dados disponibilizados; e a.3) inclusão de uma subaba específica para o PEI. 5 - Debate sobre ausências e participação dos conselheiros nas comissões. Foi indicada a necessidade de ampliar e assegurar a participação da sociedade civil nas reuniões, especialmente diante da relevância das pautas a serem apreciadas, de modo a evitar sua ausência ou omissão no processo de discussão e deliberação. Ressaltou-se, ainda, a importância do cumprimento das obrigações regimentais relacionadas à participação da sociedade civil, sendo necessária a análise da minuta que regulamenta as ausências pela CLN. 6.5. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPGE): Relatório apresentado pelo coordenador, Bruno, nos seguintes termos da memória: Item 1 - O Conselheiro Artur destacou a necessidade de realização da revisão e atualização do Planejamento Estratégico Institucional – PEI do CAS/DF para o quadriênio 2027-2031, de modo a alinhá-lo ao período de vigência do Plano Plurianual – PPA da SEDES. Encaminhamento: a) Realizar a revisão e atualização do Planejamento Estratégico Institucional – PEI do CAS/DF, para o quadriênio 2027-2031, com vistas à sua publicação no ano de 2027. Item 2 - Capacitação e formação dos conselheiros Encaminhamentos: a) Verificar a situação da pós-graduação decorrente da parceria com a UniDF, especialmente no que se refere à possibilidade de participação dos conselheiros. b) Ratificar a necessidade de inclusão do tema execução de emendas parlamentares nas ações de capacitação. c) Planejar a realização de formação destinada aos conselheiros, considerando o processo eleitoral previsto para o ano de 2027, abrangendo tanto os representantes da sociedade civil quanto os conselheiros designados pelo Governo. Para tanto, deverá ser avaliada a realização das formações nas modalidades virtual, híbrida e presencial, bem como a definição da carga horária e do formato mais adequado. Ademais, deverá ser considerada a participação dos atuais e antigos conselheiros nas ações de formação, visando ao compartilhamento de experiências, ao fortalecimento do processo

de transição e à preparação dos novos representantes. d) Solicitar informações referentes ao NUDEP quanto aos trâmites da pós-graduação. 4.4. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN): Minuta da Resolução sobre o procedimento de destituição da função, por motivo de ausências injustificadas. Após a leitura da minuta, foi deliberada a sua aprovação para a publicação no DODF. O Presidente Bruno solicitou que fosse acrescida à pauta da Comissão a discussão acerca da possibilidade de concessão de auxílio aos conselheiros usuários, com vistas a viabilizar sua participação nas atividades do Conselho. A Conselheira Daniela destacou a necessidade de definir uma nomenclatura adequada para o benefício, bem como de verificar os aspectos legais e orçamentários relacionados à sua implementação, incluindo a origem dos recursos e a forma de custeio de despesas como transporte, alimentação e, eventualmente, diária. A Conselheira Losangelis ressaltou que a questão não deveria ser tratada por meio de GTON, sendo necessário avaliar a possibilidade de estabelecimento de uma ajuda de custo destinada aos usuários, de modo a viabilizar a participação dos conselheiros. A Conselheira Daniela reiterou a necessidade de aprofundar a discussão quanto à denominação do benefício, sua forma de operacionalização e a fonte dos recursos para seu custeio. 5. Reunião Trimestral Ampliada CNAS: Registrou-se que a reunião está agendada para 15 de setembro de 2026, às 9h, com a indicação do Presidente do CAS/DF, Conselheiro Bruno, para participação." 6. Carta do FONACEAS: Foi lida a carta do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas), solicitando a indicação de um representante deste Colegiado para a Vice-Presidência da Diretoria até o encerramento do mandato de 2026. Posta a matéria em discussão, o Pleno aprovou a indicação da Conselheira Gislaine. 7. ENCERRAMENTO: Reunião encerrada às 13 horas e 15 minutos. Ata redigida pela servidora Gabriela Ismael, aprovada pelo colegiado, lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CAS/DF, Nielma Marques Batista, e pelo Presidente do CAS/DF, Bruno Cezar.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição da instituição INSTITUTO AGOSTIN CASTEJÓN - IAC, CNPJ nº 00.438.998/0001-00, sob o nº 091/2013, para exclusão da(s) seguinte(s) oferta(s): Ações de Defesa e Garantia de Direitos, nos termos da manifestação apresentada pela interessada, por meio do Ofício nº 024/2026/IAC (209264976), processo SEI nº 0380-001091/2012.

Parágrafo único. Permanecem regularmente inscrita(s) a(s) seguinte(s) oferta(s):

a) Ações de Assessoramento Socioassistencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar, parcialmente, a inscrição da instituição CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS - CSEM, CNPJ nº 58.106.519/0009-96, sob nº 252/2024, com fundamento na Parecer Técnico nº 37/2026, processo SEI 00431-00020066/2023-03, para exclusão da(s) seguinte(s) oferta(s): Ações de Defesa e Garantia de Direitos.

Parágrafo único. Permanecem regularmente inscrita(s) a(s) seguinte(s) oferta(s):

a) Ações de Assessoramento Socioassistencial.

Art. 2º Caso tenha interesse, a instituição pode apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, pedido de reconsideração, podendo impugnar os motivos que fundamentaram o cancelamento, a contar da data do recebimento da presente resolução, na forma do art. 66, da Resolução CAS/DF nº 267/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO
DE INFRAESTRUTURA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria

n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 795/2026, de 30 de junho de 2026, referente ao endereço QN 32, CONJUNTO 05, NÚMERO 06 - RIACHO FUNDO/DF, tendo como proprietário UNIÃO FEDERAL - ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS, Cessionário: ALEXANDRE HENRIQUE DE CARVALHO CUNHA, autor(a) do projeto e responsável técnico RICARDO PEREIRA MACEDO, processo n.º 00390-00002751/2026-43, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e com fundamento no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de agosto de 2026, o prazo estabelecido pela Instrução nº 47, de 22 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 28 de julho de 2026, pág. 33 (209617544), para que a Comissão Especial de Sindicância apresente o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Sigiloso nº 00094-00006714/2025-50, nos termos do art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a solicitação constante do Pedido de Prorrogação de Prazo (212619982).
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO: 3960ª; Realizada em: 04/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-000246/1992; Interessado: OLIVEIRA E BARBOSA LTDA ME - Decisão nº: 722/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa OLIVEIRA E BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº 33.***.***-/****-31, tendo por objeto o imóvel nº 209849-0, denominado Lote 05, Conjunto "Q", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 120/2026 - COPEP/DF, prot. 204137426, bem como observando o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO: 3960ª; Realizada em: 04/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-002308/2000; Interessado: APS IMPERIAL AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - Decisão nº: 723/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária APS IMPERIAL AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ nº 00.***.***-/****-06 referente ao imóvel nº 493118-1, denominado Lote 06, Conjunto "F", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 50/2026, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO: 3960ª; Realizada em: 04/09/2026; Relator: CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA - Processo: 0160-003740/1999; Interessado: RECANTO DAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 724/2026. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária RECANTO DAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.***.***-/****-10, referente ao imóvel nº 472607-3, denominado Lote 09, Conjunto 01, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 54/2026, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FERNANDO PEREIRA FERREIRA
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00019020/2026-98, resolve:
Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
REINALDO ROSSANO ALVES

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	33.90.40	0	1000	1.500.000,00	1.500.000,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.33	0	1000	750.000,00	750.000,00
TOTAL R\$ 2.250.000,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	33.90.08	0	1000	2.000.000,00	2.000.000,00
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	33.90.93	0	1000	250.000,00	250.000,00
TOTAL R\$ 2.250.000,00						

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANO LOPES DA CUNHA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 04300800, de Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

NOMEAR MARIA FERNANDA SOARES PINTO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 04300800, de Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO ARAÚJO EMERICK do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 04300877, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM JAIR XIMENES AGUIAR JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAQUIM JAIR XIMENES AGUIAR JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B1600015, de Subsecretário, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B1600015, de Subsecretário, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002961, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MENDONÇA TAKAKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002961, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS MENDONÇA TAKAKI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002936, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA JORGE MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002936, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CECÍLIA JORGE MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002906, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LEAL ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002906, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO LEAL ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002973, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002973, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo de Assessor, CC-08, SGRH 05002639, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RIBAMAR MACAU para exercer o Cargo de Assessor, CC-08, SGRH 05002639, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL MUHAMAD ABDEL MARTELLO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 04300836, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.715-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704975, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DUÍLIO MORAES LEMOS JÚNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.376-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703328, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO RICARDO SILVA, matrícula 287.901-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00705007, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, página 27, o ato que nomeou ISADORA CIDRÃO CAMPOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 287.501-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00704566, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUGO DA COSTA MELO GOMES FERREIRA, matrícula 286.884-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00704567, de Assessor, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANUBIA GRASIELE LARA DE SOUSA, Auditora de Controle Interno, matrícula 287.496-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704573, de Diretor, da Diretoria de Controle de Repasses e Garantias, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CAETANO PINTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.715-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DUÍLIO MORAES LEMOS JÚNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.376-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANUBIA GRASIELE LARA DE SOUSA, Auditora de Controle Interno, matrícula 287.496-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO DA COSTA MELO GOMES FERREIRA, matrícula 286.884-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BELISA MOURA DE ÁVILA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LEANDRO FÉLIX DA SILVA ALENCAR, matrícula 272460-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704571, de Diretor, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2026.

NOMEAR ISADORA CIDRÃO CAMPOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 287.501-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704571, de Diretora, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELLA ALVES FERNANDES CARRIJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400726, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EUGENIO NOLASCO CASTELLO BRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400726, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PHILIP LUCAS SCHLOICKA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06000040, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06000053, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06000055, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Contratação e Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 81, de 06 de maio de 2026, página 31, o ato que nomeou JOÃO PEDRO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratação e Licitação, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Contratação e Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06000067, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos, Convênios e Congêneres, da Coordenação de Contratos, Convênios e Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVAN CARLOS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 06000076, de Subsecretário, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, DEBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06000145, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 06000104, de Assessor Especial, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR THAIANY GUILHERME CARDOSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 06000108, de Diretor, da Diretoria de Virtualização, da Coordenação de Virtualização, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO DE LIMA RÊGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06000148, de Assessor, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 06000125, de Assessor, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 06000130, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Serviços de TIC, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALDI CANTINHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06000133, de Gerente, da Gerência de Conformidade em Contratações, da Diretoria de Contratações Especiais, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 06000134, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2026.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 06000135, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 06000136, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2026.

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 06000137, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2026.

EXONERAR, a pedido, HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 06000138, de Assessor Especial, da Coordenação de Fiscalização Contratual, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANE DOURADO ARISAWA JUDICI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 06000155, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JANE DOURADO ARISAWA JUDICI para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JOSYELLY DA SILVA DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ROCHA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR PHILIP LUCAS SCHLOICKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ITALO JORGE LOBO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Planejamento, Contratação e Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratação e Licitação, da Coordenação de Planejamento, Contratação e Licitação, da Unidade de Planejamento, Contratação e Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR GOMIDE SANTOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos, Convênios e Congêneres, da Coordenação de Contratos, Convênios e Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON MOURA PARAVIDINE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR MAHATMA SOUSA LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO VINÍCIUS DA COSTA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Sustentação, Integração e Serviços Corporativos de Sistemas, da Unidade de Sustentação, Integração e Serviços Corporativos de Sistemas, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS AZEREDO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Monitoramento e Centro de Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS LUIZ GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Centro de Operações, da Unidade de Monitoramento e Centro de Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR EVELINE RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA SALIBA NASCIMENTO VALENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE LIMA RÊGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS LUIZ GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06000152, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FELIPE REZENDE DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06000152, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 06000100, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 06000100, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR KARINE PERES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001872, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001872, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS AZEREDO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 04000028, de Assessor Técnico, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 04000028, de Assessor Técnico, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 18, o ato que nomeou FRANCISCO TANCREDO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002779, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR RICARDO DE ARAUJO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002779, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 18, o ato que nomeou IZABELLA BEZERRA SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06000142, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 18, o ato que nomeou MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE DA SILVA SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 06000141, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 81, de 06 de maio de 2026, página 33, o ato que nomeou CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratações Especiais, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR ALDI CANTINHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 06000132, de Diretor, da Diretoria de Contratações Especiais, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2026, publicado no DODF nº 81, de 06 de maio de 2026, página 31, o ato que nomeou KENNY CARLOS BARBALHO MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Sustentação, Integração e Serviços Corporativos de Sistemas, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 06000080, de Chefe, da Unidade de Sustentação, Integração e Serviços Corporativos de Sistemas, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MANUELLA FREITAS ARAÚJO FEITOSA, matrícula 1.726.651-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00104323, de Assessor, da Assessoria Executiva Institucional, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.820-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00104420, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CLARA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1.728.543-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00104391, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00103782, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC FERNANDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula/SSP 1.726.163-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00104306, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula/SSP 1.732.751-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00104396, de Chefe, da Assessoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Comb. JOSÉ FLÁVIO NETO, matrícula/SSP 1.726.138-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00104259, de Assessor Técnico, da Assessoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula/SSP 1.730.905-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00104374, de Chefe, da Assessoria de Prevenção Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QPPMC REINALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.726.958-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00104376, de Chefe, da Assessoria de Governança Integrada e Territórios Inteligentes, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula/SSP 1.730.956-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00104377, de Diretor, da Diretoria de Políticas Públicas e Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º TEN QOPMA G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA, matrícula/SSP 1.719.457-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00104381, de Chefe, do Núcleo de Integração Estratégica em Políticas Públicas, da Diretoria de Políticas Públicas e Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas Públicas em Segurança, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.695.359-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00103773, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, matrícula/SSP 1.723.449-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00104298, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.725.293-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00104094, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NÁGELA CRISTIANE DO MONT, matrícula 1.713.890-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103119, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Situação de Segurança Pública, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula 1.694.202-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103121, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103107, de Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.551-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001912, de Assessor, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-01 MARCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.698.082-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELLA FREITAS ARAÚJO FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Executiva Institucional, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLARA DO NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Normativos e Fortalecimento Institucional, da Subsecretaria de Prevenção e Enfrentamento a Crimes contra a Mulher e Outros Grupos Vulneráveis, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula/SSP 1.732.751-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC FERNANDO LOPES DE ARAUJO, matrícula/SSP 1.726.163-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão e Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula/SSP 1.730.905-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC REINALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.726.958-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Ambientes Seguros, da Diretoria de Governança Territorial e Ambientes Seguros, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula/SSP 1.730.956-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança Cidadã e Redes Interorganizacionais, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOPMA G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA, matrícula/SSP 1.719.457-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Redes Interorganizacionais e Parcerias Estratégicas, da Diretoria de Segurança Cidadã e Redes Interorganizacionais, da Subsecretaria de Integração e Segurança Cidadã, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NÁGELA CRISTIEN DO MONT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, matrícula/SSP 1.723.449-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.725.293-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Inovação, da Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM/Comb. JOSÉ FLAVIO NETO, matrícula/SSP 1.726.138-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Inovação, da Diretoria de Ciência de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA NEVES LEITE EMERICK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento de Políticas Públicas, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK FONTENELE GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QBMG-01 MARCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.698.082-4, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103579, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC DÉBORA SOUZA FIGUEIREDO SILVA, matrícula 732.978/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103579, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

EXONERAR MARIA EDUARDA MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002795, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA DO CARMO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002795, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO PEREIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000233, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2026.

NOMEAR GUILHERME PEREIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000233, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR SILAS LEMOS TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01001037, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA XAVIER ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01001037, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA RODRIGUES DIAS DE ARAUJO, Administradora, matrícula 17095638, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007550, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, Administradora, matrícula 17109477, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007550, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO RORIZ MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 14334798, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007323, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, Contadora, matrícula 17112192, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007323, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 17096715, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006098, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR TIAGO RORIZ MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 14334798, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 55006098, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREA SILVA, Administradora, matrícula 14401932, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006110, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 17096715, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006110, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, Técnico Administrativo, matrícula 0145398X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007539, de Gerente, da Gerência de Precificação de Convênio e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, AOSD. Ortopedia e Gesso, matrícula 16840267, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005193, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, AOSD. Ortopedia e Gesso, matrícula 16840267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007539, de Gerente, da Gerência de Precificação de Convênio e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ FARIAS PESSOA, Fonoaudiólogo, matrícula 1835807, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005193, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE GOMES CAMACHO RODRIGUES, matrícula 17167698, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006180, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2026.

NOMEAR BRUNA VITÓRIA SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006180, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de setembro de 2026, publicado no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, página 27, o ato que nomeou ALEXANDRA FIORI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55007565, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TIFFANY MARCENA DE SOUZA, matrícula 254.523-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01901132, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO FABIANO BASTOS DA SILVA, matrícula 239.602-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901084, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANUSA ARAÚJO TEODORO, matrícula 02386208, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900904, de Assessor, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MAILA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Escola Superior da Advocacia Pública do Distrito Federal, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TIFFANY MARCENA DE SOUZA, matrícula 254.523-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE KELLY DE SOUSA NEVES PINHO, matrícula 259.905-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições e Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA ARAÚJO TEODORO, matrícula 02386208, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO FABIANO BASTOS DA SILVA, matrícula 239.602-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, ALEX FERREIRA SANTOS, matrícula 282.792-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 80000069, de Assessor, da Assessoria de Cobrança Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2026.

EXONERAR, a pedido, DENISE DO CARMO CARVALHO, matrícula 1.730.118-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01901191, de Assessor Técnico, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2026.

EXONERAR, a pedido, VANESSA FREITAS SILVA, matrícula 236.866-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901080, de Assessor Técnico, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANNE KELLY DE SOUSA NEVES PINHO, matrícula 259.905-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901088, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições e Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA LEONCIO BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901088, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições e Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILSON ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09000103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2026.

NOMEAR SILVIANA PEREIRA DOS SANTOS, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1.709.802-5, da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09000103, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGERIO PEREIRA ARAUJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.697.119-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2026.

NOMEAR ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.351-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.351-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA DE LIMA MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.939-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09600086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA DE LIMA MARQUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.939-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09600084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.720.284-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09600084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 159, de 27 de agosto de 2026, página 44, o ato que nomeou MARCOS AURÉLIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE SOUSA CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10100135, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 194.931-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900626, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 1º de setembro de 2026.

NOMEAR DANIELLE SILVA SABINO, Técnica de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 264.384-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900626, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 19000129, de Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR JAIME DA SILVA MATOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 19000129, de Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, PRISCILA APARECIDA DA CRUZ, Terceira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia III, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DANIELA REIS SANTOS, Primeira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar CARLOS WAGNER PEREIRA DE SA, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, SOLANGE ALVES DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, Segunda Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Guará, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar PAULO SILVA DO NASCIMENTO, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, IZABEL SOARES FRANÇA, Segunda Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS, Primeiro Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar SILVINHO ALMEIDA SILVA, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, Quinta Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheira Tutelar NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DEJANE CORCINO DE ANCHIETA, Quinta Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheira Tutelar SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

NOMEAR, de forma provisória, DEBORAH LORENNA DOS SANTOS SÁ, Sexta Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO, em razão de Licença para Atividade Política, enquanto durar o afastamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986, e o Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, resolve:

DISPENSAR JEAN MARCEL PEREIRA RATES da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0706716-73.2023.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00043230/2023-93, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 – PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, homologado pelo Edital nº 45 – PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, e resultado final retificado no Edital nº 50 - PCDF, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia, Terceira Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, CPF mascarado, turma e classificação):

Agente de Polícia, Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), SEBASTIAO RAMALHO DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.238.801-**, Turma 1, 102ª.

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 165, de 04 de setembro de 2026, página 27, ONDE SE LÊ “DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2026”, LEIA-SE “DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2026”.

No Decreto de 12 de março de 2026, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2026, página 19, o ato que exonera o CEL QOBM LEONARDO MONTEIRO LOPES, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2026.”.

No Decreto de 1º de julho de 2026, publicado no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, página 155, o ato que exonera o Maj. QOMB/Comb. ÍTALO SANGLAND BOREL FERRAZ, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...a contar de 21 de abril de 2026.”, LEIA-SE: “...a contar de 22 de abril de 2026.”.

No Decreto de 02 de julho de 2026, publicado no DODF nº 120, de 03 de julho de 2026, página 77, o ato que exonera o Maj. QOBM/Mús. KAELESON SOUZA PINTO JUNIOR, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2026.”.

No Decreto de 08 de julho de 2026, publicado no DODF nº 124, de 09 de julho de 2026, página 22 e 23, o ato que exonera e nomeou MARIANA VECCHI MENDES RENS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE LÊ-SE: “...MARIANA VECCHI MENDES RENS...”, LEIA-SE: “...MARIANA VECCHI MENDES RENS...”; o ato que exonera RAFAEL DA SILVA MOREIRA, ONDE LÊ-SE: “...matrícula 1.698.503-6...”, LEIA-SE: “...matrícula 1.691.265-9...”.

No Decreto de 10 de julho de 2026, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 10 de julho de 2026, página 1, o ato que exonera o 2º SGT QPPMC SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...a contar de 23 abril de 2026.”, LEIA-SE: “...a contar de 24 abril de 2026.”; o ato que exonera o 2º SGT QPPMC DAVID SOUSA CAMPOS, ONDE SE LÊ: “...a contar de 23 abril de 2026...”, LEIA-SE: “...a contar de 24 abril de 2026...”; o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA, ONDE SE LÊ: “...da Subsecretaria de Administração Geral...”, LEIA-SE: “...da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas...”; o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: “...da Subsecretaria de Administração Geral...”, LEIA-SE: “...da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas...”; o ato que nomeou o 2º SGT QPPMC DAVID SOUSA CAMPOS, ONDE SE LÊ: “...da Subsecretaria de Administração Geral...”, LEIA-SE: “...da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas...”.

No Decreto de 25 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 158, de 26 de agosto de 2026, página 14, o ato que nomeou KELLEN LORRANY ANDRADE DOS SANTOS, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...KELLEN LORRANY ANDRADE DOS SANTOS...”. LEIA-SE: “...KETLENN LORRANY ANDRADE DOS SANTOS...”.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 08 de setembro de 2026

Processo SEI-GDF: 00060-00412302/2026-51. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, matrícula 1723901X, na data de 09 de setembro de 2026, a fim de participar da reunião institucional com o Secretário Adjunto da Saúde do Município de São Paulo, Dr. Maurício Serpa, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 08 de setembro de 2026

Processo SEI-GDF: 04051-0000815/2026-18. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, Sr. CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1.730.528-4, na data de 09 de setembro de 2026, a fim de participar da reunião institucional com o Secretário Adjunto da Saúde do Município de São Paulo, Dr. Maurício Serpa, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, §3º e art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598, de 2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330, de 2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º. Designar ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES, matrícula nº 1.732.579-X, para atuar como gestora da contratação; RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula nº 23.930-5, para atuar como gestora substituta; CARLOS ALEXANDRE MORAES GOMES, matrícula nº 1.732.583-8, para atuar como fiscal técnico; JOSCIANE JEANE CARDOSO, matrícula nº 1.731.619-7, para atuar como fiscal técnico substituto e a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); no âmbito do Contrato 53069/2024 (156771396), firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 41 (154428083) e seus anexos.

Art. 2º. Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - a a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 179, de 14 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA BATISTA MENDES DE SANTANA, matrícula 1.720.255-8, Assessora, símbolo CC-08, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, no período de 14/09/2026 a 20/09/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.692.807-5, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora do Distrito Federal, no período de 21/09/2026 a 03/10/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDERSON DE ARAUJO SILVA, matrícula 1726835-4, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FELIPE ALVES SANTOS, matrícula 284.275-0, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Saúde e Reabilitação, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, em 21/08/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 361, de 28 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 161 de 31 de agosto de 2026, pg. 30, em razão de erro material nas informações constantes do ato que designou ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES, matrícula 1698644-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LAIS FERRAZ LIMA, matrícula 1712843-9, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR LAIS FERRAZ LIMA, matrícula 1712843-9, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES, matrícula 1.698.644-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000263/2026-13 Resolve:

DESIGNAR RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de Orientação Técnica, para substituir DYONATTAN COSTA BARROS, matrícula 281.769-1, Diretor de Controle e Monitoramento, da Coordenação de Sistemas de Arquivo, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 11/09/2026 a 30/09/2026, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00001053/2025-53 resolve:

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula 284.762-0, Assessor da Coordenação de Arquivo Permanente, para substituir ELIAS MANOEL DA SILVA, matrícula 91.172-0, Coordenador, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos dias 04/09; 08/09 e 09/09/2026, por motivo de abono de ponto.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso II, combinado com o art. 9º, da Portaria nº 29, de 1º de julho de 2026, e considerando o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 173.056-83, Diretora de Contratos Convênios e Congêneres, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Contratos, Convênios e Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, para substituir a titular do cargo da Coordenação de Contratos, Convênios e Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, conforme processo Sei nº 04051-00000797/2026-66.

SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso II, combinado com o art. 9º, da Portaria nº 29, de 1º de julho de 2026, e considerando o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CELIO DE SOUZA LUCIANO, matrícula nº 17325072, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Armazenamento, da Unidade de Segurança e Centro de Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Infra Estrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração Digital do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 06000099, de Chefe da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração Digital do Distrito Federal, até sua revogação ou posse do titular do referido Cargo, conforme Processo SEI nº 04051-00000824/2026-09.

SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 677, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto art. 427, incisos I, IV, VI e VII da Portaria SEEC nº 544, de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Portaria nº 503, de 10 de julho de 2026.

Parágrafo único. Os representantes do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ indicados no Anexo Único da Portaria nº 503, de 10 de julho de 2026 passam a ser os constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ			
Nome do Servidor	Cargo Comissionado	Lotação	Designação
Analice Moreira Alves Brito	Secretária Executiva	SEEC/SEALOG	Titular
Dilamar Aparecida da Costa Cardoso	Diretor	SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/DIDEP	1º Suplente
Rubens Oda	Assessor Técnico	SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/DIRFI	2º Suplente
Denise da Silva Machado	Chefe da Assessoria Especial	SEEC/SEALOG	3º Suplente

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a portaria nº 140, de 17 maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO FELIX DA SILVA ALENCAR, matrícula, 272.460-X, KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO, matrícula 187.367-9 e LUCAS NUNES DE BARROS, matrícula 285.775-8, lotados na Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro/SEFIN/SEEC, para solicitar levantamento de alvará junto ao Banco Regional de Brasília, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em atendimento aos pedidos da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP a que faz jus o servidor EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125.900-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, e de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, concomitantemente com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2026. Processo SEI nº 04044-00054129/2026-10.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de setembro de 2026

PROCESSO: 00020-00047285/2025-34. INTERESSADA: WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula 152.987-0, ocupante do Cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), publicada no DODF nº 184, de 29/09/2025, pág. 63, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Apoio Científico na Área da Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à PGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 04 de setembro de 2026

PROCESSO: 04007-00000240/2023-08. INTERESSADO: ANIBAL ARAUJO PEREA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Ofício nº 253/2026 - CACI/SUAG/UAGEP/COREF/DCR (207708655), de 06/07/2026, REVOGO, por motivo de redistribuição, a contar de 02/03/2026, a disposição do servidor ANIBAL ARAUJO PEREA, matrícula 174.533-6, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS), autorizada no DODF nº 9, de 15/01/2026, pág. 102. Publique-se e encaminhe-se à CACI, à SEFAMI e à SERINS para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de setembro de 2026

PROCESSO: 04044-00053115/2026-71. INTERESSADA: GIULIANA HERNANDES CÓRES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora GIULIANA HERNANDES CÓRES, matrícula 158.125-2, ocupante do Cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para ter exercício no Cargo Comissionado Executivo, Código CCE 1.13, de Coordenadora-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo, da Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Substituto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília (SINDIFAR/DF) ao servidor FÁBIO JOSÉ BASÍLIO, matrícula nº 1.659.870-9, ocupante do cargo de Farmacêutico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercício do cargo de Diretor Jurídico, da data da publicação a 31/12/2028, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 00060-00286603/2026-12.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PABLO CUNHA DE MORAES PINHEIRO, matrícula nº 223.466-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 25 de fevereiro de 2019, em cumprimento a sentença judicial no Processo TJDF 0704869-36.2023.8.07.0018. Processo nº 00413-00010817/2026-36.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 03 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 188, de 24 de março de 2026, que institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde (RAS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal (RAV), resolve:

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos (titulares e suplentes), para compor o Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal (RAV), conforme representação por área técnica a seguir:

§ 1º DO SUBGRUPO GESTOR: I – Assessoria de Redes de Atenção à Saúde – ARAS/SAIS/SES-DF - Titular: ANA CAROLINA PIRES GONTIJO, matrícula nº 16722825; II – Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária – DAEP/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular: MARIANNA ZAMBELLI SALVIO, matrícula nº 1682316-8 e Suplente: DENISE LEITE OCAMPOS, matrícula nº 0157745-X; III – Gerência de Serviço Social – GESS/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular: ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA, matrícula nº 1436431-X; IV – Gerência de Serviço de Psicologia – GPSI/SES-DF - Titular: PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS, matrícula nº 1674018-1 e Suplente: FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 1441299-3; V – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/CRDF/SES-DF - Titular: LUCCIANA GOMES TEIXEIRA SOUZA, matrícula nº 1443747-3 e Suplente: RENATA KAISER GUIMARÃES, matrícula nº 1796593; VI – Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência – GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular: THÁISE TRÍSSIA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 179943-6 e Suplente: JÉSSICA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1718198-4; VII – Diretoria de Serviços de Internação – DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular: MILTON LUIZ NASCIMENTO, matrícula nº 1709154-3 e Suplente: PRISCILA CALAZANS, matrícula nº 1434130-1; VIII – Subsecretaria de Saúde Mental – SUSAM/SES-DF - Titular: ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula nº 189029-8 e Suplente: FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, matrícula nº 1710677-X; IX – Gerência de Atenção à Saúde da Família – GASF/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular: SIMONE LACERDA SANTOS, matrícula nº 1838393 e Suplente: SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula nº 16820681.

§ 2º DO SUBGRUPO TÉCNICO: X – Referência Técnica Distrital de Psiquiatria – SUSAM/SES-DF - Titular: THAYNÁ RISUENHO RIBEIRO, matrícula nº 1724207-X e Suplente: FLÁVIA JESUS PONTEL DE SOUZA, matrícula nº 17234484; XI – Referência Técnica Distrital de Pediatria – DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Representante: JULIANA QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 01589881; XII – Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade – DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular: LUANA NUNES LIMA, matrícula nº 16967062 e Suplente: MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO, matrícula nº 1670850-4; XIII – Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS/SES-DF/NEPAV/GEDANT/DIVPEP - Titular: LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS, matrícula nº 1436558-8 e Suplente: ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, matrícula nº 159447-8; XIV – Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade – DESF/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular: ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, matrícula nº 16820681 e Suplente: DANILO LEAL MARINHO VIEIRA, matrícula nº 17104882; XV – Referência Técnica Distrital de Ginecologia – DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular: MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 137.296-3 e Suplentes: CYBELLE BERTOLDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.678.227-5 e ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 0186009-7.

§ 3º DO SUBGRUPO ASSISTENCIAL: XVI – Representante da Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar – SUPPH/UPH/DP/IGESDF - Titular: FRANCIVALDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1649-6 e Suplente: ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 1735-2; XVII – Representante da Superintendência do Hospital de Base – SUPHB/HB/DP/IGESDF - Titular: ANA PATRÍCIA DE PAULA, matrícula nº 00020362 e Suplente: SÉRGIO CABRAL FILHO, matrícula nº 00001994; XVIII – Núcleo de Prevenção e Assistência à Violência da Região Central – NUPAV/SRSC - Titular: SÔNIA INÁCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 01382268 e Suplente: GUAIA MONTEIRO SIQUEIRA, matrícula nº 14414732; XIX – Núcleo de Prevenção e Assistência à Violência da Região Leste – NUPAV/SRSL - Titular: MÁRCIA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 16854977 e Suplente: DANIELLE MENDONÇA MARQUES CARDOSO, matrícula nº 16856139; XX – Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência da Região Sul – NUPAV/SRSSU - Titular: GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 198392-X e Suplente: SILVANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula nº 153049-6; XXI – Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência da Região Sudoeste – NUPAV/SRSSO - Titular: DÉBORA THÁIS TIMÓTEO FERREIRA, matrícula nº 1443829-1 e Suplente: LUANA DE CÁSSIA SOUSA SILVA BENIGNO, matrícula nº 172769-9; XXII – Unidade de Prevenção e Assistência a Situações de Violência – UPAV - Titular: RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA, matrícula nº 1672144-6 e Suplente: LÍGIA MARIA CARLOS AGUIAR, matrícula nº 1711358-X; XXIII – Núcleo de Prevenção e Assistência à Violência Norte - Titular: CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA, matrícula nº 1432430-X e Suplente: GABRIELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, matrícula nº 1717033-8; XXIV – Núcleo de Prevenção e Assistência à Violência da Região Oeste - Titular: NEURALAN DE PAULA ARAÚJO, matrícula nº 1657740-X e Suplente: JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 154602-3; XXV – Núcleo de Prevenção e Assistência à Violência da Região Centro-Sul - Titular: SUELEY DA CUNHA FREITAS, matrícula nº 1434602-8 e Suplente: ANDREA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1441373-6.

Art. 2º As funções de coordenação do presente Grupo Condutor serão assim desempenhadas: Coordenadora Distrital: ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula nº 189029-8.

Coordenadora Distrital Substituta: FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, matrícula nº 1710677-X.

Secretária Executiva: MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula nº 1433876-9.

Secretária Executiva Substituta: RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA, matrícula nº 1672144-6.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 137, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, que designou os membros do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº. 230, de 05 de dezembro de 2025- pag.04, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor FABIO ROBERTO DE LIRA, matrícula 0138669-7, constante no Processo 00060-00556210/2025-09, conforme Laudo Médico de 13/08/2026 da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço Nº 297 de 07 de Junho de 2024, publicada no DODF nº 108 de 10/06/2024.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025 - pag. 04, resolve:

DISPENSAR a servidora MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES, técnico administrativo, matrícula nº 1688224-5, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 622, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora LEILANE GABRIELE NOLETO LIMA, matrícula SES-DF nº 1.662.347-9, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar de 03/09/2026, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00412682/2026-23.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 624, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidora JOELMA MARIA GOMES PEDROSA, matrícula 1434445-9, Técnico em Enfermagem, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01/09/2026, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Conforme requerimento e documentos acostados no Processo SEI nº 00060-00103931/2026-92.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 629, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR a designação da servidora LUCIANA DE CASTRO CABRERO GUIMARÃES, matrícula 1.701.821-1, Administrador, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais, símbolo CPC08, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor RICARDO GONZAGA PATRAO, matrícula 1957503, Administrador, para substituir a Gerente de Administração de Profissionais, símbolo CPC-08, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00433927/2026-56.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 958, DE 05 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de Nº 853, DE 05 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DODF Nº 145 DE 07 DE AGOSTO DE 2026, pag. 17, o ato concedeu Abono de Permanência para o servidor: MISAEL JUVENAL VIEIRA, matrícula 14425955, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...com fundamento no art. 40º, § 1º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...".

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA APARECIDA SOUZA MARINHO, matrícula 16621468, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, classe/padrão TM-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008,, a contar de 22/09/2024, conforme processo 00060-00123930/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS, matrícula 01923625, no cargo de administrador, classe/padrão ES-02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008,, a contar de 31/12/2025, conforme processo 00060-00255571/2026-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional do servidor em anexo, na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 43, conforme processo 00060-00003458/2026-44:

ADMC: ...4010-01 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; ONDE SE LÊ"...0198640-6; ANA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I..." LEIA-SE "...0198640-6; ANA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I..."

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 551, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR a servidora AMANDA GOMES MENDES, Técnica de Enfermagem, matrícula 16772555, da função de substituto(a) legal do(a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e/ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora TELMA MARIA DE SOUZA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula 14367076, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e/ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 0138573-9, no cargo de Técnico de Radiologia, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 24/03/2026, conforme processo 00060-00264013/2025-58.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS, 1.673.527-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.092 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2003 a 17 de março de 2003, 21 de julho de 2003 a 13 de outubro de 2005, 1º de junho de 2006 a 08 de maio de 2007, 09 de maio de 2007 a 07 de fevereiro de 2008, 11 de fevereiro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, 19 de dezembro de 2008 a 12 de fevereiro de 2013, 13 de fevereiro de 2013 a 20 de março de 2013 e 03 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00370278/2024-11.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AMANDA GALVAO DA SILVA AGUIAR, 1.719.666-3, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.055 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de novembro de 2018 a 04 de novembro de 2019, 05 de novembro de 2019 a 08 de maio de 2024 e 09 de maio de 2024 a 1º de julho de 2024, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00428328/2024-59.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA AMELIA DAMASCENO PARREIRA, 1.728.511-9, Médica - Cirurgia Geral, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.564 dias, ou seja, 7 anos e 9 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2026, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 1 dia para fins de adicional, referentes a licença para acompanhamento de familiar. Conforme processo nº 00060-00374426/2026-21.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 1.7311.59-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 644 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 9 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22 de julho de 2024 a 26 de abril de 2026, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 01 dia para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. conforme processo nº 00060-00371333/2026-44.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora NORMALICE NERIS XAVIER, matrícula nº 0141995-1, no cargo de AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe/Padrão TS-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea a – CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, combinado com art. 20, da LC 769/2008, a contar de 01/11/2025, processo 00060-00493463/2025-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AGNALDO CABEDO RIBEIRO, matrícula nº 0143273-7, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 06/10/2025, processo 00060-00403993/2025-11.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração à CLAUDIA AMARAL CIROLINI - Matr. 14342596, 4º quinquênio: 29/08/2021 04/09/2026, Processo 00060-00414393/2026-69.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor: BRUNO MUSSO, matrícula 1673535-8, Médico de Família e Comunidade, para participar do “II Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, em Brasília-DF, no período de 13, 14 e 15 de agosto de 2026, conforme processo SEI 00060-00294692/2026-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor: AMANDA ALMEIDA ROCHA, matrícula 1673254-5, Médica de Família, para participar do “ II Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, em Brasília-DF, no período de 13 a 15/08/2026., conforme processo SEI 00060-00294615/2026-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor: CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA, Médica de Família e Comunidade, matrícula nº 1696836-0, para participar do “ XXX Congresso Brasileiro de Nutrologia”, em São Paulo/SP, no período de 23/09/2026 a 26/09/2026, conforme processo SEI 00060-00339030/2026-37.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar UYARA DIONIZIA LEAL, técnico de enfermagem, matrícula 01431544; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA, enfermeira, matrícula 14356937; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA, enfermeira, matrícula 16753275; ADRIANE TAVARES RAMBO, técnico de enfermagem, matrícula 01985744; para, sob a supervisão do primeiro, comporem a equipe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP, do Hospital Regional de Planaltina - HRPL.

Art. 2º O NQSP deve adotar os seguintes princípios e diretrizes:

- I - A melhoria contínua dos processos de assistência à saúde;
- II - A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- III - A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- IV - A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º Compete ao NQSP:

- I - Promover ações para a gestão de risco;
- II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional;
- III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos, propondo ações preventivas e corretivas;
- IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
- V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;
- VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes;
- VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade dos serviços;
- IX - Estimular a notificação espontânea por parte dos profissionais da saúde e dos dirigentes de serviços e chefes de clínicas, quando da ocorrência de queixas técnicas e/ou reações adversas dos produtos de saúde;

X - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI - Avaliar as falhas ocorridas com produtos hospitalares, diretamente relacionados a queixas técnicas e que podem resultar em agravos à saúde, sequela ou óbito;

XII - Notificar as reações adversas e agravos relacionados ao uso de sangue, hemocomponentes e medicamentos que possam resultar em quebra do Processo de Trabalho e prejuízo aos pacientes;

XIII - Notificar os eventos adversos relacionados à assistência prestada ao paciente internado nas dependências desta instituição;

XIV - Estudar, analisar e emitir parecer sobre o alcance das metas relacionadas à Segurança do Paciente;

XV - Emitir Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo NQSP;

XVI - Compartilhar e divulgar à Direção e aos profissionais do Serviço de Saúde os resultados da análise e a avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XVII - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XVIII - Manter sob sua guarda e disponibilizar à Autoridade Sanitária, quando requisitado, as notificações de Eventos Adversos;

XIX - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias encaminhadas a ANVISA.

Art. 4º O Coordenador do NQSP participa das instâncias deliberativas da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 211, de 11 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 148, de 12 de agosto de 2026, pg 29, o ato que concedeu a dispensa de ponto da servidora: MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO, matrícula 14388618, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...servidor: MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA BARRETO...", LEIA-SE: "...servidor: MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO...". Retificada a fim de corrigir o nome.

Na Ordem de Serviço nº 218, de 17 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 38, o ato que concedeu Abono de Permanência Especial à servidora ANGELA GRACIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 0139818-0, TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Processo 00060-00041065/2026-39...", LEIA: "...Processo 00060-00385885/2023-97...", retificada a fim de corrigir o número do processo, ficando ratificados os demais termos.

Na Ordem de Serviço nº 223 de 19 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 154 de 20 de agosto de 2026, pag. 32, o ato que concedeu o 4º quinquênio da servidora BEATRIZ MARCAL DA SILVA, matrícula 14371103, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... quinquênio, Período: 4 a 26/06/2021, Processo: 24/06/2026..." LEIA-SE: "... 4º quinquênio, Período: 26/06/2021 a 24/06/2026, Processo: 00060-00396207/2026-01 ...".

Na Ordem de Serviço nº 223, de 19 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 154, de 20 de agosto de 2026, página 32, o ato que concedeu Abono de Permanência Especial à servidora SANDRA ANVERSA, matrícula 0138454-6, ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Processo 00060-00016452/2026-37...", LEIA: "...Processo 00060-00554232/2025-26...", retificada a fim de corrigir o número do processo, ficando ratificados os demais termos.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.448, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 926, de 29/07/2025, publicada no DODF nº 141, de 30/07/2025, página 34, a qual designou TANMIRIS RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 17071542, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, matrícula 0150772-9, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00465473/2020-97.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.449, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MAURÍCIO FREITA DE VASCONCELOS, matrícula nº 198.405-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 182 de 24 de setembro de 2019, pag. 15. Processo nº 0285-000310/2016.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.450, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES, 150.832-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.042 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1995 a 05 de março de 1996, 02 de janeiro de 2003 a 09 de dezembro de 2003 e 1º de fevereiro de 2004 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00378922/2024-91; LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES, 150.832-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, conforme certidão emitida pelo Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00378922/2024-91.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1451, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, matrícula 01390015, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 05/11/2023, conforme processo 00060-00118630/2024-00.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01 de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131 de 11 de julho de 2017, pag. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MAURICIO FREITA DE VASCONCELOS, matrícula nº 198.405-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 5.843 dias, ou seja, 16 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ..." LEIA-SE: "... 5.745 dias, ou seja, 15 anos e 09 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 31 de janeiro de 1989, 1º de maio de 1989 a 21 de agosto de 1992, 02 de janeiro de 1993 a 1º de setembro de 1994, 10 de junho de 1996 a 26 de dezembro de 1996, 04 de junho de 1997 a 10 de dezembro de 1998, 04 de janeiro de 1999 a 03 de abril de 1999, 1º de agosto de 1999 a 31 de março de 2000, 1º de julho de 2000 a 30 de novembro de 2001, 02 de janeiro de 2003 a 31 de janeiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 10 de janeiro de 2004, 02 de agosto de 2004 a 30 de setembro de 2006, 06 de julho de 2007 a 31 de outubro de 2007, 06 de novembro de 2007 a 07 de maio de 2007...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0285-000310/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 272 de 27/08/2026, publicada no DODF nº 161, de 31/08/2026, o ato que concedeu o Abono de Permanência à MEYRIANE SILVA SIMOES, matrícula nº 01343963, do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/07/2026..." LEIA-SE "...a contar de 26/07/2026...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00328966/2026-32.

TORNAR sem efeito a publicação de Dispensa de Ponto da servidora MILENA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 14343983, Cirurgiã Dentista, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2, para participar do 4º Encontro Sindical das Políticas de Saúde Bucal do Distrito Federal, a ser realizado em Brasília em 14/08/2026, publicada no DODF nº 159 de 27 de agosto de 2026, pag. 52. Processo nº 00060-00382322/2026-90.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MILENA RITA SANCHES CUPERTINO ADAES, matrícula 17109299, cargo ADMINISTRADOR, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG, para participação no Encontro Latino-Americano de Administração ENLA 2026, a ser realizado em Brasília - DF, no período de 09/09/2026 a 11/09/2026, conforme processo SEI nº 00060-00400214/2026-14.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LAURA GONZAGA DE CARVALHO BONIFACIO, matrícula 17245826, lotado no (a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para participação no 13º COGER (Congresso Centro-oeste Geriatria e Gerontologia), a ser realizado em Brasília-DF no período de 17/09/2026 a 19/09/2026, conforme processo SEI nº 00060-00391394/2026-28.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora JULIANA RAMOS VIEIRA, matrícula 14328992, lotado no (a) SES/SRSSO/DIRASE/CRT, para participação no PAD SYMPOSIUM - Peripheral Artery Disease Symposium, a ser realizado em São Paulo, no período de 10/09/2026 a 11/09/2026, com afastamento pretendido para 09/09/2026 a 12/09/2026, conforme processo SEI nº 00060-00364359/2026-36.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ANDERSON FERREIRA ALVES, matrícula 17120764, cargo Médico da Família e Comunidade, lotado no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG, para participação no WECANN SUMMIT - CONGRESSO DE MEDICINA ENDOCANABINOIDE PARA MÉDICOS, a ser realizado em Campinas - SP, no período de 29/10/2026 a 31/10/2026, com afastamento pretendido para 28/10/2026 a 01/11/2026, conforme processo SEI nº 00060-00413079/2026-69.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor LUCAS ANDRADE MEIRA, matrícula 16773101, lotado no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG, para participação no 13º COGER - CONGRESSO CENTRO - OESTE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, a ser realizado em Brasília- DF no período de 17/09/2026 a 19/09/2026, conforme processo SEI nº 00060-00426979/2026-76.

CESSAR OS EFEITOS da publicação no DODF Nº 88, de 15 de maio de 2026, página 32, que designou o servidor VANDERLINO NOGUEIRA JÚNIOR, Enfermeiro, Matrícula nº 1709393-7, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o servidor ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA, técnico administrativo, Matrícula nº 1435810-7, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. CESSAR OS EFEITOS da publicação no DODF Nº 147, de 11 de agosto de 2026, página 60, que designou a servidora IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0134806X, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR a servidora MAISA BRITO DE MELO, Enfermeira, Matrícula nº 14356589, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 890, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a recondução do Grupo de Trabalho para análise preliminar e condução de processos relativos a servidores da SES-DF apontados como sócio e/ou administradores.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Decreto nº 39.546 e o art. 21 da Portaria Conjunta nº 24;

CONSIDERANDO o grande número de processos para instrução, relativos a servidores apontados como sócio e/ou administradores e a necessidade de garantir a adequada apuração desses casos no prazo exíguo;

CONSIDERANDO a relevância da identificação de servidores que participem da gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não, inclusive quando figurem como proprietários e exerçam a gestão de seus próprios negócios, em possível afronta às normas legais, com potencial prejuízo ao erário e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e efetividade à condução e à conclusão dos processos relacionados à matéria; resolve:

Art. 1º Reconduzir por 360 (trezentos e sessenta) dias o Grupo de Trabalho, no âmbito da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, instituído pela Portaria nº 237, de 05 de março de 2026, publicada no DODF nº43, de 06 de março de 2026, com a finalidade de conduzir, em caráter prioritário, a instrução dos processos relativos a denúncias envolvendo servidores desta Secretaria supostamente vinculados à administração ou participação em sociedade empresária ou empresa privada, personificada ou não personificada.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá por finalidade dar continuidade às atividades de apuração e instrução dos Processos de Investigação Preliminar – PIP, indicados na Portaria nº 237, de 05 de março de 2026, publicada no DODF nº43, de 06 de março de 2026, bem como de quaisquer outros que lhe forem distribuídos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – proceder à análise prioritária dos processos relativos à denúncias envolvendo servidores supostamente enquadrados nas vedações previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relacionadas à participação societária e/ou ao exercício de funções de administração em sociedades empresárias ou empresas privadas;

II – adotar as medidas necessárias para conferir celeridade à instrução, à tramitação e à apuração dos processos sob sua responsabilidade;

III – participar de reuniões técnicas e promover o levantamento, a sistematização e a consolidação de dados e informações relacionados aos processos em análise;

IV – elaborar e apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas; e

V – elaborar relatório final contendo a análise dos fatos apurados e a indicação das providências cabíveis.

Art. 4º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores: I - da Diretoria de Tomada de Contas Especiais (DITCE):

a) ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1.438.825-1;

b) ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO, matrícula nº 1.443.726-0;

c) ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 1.663.009-2;

d) CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.659.938-1;

e) FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1.660.465-2;

f) FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 1.439.656-4;

g) IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.442.903-9;

h) JORDAN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1.676.773-X;

i) MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 1695016-X;

j) NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula nº 1.672.898-X;

k) PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula nº 133.442-5;

l) RODRIGO ARAUJO GOMES, matrícula nº 1.693.253-6;

m) SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula nº134.507-9;

n) SÉRGIO ALVES CALDEIRA, matrícula nº 1.706.950-5.

II - da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos (DIMEC):

a) ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula nº 195.749-X;

b) ANDREIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1.685.681-3;

c) DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2;

d) GIORDANA CALVAO FONTES, matrícula nº 1.440.896-1;

e) LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 1.702.578-8;

f) PRISCILLA GALANTE RIBEIRO, matrícula nº 1.440.904-6;

g) SUZY LIDIANNY MOTA MAIA, matrícula nº 1.435.170-6.

Art. 5º O suporte e a orientação técnica, bem como a eventual revisão dos trabalhos à luz da legislação e dos normativos aplicáveis à matéria investigada, serão prestados pelas servidoras da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares (DIPAD):

I - MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.659.560-2;

II - CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 154.529-9;

III - FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 1.435.128-5.

Art. 6º A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho caberá aos seguintes servidores:

I - ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174.073-3;

II - CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0;

III - JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, matrícula nº 141.195-0;

IV - THAIS MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.659.939-X;

V - TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula nº 182.574-7.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) DENISE BORGES SOBRAL, matrícula 154263-X, médica Endocrinologista, lotada na UMEI, por meio do qual solicita afastamento para participação no 20º CONGRESSO INTERNACIONAL DE MENOPAUSA, a ser realizado em RIO DE JANEIRO/ BRASIL, no período de 30/09/2026 a 03/10/2026 com período de afastamento previsto de 29/09/2026 a 04/10/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI n.º 00060-00253650/2022-56.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, matrícula 1388280-2, Médica Neonatologista, lotada na UTI NEO/GACL/DAS/HMIB, para participação no 42º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Belo Horizonte - MG, no período de 12.10.2026 a 18.10.2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI n.º 00060-00372511/2026-54.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) GETULIO BERNARDO MORATO FILHO, matrícula 172110-0, médico - Pediatria, lotado na GEMERG/DAS/HMIB, para participação no 42º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Belo Horizonte - MG, no período de 12/10/2026 a 18/10/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo- SEI n.º 00060-00389404/2026-65.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARÃES, Médica - Pediatria, lotada na UMEI/GACL/DAS/HMIB, para participação no 53º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, em Foz do Iguaçu - PR, de 11/11/2026 a 15/11/2026 (incluído período necessário para deslocamento), conforme os autos do processo-SEI n.º 00060-00358472/2026-82.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00004224/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, matrícula/SES 139753-2, para substituir a titular da Coordenação de Ensino Técnico, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, CPE-06, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, excepcionalmente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

De acordo com o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, autorizar a RETRATAÇÃO da carga horária para 30 horas semanais, a pedido da servidora CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula 14019914, Analista de Atividades, a contar de 28 de setembro de 2026. Processo 00063-00004021/2026-43.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUANDA LIRA RODRIGUES, matrícula 3532321, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 31/08/2026 a 06/09/2026, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00004029/2026-18.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos servidores: ANA PAULA VEIGA TRIERS, matrícula 1.402.016-5, Quinquênio: 3º, de 12/08/2026 a 10/08/2026, Processo 063.000.174/2016; ANDRÉA GOES FERNANDES, matrícula 1.704.229-1, Quinquênio: 1º, de 16/08/2021 a 14/08/2026, Processo 00063-00004047/2026-91; FREDERICO ESCORSIN, matrícula 1.704.255-0, Quinquênio: 1º, de 17/08/2021 a 17/08/2026, Processo 00063-00004048/2026-36; LARA LISBOA FARIAS, matrícula 1.704.232-1, Quinquênio: 1º, de 16/08/2021 a 15/08/2026, Processo 00063-00004049/2026-81; MIGUEL ALVES MACEDO, matrícula 1.703.948-7, Quinquênio: 1º, de 09/08/2021 a 07/08/2026, Processo 00063-00004050/2026-13; NAJRA ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 1.402.190-0, Quinquênio: 3º, de 10/08/2021 a 30/08/2026, Processo 00063-00006641/2019-84; WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.402.021-1, Quinquênio: 3º, de 21/08/2021 a 26/08/2026, Processo 063.000.266/2016.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo administrativo nº 00063-00002562/2026-37, com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários à aquisição de equipamentos de produção audiovisual e comunicação digital para o adequado desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) LIANA COSTA DO CARMO, matrícula 1698480-3 e JOÃO NETO DE SOUSA SILVA, matrícula 1710492-0, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento da Contratação deverão executar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação, podendo ser requisitados para diligências e esclarecimentos sobre os estudos e documentos produzidos, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º A equipe de planejamento será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores designados como EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., cujo objeto refere-se à prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino do Guará, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto/Cruzeiro, Planaltina, Sobradinho, Paranoá e São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00271563/2022-14, a saber:

I - Dispensar DANIEL SALES BENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 249.761-1, da função de executor titular, e MARCUS VINICIUS BARBOZA, matrícula nº 253.622-6, da função de executor suplente; e

II - Designar CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 253.355-3, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR, e DANIEL SALES BENTO DE ARAUJO, matrícula nº 249.761-1, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores designados como EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022, celebrado entre a SEE/DF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., cujo objeto refere-se à prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino de Brasília, Ceilândia, Gama, Taguatinga, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00271681/2022-14, a saber:

I - Dispensar MARCUS VINICIUS BARBOZA, matrícula nº 253.622-6, da função de executor titular; e

II - Designar CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 253.355-3, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 392, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do art. 160 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM, matrícula 300.516-X, para participar do campeonato Taça Brasília de Natação, Brasília/DF, nos dias 14 e 15/8/2026. Processo 00080-00268585/2026-12.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a WESLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 214.416-6, para participar do XXIII Encontro Nacional de Ensino de Química (XXIII Eneq), a ser realizado em Pelotas/RS, no período de 3 a 6/11/2026. Processo 00080-00253697/2026-79.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a JOANA APARECIDA DA CRUZ FONSECA, matrícula 252.593-3, para participar do curso Plataforma Parcerias MROSC - Módulo 1: Celebração COM Chamamento Público - Turma 7/2026, em Brasília/DF, no período de 31/8 a 2/9/2026, no turno matutino. Processo 00080-00289245/2026-25.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a FLÁVIA COSTA E SILVA, matrícula 175.756-3, para participar do 1º Encontro de Educação Escolar Quilombola da Região Norte, a ser realizado em Marabá/PA, no período de 25 a 28/10/2026. Processo 00080-00287739/2025-94.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a RAFAELLA LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula 213.499-3, para participar VIII Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste, em Uberaba/MG, no período de 22 a 26/9/2026. Processo 00080-00272411/2026-54.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a IONARA ROCHA MAIA, matrícula 230.402-3, para participar do curso Módulo: Extrator de dados - Turma 4/2026, em Brasília/DF, no período de 24 a 28/8/2026, turno matutino. Processo 00080-00285429/2026-16.

AUTORIZAR afastamento mediante dispensa de ponto, nos termos do Decreto 29.290, de 22/7/2008, a SILVIA ASSIS OLIVEIRA, matrícula 175.287-1, para participar do XII Congresso Nacional de Educação, em Campina Grande/PB, no período de 7 a 11/10/2026. Processo 00080-00272972/2026-53.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência: 21.204-0, FRANCISCO JUNCLEMAR DE SOUSA, 00080-00185550/2026-49, 19/09/2026; 23.139-8, ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, 00080-00189530/2026-47, 14/09/2026; 23.582-2, LEANDRO RODRIGUES AZEVEDO, 00080-00006831/2024-82, 18/09/2026; 26.161-0, ELIZABETE FERREIRA MARTINS, 00080-00097253/2026-47, 25/10/2023; 26.561-6, CRIZYELLA DE FARIA VAZ, 00080-00261592/2025-11, 09/11/2023; 26.519-5, JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, 00080-00040028/2023-96, 06/09/2026; 28.420-3, LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, 00080-00238130/2024-19, 03/09/2026; 28.428-9, ADRIANA PEREIRA TORRES FEITOSA, 00080-00189614/2026-81, 19/09/2026.29.688-0, STEFANIA ALVES FIGUEIREDO, 00080-00270274/2025-32, 19/06/2024; 30.005-5, BARTIRIA DO SOCORRO LIMA VERAS, 00080-00081693/2026-82, 05/06/2026; 30.485-9, LEILA CRISTINA PEREIRA LOPES MAZZOCCANTE, 00080-00113612/2026-11, 15/07/2026; 31.185-5, MARCIA DANIELA NUNES FERNANDES, 00080-00093217/2021-08, 02/11/2024; 31.465-X, JANINE COUTO CAIXETA, 00080-00146170/2026-99, 17/03/2025; 31.165-0, LUCIANA NERI DOS SANTOS, 00080-00289033/2026-48, 27/10/2025; 31.242-8, HOSANA DE MELO VIEIRA NEVES, 00080-00199789/2026-04, 02/12/2025; 31.056-5, ROSANGELA MENEZES BARBOSA, 00080-00206272/2022-47, 17/09/2026; 33.846-X, EVANILSON ARAUJO SANTOS, 00080-00291894/2024-24, 01/09/2026; 34.638-1, CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, 00080-00139351/2026-69, 04/02/2025; 34.883-X, WANDERLEIA SOUSA BARROS COSTA, 00080-00134169/2026-11, 09/01/2026; 34.710-8, DANIELLE BARBOSA LEAL, 00080-00164856/2026-61, 08/04/2026; 34.737-X, GILMARA RODRIGUES DA COSTA, 00080-00127173/2026-23, 17/05/2026; 37.848-8, PEDRO JORGE DE OLIVEIRA, 00080-00200442/2025-22, 28/08/2026; 37.507-1, GENIVALDO COSTA DE CARVALHO, 00080-00251609/2026-02, 14/09/2026; 38.230-2, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, 00080-00205454/2026-24, 04/05/2024; 38.241-8, JOAQUINA PEREIRA PESSOA, 00080-00085717/2024-19, 16/05/2026; 41.947-8, BRAZ MARCÍLIO DOS SANTOS, 00080-00267094/2026-54, 24/08/2026; 68.270-5, ANDRE LUIS GUIMARAES, 00080-00320769/2025-10, 01/05/2026; 200.424-0, LENILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA, 00080-00191869/2025-22, 28/06/2026; 203.549-9, ISABEL NOGUEIRA SOARES, 00080-00321852/2025-14, 28/04/2026; 203.698-3, VANIA LOURDES RIBEIRO DE MORAES, 00080-00111630/2026-68, 14/09/2026; 211.134-9, MARCIA MELO FEITOSA, 00080-00133047/2026-16, 01/01/2026; 216.529-5, ROSANGELA SELMA RODRIGUES SALAZAR DE CARVALHO, 00080-00279367/2025-22, 16/04/2025; 223.517-X, JADSON CABRAL DE LIMA, 00080-00113382/2026-90, 28/08/2026; 225.493-X, MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, 00080-00187244/2026-47, 17/09/2026.

RETIFICAR os atos que concederam abono de permanência aos servidores abaixo, para retroagir a vigência de cada concessão, na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, DODF e vigência correta: 26.547-0, HERCULES NUNES, 00080-00087455/2025-08, DODF nº 40, de 03/03/2026, 16/05/2025 a 03/05/2026; 29.724-0, MAGNA COSTA DO

NASCIMENTO MACEDO, 00080-00097253/2023-02, DODF nº 78, de 24/04/2024, 22/05/2022; 35.038-9, NEIDIA DOS SANTOS CARDOSO, 00080-00270856/2022-76, DODF nº 50, de 14/03/2023, 01/07/2021; 36.434-7, SANDRA CRISTINA LUSTOSA MARQUES FRAZAO, 00080-00190983/2026-16, DODF nº 162, de 01/09/2026, 17/01/2026.45.437-0, GENILDE LIMA VIEIRA, 00080-00058903/2021-48, DODF nº 70, de 12/04/2019, 24/09/2016; 175.268-5, ANA KATIA DOS ANJOS PINHEIRO, 00080-00037339/2026-11, DODF nº 71, de 17/04/2026, 24/12/2023; 300.841-X, GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES, 00080-00152930/2026-05, DODF nº 154, de 20/08/2026, 08/11/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.964, de 15 de setembro de 2023, c/c o artigo 16 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, matrícula nº 257.580-9, gestor titular, e VANDERLEI VIEIRA BATISTA, matrícula nº 2.003.115-7, gestor suplente, do Contrato Administrativo nº 62/2026, firmado entre a SEEDF e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, objeto do processo nº 00080-00237724/2025-85.

Art. 2º Art. 3º Designar WALLAS GOMES BLÂNGULO, matrícula nº 239.054-X, fiscal requisitante titular, e GUILHERME TABATINGA MEDEIROS, matrícula nº 2.002.192-5, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 62/2026, firmado entre a SEEDF e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, objeto do processo nº 00080-00237724/2025-85.

Art. 3º Designar ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 219.848-7, fiscal técnico titular, e BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula nº 23.161-4, fiscal técnico suplente, do Contrato Administrativo nº 62/2026, firmado entre a SEEDF e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, objeto do processo nº 00080-00237724/2025-85.

Art. 4º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, fiscal administrativo titular, e VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula nº 31.478-1, fiscal administrativo suplente, do Contrato Administrativo nº 62/2026, firmado entre a SEEDF e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, objeto do processo nº 00080-00237724/2025-85.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAC AGUIAR DE CASTRO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 800, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos III, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tomar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 746, de 27 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 160, de 28 de agosto de 2026, p. 46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 87 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o membro da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Recanto das Emas: Suplente: PAULA BEATRIZ FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO, CPF 072.***.***-51, Matrícula 200.2144-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JEFERSON VILELA EIRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, matrícula nº 57.336-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 17, 40 e 46 da Lei Complementar Distrital nº 1.067/2026, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985. Processo SEI nº 00052-00031688/2026-84.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

RECONHECER ao servidor aposentado ELSO FRANCISCO PEREIRA, matrículas SGRH nº 59.214-5 e SIAPE nº 1412445, a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, a partir de 08 de março de 2022, e da contribuição previdenciária do artigo 52, § 2º, da Lei Complementar nº 1.067/2026, a partir de 28 de abril de 2026. Processo nº 00052-00027891/2026-56.

RETIFICAR a Portaria de 16 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 198, de 19/10/2020, no ato que concedeu aposentadoria a MALTHUS FONSECA GALVÃO, matrícula nº 58.851-2, no cargo efetivo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para que ONDE SE LÊ: "dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85", LEIA-SE: "do artigo 40, §§ 3º e 4º, da CRFB, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os artigos 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, e 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003", ficando mantidos os demais dados da concessão". Processo SEI nº 00052-00018814/2020-10.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 08, de 15 de novembro de 2025, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art 1º Designar ALANA DOS SANTOS VIEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 233.714-2, para exercer a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Curinga Editora Industrial, Comércio e Serviços Ltda. e Limari - Brindes Personalizados Ltda., objeto do Processo nº 00052-00027076/2026-97, que dispõe sobre aquisição de material de expediente;

Art 2º Designar CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Agente de Polícia, Matrícula nº 192356-0, para exercer a função de executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GF Cerimonial & Eventos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00013309/2026-74, que dispõe sobre treinamento de pessoal;

Art 3º Designar CRISTINA JANE LETTIERI, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.317-0, e MARLEY MEUSER RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.228-3, para exercerem a função de Executores, a primeira na qualidade de Gestora e o segundo na qualidade de Fiscal Técnico e Administrativo, do Contrato nº 66/2026-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Caveli Mineradora e Comércio Ltda-ME, objeto do Processo nº 00052-00011285/2026-19, que dispõe sobre aquisição de água mineral, sem gás, natural, garrafa de 500 ml;

Art 4º Designar FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, Matrícula nº 190.016-1 e PALOMA OLIVEIRA NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.451-7, para exercerem a função de Executoras, a primeira na qualidade de Gestora e a segunda na qualidade de Gestora Substituta; ALINE DE MATTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.446-8 e ANELISE KRAUSE GUIMARÃES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 62.233-8, para exercerem a função de Executoras, a primeira na qualidade de Fiscal Técnica e a segunda na qualidade de Fiscal Administrativa, no âmbito do Instituto de Medicina Legal; JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 34.197-5 e RODRIGO BARBOSA TELES, Agente de Polícia, Matrícula nº 235.209-5, para exercerem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Fiscal Técnico e o segundo na qualidade de Fiscal Administrativo, no âmbito do Edifício Sede, do Contrato nº 57/2026-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00030709/2026-44, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos elevadores das marcas THYSSEN KRUPP;

Art 5º Designar ALANA DOS SANTOS VIEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 233.714-2 e HEVERLYN D'YANNE TELES DE MIRANDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 1.728.268-9, para exercerem as funções de Executoras, a primeira na qualidade de Gestora e a segunda na qualidade de Fiscal Técnica/Administrativa, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rafa Paper Distribuidora Ltda., objeto do Processo nº 00052-00031992/2026-21, que dispõe sobre aquisição de papel sulfite A3;

Art. 6º Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art 7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com as disposições do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do local de trabalho, acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, do servidor PEDRO LEONARDO TONACO ALEXANDRE, matrícula 1.732.344-4, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica (Projur), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), para participar do 52º Congresso Nacional dos Procuradores de Estados e do Distrito Federal, a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 09/11/2026 a 12/11/2026, incluindo o período de deslocamento, em consonância com o interesse da Administração e nos termos do Processo SEI nº 00055-00075750/2026-65.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 553, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 259.853-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 16/09/2026 a 25/09/2026, referente as férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00045263/2026-78.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 554, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARTHUR LIMA FARIA, matrícula nº 251.041-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor DIOGO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 251.161-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, em razão de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00001384/2026-16.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 555, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00022517/2025-07, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, criada para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de soluções integradas de fiscalização eletrônica, plataforma integrada e monitoramento inteligente do sistema de trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior será responsável pelos demais trâmites da licitação, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: DANILO LINO VALÉRIO, matrícula 250701-3;

II - Integrante Técnico: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 2560534-6;

III - Integrante Administrativo: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 556, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 251.038-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 250.656-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/10/2026 a 14/10/2026, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00037289/2026-42.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 557, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora MONISE BARRETO CAVALCANTE DO AMARAL, matrícula 1.312-9, Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão III, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 08/09/2026. Processo nº 00055-00068216/2026-01.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1.158-4, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 1.842 (mil, oitocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 5 anos, 0 meses e 17 dias, conforme Certidão Emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 09/10/1986 a 02/09/1987, 03/11/1987 a 29/01/1988, 06/04/1988 a 24/06/1988, 27/09/1988 a 10/05/1990, 12/11/1990 a 01/03/1991, e de 01/04/1991 a 03/01/1993, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00079127/2026-81.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 42/2026, em favor da empresa CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, Processo SEI nº 04026-00031059/2026-31, que tem por objeto a aquisição de 12.660 (doze mil, seiscentos e sessenta) unidades de COBERTOR, MANTA MICROFIBRA, MATERIAL: LINHA MICROFIBRA 100% POLIÉSTER; DIMENSÕES: SOLTEIRO MEDINDO 1,40 X 2,10M (VARIAÇÃO DE +/- 5%); GRAMATURA: MÍNIMO 180 G/M² (VARIAÇÃO DE +/- 5%); COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, ANTIMOFO, ANTIALÉRGICO; ACABAMENTO: BORDAS COM COSTURA REFORÇADA. 6.330 UNIDADES PARA 1ª ENTREGA E 6.330 UNIDADES PARA 2ª ENTREGA, CONFORME EDITAL. MARCA SULMAX. ITEM 11., conforme Autorização de Despesa e Empenho:

MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, como Gestora;

MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X, como Gestora Substituta;

NARELI ALVES FERREIRA, matrícula 1.689.151-1, como Fiscal Técnica;

PAULA NERY RIBEIRO, matrícula 182.128-8, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º Os Gestores e fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 48/2026, em favor da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, Processo SEI nº 04026-00054631/2025-50, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo caminhonete (pick-up), conforme Autorização de Despesa e Empenho:

I - ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9, como Gestor;

II - PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, matrícula 1.692.828-8, como Gestor Substituto;

III - ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7, como Fiscal Técnico;

IV - PAULO CHRISTOPHER GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula 1.682.801-1, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de setembro de 2026

Processo nº: 00054-00144540/2026-52. Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No processo administrativo em referência, que trata de afastamento de militares para o exterior, RESOLVO:

1. TORNAR SEM EFEITO, por solicitação da Polícia Militar do Distrito Federal, o Despacho, publicado no DODF nº 161, página 44, de 31 de agosto de 2026, que autoriza o afastamento para o exterior do TC QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8, e MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino a cidade de Chelsea, Michigan, Estados Unidos da América, no período de 11 a 15 de setembro de 2026, a fim de participarem da Avaliação Técnica de veículos policiais e tecnologias embarcadas, promovida pela Michigan State Police (MSP), sem ônus para a PMDF, preservadas as remunerações dos militares em moeda nacional.

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de setembro de 2026

Processo nº 00054-00130056/2026-46. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policial militar.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 11 e 12 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 336/2026 - CM/AJL (213349126) e na respectiva cota de aprovação (213352983), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do CAP QOPM PABLO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 72.602/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para participação do militar no curso "Coleta e Análise de Evidências no Local de Crime", a ser realizado na cidade de Volgogrado, Federação da Rússia, no período de 08 a 19 de outubro de 2026, sem ônus para a Corporação, preservada a remuneração do militar em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de setembro de 2026

Processo nº 00054-00152308/2026-98. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de policiais militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 11, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 343/2026 - CM/AJL (213502682) e na respectiva cota de aprovação (213505459), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do CEL QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, e outros, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Brampton, Ontário, no Canadá, a fim de participarem da visita técnica internacional referente à aquisição de veículos blindados, no período de 14 a 20 de setembro de 2026, sem ônus para a PMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de setembro de 2026

Processo nº: 00428-00002670/2026-32. Interessado: CAP QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, Matrícula PMDF nº 23.517/2 e GDF nº 1.731.818-1. Assunto: Autorização de afastamento de policial militar.

No uso da competência prevista na alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto Distrital nº 39.133, de 26 de abril de 2018; em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II e arts. 17, 18 e 20 do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica nº 340/2026 CM/AJL (213467446) e na respectiva cota de aprovação (213467816), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento do CAP QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula PMDF nº 23.517/2, matrícula GDF nº 1.731.818-1, lotado na Casa Militar do Distrito Federal, no período de 08/09/2026 a 10/09/2026, no horário das 08h00 às 12h00, para participar do curso Módulo Básico - Inteligência Artificial: Fundamentos, uso consciente e primeiros resultados - Turma 17/2026", a ser realizado nas dependências da Escola de Governo (EGOV), mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 287, DE 04 SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS, matrícula 251.713-2, e JOSIRIS LACERDA, matrícula 172.568-9, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho abaixo elencada:

Nota de Empenho 2026NE01243, emitida em favor da empresa JL COMÉRCIO LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00044122/2026-70.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 288, DE 04 SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EMILY TEREZA CRUZ DA SILVA, matrícula 1.728.638-7, em substituição a CLAUDINEA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 259.345-9, e ALAN ERIC FERNANDES VINTURA, matrícula 1.733.138-2, em substituição a EMILY TEREZA CRUZ DA SILVA, matrícula 1.728.638-7 para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato Locação de Imóvel nº 03/2024-SEJUS, cujo objeto é a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Água Quente, objeto do Processo 00400-00075753/2022-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 289, DE 04 SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 01 (um) mês, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída de SUELY CANDIDO DE AVELAR SANTOS, matrícula nº 00449180, Técnico em Pol. Publ. e Gest. Gov., Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00053538/2026-89.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 (*)

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com esteio nas disposições contidas no art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado Decreto nº 34.320/2013 e considerando o teor da Portaria nº 467, de 29 de julho de 2020, ressalvado o teor do Parecer nº 352/2020 - PGDF/PGCONS, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar em regime de plantão, conforme escala abaixo.

DIAS	SERVIDOR	MATRÍCULA
15/08/2026 24 e 25/10/2026	ANA PAULA MARQUES SOUZA	1730160-2
16/08/2026 19 e 20/09/2026 10, 11 e 12/10/2026	ELTON SANTOS MORAIS	248594-X
22 e 23/08/2026 05, 06 e 07/09/2026	ANA ÍRIS MORAIS PESSOA	249676-3
29 e 30/08/2026 03 e 04/10/2026	THAÍS DIAS DE SÁ	249410-8
12 e 13/09/2026 17 e 18/10/2026	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS	249659-3
26 e 27/09/2026 28/10/2026	JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	254536-5

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILCE SANT'ANNA TELES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 31 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no art. 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção responsável pela análise das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 06/2026 – Demanda Espontânea – Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação, a qual emitirá pareceres conforme os critérios, notas e pesos estabelecidos no referido Edital, composta pelos seguintes membros:

I – ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 1690930-9;

II – DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 1690560-1;

III – VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY, matrícula nº 1694942-0;

IV – MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1731938-2;

V – EDSON MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula nº 1720721-5.”

Art. 2º Revoga-se a Instrução nº 112, de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

DESIGNAR KETLEY RODRIGUES LOPES, matrícula nº 392.657-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Secretário-Executivo, símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08/09/2026.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

DESIGNAR DENISE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 240.090-1, para substituir, extraordinariamente, de 30/07/2026 a 07/09/2026, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Secretário-Executivo, símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória extraordinária no dia 29 de agosto de 2026 das 12h às 17h sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA (234.337-1).

SERVIDORES	MATRÍCULA
JESSÉ DE FREITAS SOARES	225.234-1
RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA	234.337-1

JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 325, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATO GRAVINO NETO, matrícula 17192315, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Registros Financeiros, para substituir Ermandes Fernandes Santiago, matrícula 16616588, Gerente da Gerência de Registros Financeiros, símbolo CPC-08, no período de 04/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005060/2024-43.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Concessão de Benefícios, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no dia 04/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 328, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FÁBIO SOARES SCHULT, matrícula 17201020, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 16581687, Chefe da Assessoria de Apoio de Administração Geral, símbolo CPC-06, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007605/2024-56.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 05 DE SETEMBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, e ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES, matrícula 1.719.625-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens 014/2026/SEAGRI-DF/RIO VERMELHO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) SEMIRREBOQUE, TIPO CARRETA PRANCHA, de 02 eixos, capacidade mínima de carga 25 toneladas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 27 (158164214) e do Edital do Pregão Eletrônico 90011/2024 SEAGRI/DF, em conformidade com o Processo nº 00070-00003973/2026-97.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para substituição nos cargos de Chefe de Gabinete e de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e o que consta dos Processos SEI 04008-00001318/2025-37 e 04008-00000447/2026-99, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula nº 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-06, para substituir GABRIEL NUNES PAVANELI, matrícula nº 02853892, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, no dia 8 de setembro de 2026, em razão de sua designação para substituir o Secretário Executivo na mesma data.

Art. 2º Designar GABRIEL NUNES PAVANELI, matrícula nº 02853892, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, para substituir LEANDRO BATISTA REIS, matrícula nº 0286942X, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, no dia 8 de setembro de 2026, em razão do afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2026.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 12, de 31 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2026, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos seguintes servidores, CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1692908-X, na qualidade de Presidente, e como membros os servidores: IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula 1.401.578-1, que atuará como substituto nos impedimentos legais e eventuais do presidente, ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.595-2 e JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº 1.723.565-0.

Art. 3º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2026, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTA DO MORANGO 2026", celebrado no âmbito da proposta nº 3462 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS e a Vicepresidência, à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar CASSIO JOSE BENETTI, matrícula 0240574-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula 0256813-6, Símbolo CC-08, Gerente do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 04, 08, 09,10 e 11/09/2026, por motivo de usufruto de abono de ponto anual, e de 14/09/2026 a 02/10/2026, por motivo de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme Processo Sei nº 00150-00004864/2025-34(Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 1724840X, Coordenadora de Gestão de Emendas Parlamentares, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 17320216, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/09/2026 a 02/10/2026, por motivo de usufruto de férias regulamentares pelo titular, conforme Processo 00150-00010648/2026-17 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCONEL TAVARES DA SILVA, matrícula 02846004, para substituir DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 2240939, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registros Funcionais/COGEP/SUAG/SEEEDS, nos dias 27/08/2026 e 31/08/2026, em razão de licença médica e abono natalício, respectivamente, conforme processo 00431-00000282/2025-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATEUS ALVES DE SOUSA, matrícula 275.216-6, para substituir RONY S MORAES ALMEIDA, matrícula 273.871-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Produção de Mudanças, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, tendo em vista as férias regulamentares do titular, nos termos do Processo 00195-00000571/2024-17.

DESIGNAR UDO HENRIQUE GUIMARÃES BALBINO, matrícula 287.536-5, para substituir JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 284.848-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, tendo em vista férias regulamentares do titular, nos termos do Processo 00195-00000355/2026-33.

DESIGNAR FELIPY MOTTA SANTOS, matrícula 287.278-1, para substituir MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 287.589-6, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 25/08/2026 a 28/08/2026, tendo em vista abono de ponto anual da titular, nos termos do Processo 00195-00000518/2026-88.

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 287.552-7, para substituir BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula 287.528-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no dia 11/08/2026, tendo em vista abono de ponto anual do titular, nos termos do Processo 00195-00000485/2026-76.

DESIGNAR CAROLINE BATISTIM OSWALD, matrícula 287.594-2, para substituir ALESSANDRA CASTRO MATTOS, matrícula 284.893-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 16/09/2026 a 18/09/2026, tendo em vista abono de ponto anual da titular, nos termos do Processo 0019500000679/2026-71.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CALIANE AMORIM DE LIMA, matrícula 286.712-5, como Gestora e FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES, matrícula 287.721-X, como Fiscal, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da nota de empenho 2026NE00492, firmada com a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, referente ao serviço de manutenção de equipamento de proteção e segurança, objeto do processo 00196-00001388/2026-72.

Art. 2º Compete ao gestor, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR JOAO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS, matrícula 2834324, Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial de Projeto, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, a contar do dia 20/08/2026, conforme Processo nº 04009-00001547/2026-12.

ANA FLAVIA ELEUTERIO GUIMARÃES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR WANDO TARGINO DOS SANTOS, matrícula: 287.928-X, Assessor, da Unidade de Compras e Logística para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Protocolo, da Unidade Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por motivo de abono nos dias 16/09/2026, 17/09/2026, 18/09/2026 e 21/09/2026, conforme Processo nº 04009-00001657/2026-76.

ANA FLAVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ANDRE GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 02879425, Assessor Especial, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo., conforme Processo nº 04009-00001560/2026-63.

DESTITUIR BEATRIZ SANTOS VILARINS, matrícula nº 0284236X, Assessora, da substituição do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

ANA FLAVIA ELEUTERIO GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal referente ao exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, os servidores:

I – CIBELLE MACEDO BRAGA NEGREIROS, matrícula nº 2872854, na qualidade de Presidente;

II - ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 2820137 na qualidade de membro que substituirá o Presidente em seus impedimentos legais e eventuais.;

III - WANDO TARGINO DOS SANTOS, matrícula nº 02863553;

IV - SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2860716;

V - ANTONIO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 2840677.

Art. 3º Os servidores designados que serão responsáveis pelo planejamento, avaliação e acompanhamento do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes referente ao exercício de 2025 na Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade, desde que formalizada pela UNCOL/SUAG em comum acordo com a Comissão Inventariante designada no artigo 2º, mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 5º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser concluída conforme os termos Ofício Circular N° 1/2026 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM DOC. N° SEI (213016945) e encaminhada ao Agente Setorial de Patrimônio para envio à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLAVIA ELEUTERIO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA N° 117, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Ficam as seguintes servidoras designadas para atuar nas unidades especificadas, por necessidade do serviço:

I - JOYCE KELLY SILVA FEITOSA, Matrícula 288.137-3, Assessor, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação (DTI), para a Gerência de Fiscalização de Parcerias (GFIP); e

II - ALLANA DE JESUS SIQUEIRA, Matrícula 282.587-2, Assessor, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias (DGFIP), para a Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação (DTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA N° 118, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar n° 840/2011 e em observância ao Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YAGO SILVA CANDIDO, matrícula n° 287.138-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CLECIO JURITI GALENO, matrícula n° 282.172-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo n° 04035-00006143/2026-16.

DESIGNAR MARCOS PAULO GOMES VALE, matrícula n° 286.846-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula n° 278.105-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, no período de 31/07/2026 a 01/09/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo n° 04035-00005502/2026-18.

DESIGNAR RAPHAEL BELTRÃO ALVES DA SILVA, matrícula n° 286.821-0, Assessor, Símbolo CC-07, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 40000689, de Gerente, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, no período de 15/08/2026 a 07/09/2026, conforme justificativas constantes no Processo n° 04035-00005539/2026-38.

DESIGNAR ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n° 283.398-0, Assessora, Símbolo CC-07, da Gerência de Orçamento, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula n° 286.140-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, no período de 26/08/2026 a 04/09/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo n° 04035-00002728/2025-78.

DESIGNAR ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, matrícula n° 286.381-2, Assessora, Símbolo CC-05, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, KALEB DE MENEZES JANSEN, matrícula n° 285.201-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Insumos, no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo n° 04035-00011110/2025-07.

DESIGNAR GISLANE NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula n° 285.865-7, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula n° 277.487-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, no período de 08/09/2026 a 27/09/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo n° 04035-00011916/2025-97.

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula n° 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RODNEY FERNANDES DA FONSECA, matrícula n° 286.093-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, no

período de 08/09/2026 a 17/09/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo n° 04035-00004609/2025-50.

DESIGNAR FERNANDO FEITOSA MONTEIRO, matrícula n° 285.715-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Diretoria de Execução de Obras, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA MACEDO NERI, matrícula n° 284.945-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Execução de Obras, no dia 08/09/2026, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 09/09/2026 a 18/09/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo n° 04035-00007669/2025-24.

DESIGNAR PRISCILA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, matrícula n° 287.688-4, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Almoxarifado, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THIAGO DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula n° 285.323-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Logística e Material, no período de 08/09/2026 a 11/09/2026, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo n° 04035-00006923/2026-58.

DESIGNAR ELIANE MARTINELLO, matrícula n° 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 24/08/2026 a 07/09/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo n° 04035-00000910/2026-75.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula n° 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, por motivo de licença médica, conforme Processo n° 04035-00000910/2026-75.

IVAN ALVES DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 116, de 28 de agosto de 2026, publicada no DODF n° 161, de 31 de agosto de 2026, página 54, o ato que designou MELISSA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 279.299-0, para substituir BETANIA DE SA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 278.533-1, ONDE SE LÊ: “...no período de 01/09/2026 a 20/09/2026...”, LEIA-SE: “...no período de 10/09/2026 a 29/09/2026...”.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), substituto no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital n° 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo n° 04019-00004635/2025-40, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO ARAÚJO DE HOLANDA, matrícula n° 285.332-9, Chefe CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora VIVIANNE BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula n° 286.776-1, Diretora CNE-06, da Diretoria de Agentes Auxiliares e Autenticação de Instrumentos Contábeis (DAIC), desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, por motivo de Férias da Titular, conforme Processo SEI n° 04019-00002032/2026-94.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO N° 101, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF n° 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital n° 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI n° 00480-00004601/2026-65, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei n° 14.133/2021 e o Decreto n° 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula n° 267.737-7.

II - Integrante técnico: NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, matrícula n° 273.504-0.

III - Integrante administrativo: LUCIENE CARRUJO, matrícula n° 91.176-3.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55038/2025 - SEEC/DF PROCESSO Nº 04044-00005527/2024-32. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a QUALITY SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.791.391/0004-37, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: renegociar o valor do Contrato, em congruência com as medidas de racionalização, controle e eficiência das despesas públicas dispostas no Decreto nº 48.509/2026, reduzindo o mesmo em R\$ 58.900,00, o que corresponde a 20% do valor anual atualizado do Contrato. DA PRODUÇÃO DE EFEITOS: o presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 02/09/2026. DA ASSINATURA: 02/09/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo CONTRATANTE, e MARCELLO HUNGARO BOSIO e JULIO CESAR ESTEVAM DE BRITTO JUNIOR pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS

E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COORDENAÇÃO DO CADASTRO FISCAL E NOTA LEGAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 29/2026 – GSISC/COCAN/SUBIAC/SERT/SEEC
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O GERENTE DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO FISCAL E NOTA LEGAL, DA SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SERT/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontre-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PEREIRA TEXEIRA LTDA, 0.852.985/700-16, 63.317.131/0001-30, 01/08/2026, 04044-00053414/2026-13; 42.040.215 PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, 08.528.001/001-94, 4.204.021/5000-18, 28/07/2026, 04044-00053397/2026-14; A. MOREIRA ARAUJO LTDA, 08.528.444/001-85, 68.247.108/0001-17, 29/07/2026, 04044-00053380/2026-59; ADS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.531.641/001-15, 68.419.439/0001-97, 06/08/2026, 04044-00053357/2026-64; AH ABREU COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.517.158/001-97, 67.638.256/0001-08, 23/06/2026, 04044-00053312/2026-90; AHN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, 08.517.159/001-40, 67.638.207/0001-67, 23/06/2026, 04044-00053293/2026-00; ASO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, 08.530.186/001-68, 67.994.329/0001-96, 03/08/2026, 04044-00053281/2026-77; DRD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.514.709/001-51, 66.841.128/0001-96, 16/06/2026, 04044-00053270/2026-97; ISTAEL TPEREIRA TEIXEIRA LTDA, 08.532.304/001-18, 68.456.191/0001-34, 07/08/2026, 04044-00053256/2026-93; JRN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.522.087/001-14, 67.905.801/0001-77, 09/07/2026, 04044-00052928/2026-43; KAUA

JUNIO SAMPAIO FERREIRA LTDA, 08.496.617/001-71, 66.378.966/0001-75, 22/04/2026, 04044-00052916/2026-19; MHT COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.516.795/001-09, 67.620.993/0001-75, 23/06/2026, 04044-00052906/2026-83; MSA CAXITO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.531.129/001-88, 68.393.797/0001-78, 05/08/2026, 04044-00052894/2026-97; RFS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.529.247/001-00, 67.994.372/0001-51, 30/07/2026, 04044-00052868/2026-69; SGG COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.522.512/001-01, 67.925.316/0001-65, 09/07/2026, 04044-00052823/2026-94; VHL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.530.197/001-66, 68.337.020/0001-96, 03/08/2026, 04044-00052806/2026-57; VRL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.526.781/001-56, 68.151.149/0001-05, 22/07/2026, 04044-00052785/2026-70; WGP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 08.508.603/001-85, 66.643.063/0001-74, 27/05/2026, 04044-00052769/2026-87; TETEU AGRONEGOCIOS LTDA, 08.537.597/001-00, 68.753.598/0001-23, 24/08/2026, 04044-00052428/2026-10.

CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo o objeto trata do Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, desodorante, entre outros similares), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.832.397,63. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 23/09/2026, às 9h30min. Processo nº 04044-00010397/2026-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

ESTER MEIRELES GOMES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (pigmento corante, tinta e verniz), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$1.556.017,06. Total de itens Licitados: 7 itens. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Critério de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas: 21/09/2026, às 9h30. Processo nº 04044-00021252/2025-65. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Opinião Consultoria LTDA., no valor total de R\$ 2.473.000,00. Processo nº 04031-00001937/2024-26. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

ESTER MEIRELES GOMES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AJL Canaa Licit Ltda., no valor total de R\$ 221.146,75; R22 Comercial Ltda., no valor total de R\$ 51.277,00; Traffic Solutions Equipamentos e Serviços de Sinalização Ltda/EPP, no valor total de R\$ 826.210,00 e WD Sinalização Ltda., no valor total de R\$ 275.297,00. Informa-se que os itens 1, 2, 8 e 9 restaram fracassados. Processo nº 04044-00024362/2025-89. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2026 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões consignadas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa BAKOF PLÁSTICOS LTDA. Informa, ainda, que, concluída a fase recursal, sagraram-se vencedoras do certame as empresas a seguir: Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda, no valor de R\$ 117.288,42; AAZ

Comercial Ltda, no valor de R\$ R\$ 770.237,10; Fermetal Indústria e Comércio de Arames Ltda, no valor de R\$ R\$ 1.393.216,50, e Bambini Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 887.043,70. Processo nº 04044-00022748/2026-37. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.
Brasília/DF, 08 de setembro de 2026
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Chamamento para Audiência Pública para apresentação de coberturas para curativos, realizada em 25 de agosto de 2026, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, página 44:

Parágrafo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
13	Objetivo: (...) aos cuidados de pacientes com estomias e incontinência urinária.	Objetivo: (...) ao cuidado à pessoa com feridas e com necessidade de curativo.
15	Considerando a necessidade de institucionalizar espaço para o compartilhamento de informações entre a SES-DF e os fornecedores, possibilitando que as empresas apresentem tecnologias e soluções atuais destinadas ao cuidado de pessoas com estomias e incontinência urinária, de modo a promover a transparência e evitar contatos por canais não oficiais	Considerando a necessidade de institucionalizar espaço para o compartilhamento de informações entre a SES-DF e os fornecedores, possibilitando que as empresas apresentem tecnologias e soluções atuais destinadas ao cuidado de pessoas com feridas e necessidade de curativos, de modo a promover a transparência e evitar contatos por canais não oficiais
16	Considerando a necessidade de mitigar falhas de comunicação entre os Ambulatórios de Enfermagem, responsáveis pela assistência às pessoas com estomias e incontinência urinária, e as empresas fornecedoras de produtos à SES-DF	Considerando a necessidade de mitigar falhas de comunicação entre os Ambulatórios de Enfermagem, responsáveis pela assistência às pessoas com feridas e necessidades de curativo, e as empresas fornecedoras de produtos à SES-DF
17	Considerando a importância de qualificar as ações de saúde desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Secundária à Saúde (ASS), especialmente no que se refere à assistência de Enfermagem às pessoas com estomias e incontinência urinária, por meio da criação de espaço que oportunize o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências	Considerando a importância de qualificar as ações de saúde desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Secundária à Saúde (ASS), especialmente no que se refere à assistência de Enfermagem às pessoas com feridas e necessidade de curativos, por meio da criação de espaço que oportunize o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências
18	O Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Enfermagem da Atenção Primária e Secundária (GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF), torna público o presente Chamamento para Audiência Pública, com o objetivo de possibilitar a participação de representantes de empresas, profissionais de saúde, usuários e demais interessados na apresentação de materiais, insumos, equipamentos e tecnologias disponíveis no mercado, destinados à assistência e ao cuidado de pessoas com estomias e incontinência urinária	A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), por intermédio da Gerência de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária (GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS), torna público o presente Chamamento para Audiência Pública, destinado à apresentação, pelos representantes de empresas, de produtos, insumos, equipamentos e tecnologias voltados ao cuidado de pessoas com feridas e à realização de curativos.
23	Inscrição: (...) aos cuidados de pessoas com estomias e incontinência urinária	Inscrição: (...) aos cuidados de pessoas com feridas e em necessidade de realização de curativos
27	(...) insumos e tecnologias disponíveis para o cuidado de pessoas com estomias e incontinência urinária, de forma transparente e organizada, evitando-se contatos por canais não oficiais	(...) insumos e tecnologias disponíveis para o cuidado de pessoas com feridas e com necessidade de curativos, de forma transparente e organizada, evitando-se contatos por canais não oficiais

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09479
PROCESSO: 00060-00407099/2026-09. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90219/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003881. VALOR: R\$ 1.840,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09484
PROCESSO: 00060-00407098/2026-56. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 54.281.055/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90223/2025 B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003882. VALOR: R\$ 392,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09490
PROCESSO: 00060-00406606/2026-89. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GOSSERRELINA (ACETATO) 10,80 MG INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (SERINGA PREENCHIDA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003874. VALOR: R\$ 21.662,59, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09494
PROCESSO: 00060-00396105/2026-87. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003760. VALOR: R\$ 13.900,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09499
PROCESSO: 00060-00362286/2026-48. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA EPP. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.084/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003353. VALOR: R\$ 108.851,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09632
PROCESSO: 00060-00332723/2026-07. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTÁLMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003042. VALOR: R\$ 3.519,89, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09633
PROCESSO: 00060-00394382/2026-55. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003736. VALOR: R\$ 1.944,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09634
PROCESSO: 00060-00397359/2026-12. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 34.061.908/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA PARA FACA HUMBY N.6, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003773. VALOR: R\$ 12.460,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09635
PROCESSO: 00060-00394128/2026-57. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 2-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003728. VALOR: R\$ 849,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09636
PROCESSO: 00060-00394908/2026-05. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COM ALMOFADA DE TEFLON, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003747. VALOR: R\$ 3.173,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09639
PROCESSO: 00060-00394448/2026-15. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003737. VALOR: R\$ 1.156,32, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09641
PROCESSO: 00060-00393924/2026-72. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,0CM, PONTA CILINDRICA, 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003721. VALOR: R\$ 2.760,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09643
PROCESSO: 00060-00393786/2026-21. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH-CARE COM.DE MAT.MED.CIRURG.E HOSP.LTDA. CNPJ Nº 40.382.970/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, PONTA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003716. VALOR: R\$ 1.980,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09644
PROCESSO: 00060-00399081/2026-18. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA P/TRAQEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. 38, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025- A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003791. VALOR: R\$ 643,86, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09645
PROCESSO: 00060-00393559/2026-04. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH-CARE COM.DE MAT.MED.CIRURG.E HOSP.LTDA. CNPJ Nº 40.382.970/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3CM, PONTA CILINDRICA, 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003711. VALOR: R\$ 1.275,96, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09646
PROCESSO: 00060-00392512/2026-15. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003694. VALOR: R\$ 788,43, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09648
PROCESSO: 00060-00392973/2026-98. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003700. VALOR: R\$ 559,86, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09649
PROCESSO: 00060-00347952/2026-18. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.285/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003188. VALOR: R\$ 129.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09650
PROCESSO: 00060-00391479/2026-14. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETINOL (ACETATO) + AMINOACIDOS + DL-METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA (10000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG)/G BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003663. VALOR: R\$ 1.927,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09665
PROCESSO: 00060-00293457/2026-81. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002679. VALOR: R\$ 20.160,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09666
PROCESSO: 00060-00297843/2026-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002733. VALOR: R\$ 12.096,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09667
PROCESSO: 00060-00405066/2026-16. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA SOLUCAO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003857. VALOR: R\$ 7.372,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09668
PROCESSO: 00060-00404694/2026-84. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003853. VALOR: R\$ 3.264,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09669
PROCESSO: 00060-00404630/2026-83. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM004074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003851. VALOR: R\$ 20.790,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09670
PROCESSO: 00060-00369861/2026-33. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA (IODOPOLIVIDONA) SOLUÇÃO AQUOSA 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003470. VALOR: R\$ 7.645,92, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09671
PROCESSO: 00060-00392065/2026-02. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003679. VALOR: R\$ 1.974,78, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09674
PROCESSO: 00060-00391283/2026-11. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTALMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003660. VALOR: R\$ 1.824,30, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09675
PROCESSO: 00060-00290127/2026-34. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOPENTOLATO SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002645. VALOR: R\$ 379,25, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09676
PROCESSO: 00060-00343464/2026-31. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA

OFTALMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003143. VALOR: R\$ 1.000,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09677
PROCESSO: 00060-00343464/2026-31. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTALMICA 0,3 % + 0,1 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003143. VALOR: R\$ 949,03, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09678
PROCESSO: 00060-00395224/2026-12. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003750. VALOR: R\$ 4.284,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09679
PROCESSO: 00060-00395224/2026-12. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003750. VALOR: R\$ 2.475,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09680
PROCESSO: 00060-00392288/2026-61. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO AMPOLA 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90086/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003690. VALOR: R\$ 24.714,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09681
PROCESSO: 00060-00392765/2026-99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003697. VALOR: R\$ 1.684,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09682
PROCESSO: 00060-00392765/2026-99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003697. VALOR: R\$ 1.227,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09683
PROCESSO: 00060-00392966/2026-96. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003702. VALOR: R\$ 998,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09684
PROCESSO: 00060-00392966/2026-96. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 15, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003702. VALOR: R\$ 603,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09685

PROCESSO: 00060-00392866/2026-60. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003699. VALOR: R\$ 1.456,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09686

PROCESSO: 00060-00392866/2026-60. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003699. VALOR: R\$ 3.265,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09687

PROCESSO: 00060-00392630/2026-23. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003695. VALOR: R\$ 1.393,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09688

PROCESSO: 00060-00395322/2026-50. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003752. VALOR: R\$ 4.222,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09689

PROCESSO: 00060-00395322/2026-50. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0011-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90118/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003752. VALOR: R\$ 41,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09690

PROCESSO: 00060-00395823/2026-36. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003757. VALOR: R\$ 1.813,30, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09691

PROCESSO: 00060-00390554/2026-11. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/5025-L, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003651. VALOR: R\$ 2.112,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00193858/2026-32. Total de 11 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.178.185,5780. Cadastro das Propostas: a partir de 09/09/2026. Abertura das Propostas: 21/09/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Compras.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000364/2026

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 86/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00164077/2026-31), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 02.357.251/0001-53, 06 (R\$ 27,0000), 07 (R\$ 27,0000), 08 (R\$ 31,5000); FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 08.474.646/0001-12, 09 (R\$ 3,9700). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 foram fracassados e o item 11 restou deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.939.685,9000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 130/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00577227/2025-91), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68: 01 (R\$ 133,2000), 02 (R\$ 133,2000), 03 (R\$ 133,2000), 04 (R\$ 133,2000), 05 (R\$ 133,2000), 06 (R\$ 133,2000), 07 (R\$ 133,2000), 08 (R\$ 133,2000), 09 (R\$ 133,2000), 10 (R\$ 133,2000), 11 (R\$ 133,2000), 12 (R\$ 133,2000). Os itens 02, 04, 06 e 12 restaram desertos, e foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.444.552,0000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 132/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00228260/2026-71), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, 01 (R\$ 0,0700), 02 (R\$ 0,0700), 03 (R\$ 0,0800); GEOLAB - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04, 04 (R\$ 0,1100); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 05 (R\$ 5,9800); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64, 06 (R\$ 0,07800), 07 (R\$ 0,0780). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 710.215,3920.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 139/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00192189/2026-81), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.516.837/0001-29, 01 (R\$ 63,0000); HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, 03 (R\$ 38,0000), 05 (R\$ 29,0000), 06 (R\$ 29,0000); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - CNPJ: 19.848.316/0001-66, 04 (R\$ 30,5600). Os item 2 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 320.717,8800.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 02/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA LTDA. - CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme manifestação das áreas demandantes e anuência da conveniada. Processo nº 00063-00001220/2024-38. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 03 de setembro de 2026 e termo final em 03 de setembro de 2027. Assinam em 02/09/2026 pela Conveniente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniada: ABÉS ALCICI SALOMÃO e BRUNO DE ABREU CASTRO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 18/2026

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados o cancelamento do Edital a seguir:

1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 18/2026 - aquisição de Incubadora Neonatal (estacionária) e Berço (Aquecido) - PROCESSO SEI Nº 04016-00010677/2025-02; O cancelamento do Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio> Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail emendas.propostas@igesdf.org.br

JENNIFER SOUSA SANTOS
Chefe de Núcleo

EDITAL Nº 45/2026

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados a publicação do Edital do processo de compra a seguir:

1) EDITAL Nº 45/2026 - AQUISIÇÃO DE BIÔMETRO - PROCESSO SEI Nº 04016-00110926/2026-31 Período de acolhimento para propostas entre 09/09/2026 e 22/09/2026, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio> Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail emendas.propostas@igesdf.org.br

JENNIFER SOUSA SANTOS
Chefe de Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

Processo nº: 00080-00096120/2025-72 - Partes: SEE/DF X PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução da obra de construção do Centro de Educação para Primeira Infância (Cepi) - Tipo 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.594,91m², em terreno de 4.212,50m², localizado na Quadra 104, Lote 1, Praça Tiziu - Águas Claras/DF (RA XX).Especificações referentes aos serviços para urbanização do referido terreno, onde será implantado o projeto padrão de Cepi - Tipo 1 do programa PROINFÂNCIA/FNDE, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, pátio descoberto, duchas infantis, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, horta escolar, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém, ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 14 salas de atividades para a educação infantil, sala multiuso, direção, secretaria, sala de professores, sala multiuso, solários, fraldários, lactário, sala de amamentação, refeitório, pátio coberto, sanitários para alunos e sanitários para professores/comunidade, sanitários PCD, playground, cozinha, despensa, rouparia, lavanderia, vestiários e copa para os funcionários. Gestão/Unidade: 18101. Fontes de Recursos: 100 e 177027408. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza de Despesa: 4.4.90.51. Notas de Empenho: 2026NE05267 e 2026NE05268. Valor total do Contrato: R\$ 5.137.489,00 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência: 915 dias corridos, contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 04/09/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Pela PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA.: FABIANO GONTIJO CAETANO FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025

PROCESSO Nº 00052-00023866/2023-51. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Actus Empreendimento Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025-PCDF, para corrigir o valor do acréscimo e o valor total do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Tatiana Helena Durante, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2026

PROCESSO Nº 00052-00012112/2026-18 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte. OBJETO: Disciplinar o intercâmbio, de forma preferencialmente remota, de tecnologias entre os PARTÍCIPES, especificamente a Solução DELOS e o acesso na modalidade única de consulta ao Sistema PPE, pela PCRN, para até 10 (dez) usuários da PCDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte: Herlânio Pereira Cruz, na qualidade de Delegado-Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024

PROCESSO Nº 00052-00034465/2023-26. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Leni S Silva de Lucena - EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2024 – PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/09/2026 até 03/09/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: FCDF (100). DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04 de setembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Leni Severina Silva de Lucena, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2024

PROCESSO Nº 00052-00034465/2023-26. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X LHB Santos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2024 – PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/09/2026 até 06/09/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: FCDF (100). DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04 de setembro de 2026. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Henrique de Barros Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2024

PROCESSO: 0052-00012694/2024-71 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Contrato nº 60/2024-PCDF por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/08/2026 até 30/08/2028. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Hugo Santana de Figueiredo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho, na qualidade de Presidente e Diretor, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO: 00052-00036552/2025-80 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Actus Empreendimentos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2025-PCDF por mais 06 (seis) meses,

contados a partir de 10/10/2026 até 09/04/2027, na forma do artigo 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Tatiana Helena Durante, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 66/2026

PROCESSO N.º 00052-00011285/2026-19 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Calevi Mineradora e Comércio Ltda-ME. OBJETO: Aquisição de água mineral, sem gás, natural, garrafa de 500 ml. VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001504; Data de Emissão: 14/08/2026. Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 68/2026

PROCESSO N.º 00052-00023786/2026-48- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X CONSÓRCIO BRASIL DIGITAL I. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados continuados sem dedicação exclusiva, sob demanda, de captura e transformação da informação e tratamento documental do acervo arquivístico. VALOR TOTAL: R\$ 9.812.465,74 (nove milhões, oitocentos e doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.40-15; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001642; Data de Emissão: 02/09/2026. Valor: R\$ 130.171,72 (cento e trinta mil cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Modalidade: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alessandro de Souza Queiroz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO 2026NE001532

PROCESSO N.º 00052-00027076/2026-97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Limari Brindes Personalizados Ltda. OBJETO: Aquisição de canecas personalizadas, confeccionadas em porcelana. VALOR TOTAL: R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-21; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2026NE001532; Data de Emissão: 20/08/2026. Valor do Empenho: R\$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Franciane Procópio Nardy; e Gestor Financeiro: Fabiana Galarça Passuelo.

EXTRATO DO CONTRATO 2026NE001533

PROCESSO N.º 00052-00027076/2026-97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Curinga Editora Industrial, Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Aquisição de agendas permanentes. VALOR TOTAL: R\$ 2.119,80 (dois mil cento e dezenove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-16; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2026NE001533; Data de Emissão: 20/08/2026. Valor do Empenho: R\$ 2.119,80 (dois mil cento e dezenove reais e oitenta centavos). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Franciane Procópio Nardy; e Gestor Financeiro: Fabiana Galarça Passuelo.

EXTRATO DO CONTRATO 2026NE001561

PROCESSO N.º 00052-00031992/2026-21 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Rafa Paper Distribuidora Ltda. OBJETO: Aquisição de papel sulfite A3. VALOR TOTAL: R\$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2026NE001561; Data de Emissão: 26/08/2026. Valor do Empenho: R\$

889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Modalidade: Ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026. SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas: Carlos Augusto Machado Carneiro; e Gestor Financeiro: Fabiana Galarça Passuelo.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 08/2026

Partes: DETRAN-DF e a CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. Processo: 00055-00013661/2026-25. Objeto: Fornecimento de 200 (duzentos) etilômetros passivos portáteis para triagem rápida de presença de álcool no ar expirado. Valor contratado: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2026NE02958, de 27/08/2026, Programa de Trabalho 06181621728010001, Fonte de Recurso 275/437, Evento 400091, Natureza da despesa: 449052, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Data da assinatura: 04/09/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARCEL ROSA CORREIA, Sócio.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 55/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLEIDE PEREIRA NOBRE ME (CFC BRAZ), CNPJ nº 37.982.857/0001-64. Processo SEI nº 00055-00075652/2023-85. Objeto: rescindir o Termo, de Credenciamento de CFC nº 55/2024. Data da assinatura: 08/09/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e CLEIDE PEREIRA NOBRE, sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 173/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO CREDINOR LTDA - SICOOB CREDINOR (CREDINOR) CNPJ nº: 21.866.694/0001-14. Processo Sei nº 00055-00067387/2026-12. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Alexandre Antônio de Miranda Vianna, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026 - SIGGO:057806

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00031059/2026-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.234.180/0001-23, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 12.660 (doze mil seiscentos e sessenta) COBERTORES, manta microfibra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 640101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho 2026NE00712. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; e pela empresa CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA: CAIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026 - SIGGO: 058044

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00054631/2025-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE E O FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNP/DF, na qualidade de CONTRATANTES, e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.305743/0011-70, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de veículos tipo caminhonete (pick-up), na cor preta, adaptados com e sem cela, tração 4x4, diesel, transmissão automática, cabine dupla, com plotagem e dispositivos de sinalização de emergência, zero km a serem utilizados no deslocamento de internos dentro e fora do Complexo Penitenciário do Distrito Federal, bem como para utilização pela Ouvidoria. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 640101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Elemento de Despesa: 449052, Nota de Empenho 2026NE00808. Fonte de Recurso: 182; Unidade Gestora: 220908; Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Elemento de Despesa: 449052, Nota de Empenho 2026NE00029. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; e pela empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Sócio Proprietário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00004058/2026-57. Contratante: METRO-DF. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001 95. Espécie: Contrato N.º 038/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas/chave de acesso para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2028. Valor do Contrato: R\$ 42.563,12. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.40, Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 02/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00010024/2026-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: CITEROL COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S.A.. CNPJ: 17.183.666/0001-25. Espécie: Contrato N.º 037/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes (calça tática) para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 25/2024. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor do Contrato: R\$ 38.193,00. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 01/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Rene Wakil Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00010748/2026-45. Contratante: METRO-DF. Contratada: SHANON MODA LTDA. CNPJ: 00.400.119/0001-51. Espécie: Contrato N.º 036/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes (meias) para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 25/2024. Vigência: 29/08/2026 a 29/08/2027. Valor do Contrato: R\$ 4.118,66. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 28/08/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Vanderlino Queiroz Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00011029/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO - CARIOCA - CETENCO. CNPJ: 68.955.318/0001-60. Espécie: Contrato N.º 042/2026. Objeto: Contratação de consórcio de empresas para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações n.º 28 e n.º 29, subestações retificadoras n.º 15 e n.º 16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA. Modalidade de licitação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 – METRÔ/DF. Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2030. Valor do Contrato: R\$ 844.490.567,31. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.6216.3007.0002, fonte de recurso 220. Data da Assinatura: 04/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: José Lima da Silva Júnior, Patrícia Bueno Moreira, Renato de Barros Correia Matos, Gustavo Amorim de Almeida, Daniel Rizzotti de Oliveira e Ralph Lima Terra Filho.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2026

Processo: 00097-00010659/2025-18. Contratante: METRO-DF. Contratada: SETCOM COMERCIO LTDA. CNPJ: 60.159.681/0001-67. Ata de Registro de Preços N.º 012/2026. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo – material de expediente. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2026. Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027. Data da Assinatura: 02/09/2026. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Juana Ferreira de Carvalho Boueri Coqueiro. Pela Contratada: Jair de Oliveira Mota.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2025**

PROCESSO: 00113-00006267/2025-17; PARTES: DER/DF e LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: acrescenta-se o programa de trabalho n.º 26.451.6209.1110.9595; Data da Assinatura: 04/09/2026; Signatário: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO****AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N.º 09/2026****COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, designada por meio da Ordem de Serviço n.º 127, de 23 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da referida Ordem de Serviço, e em cumprimento aos arts. 271 e 328 da Lei n.º 9.503/97, com redação dada pela Lei n.º 13.160, de 25 de agosto de 2015, e pela Lei n.º 13.281, de 4 de maio de 2016, à Resolução n.º 1025, de 2026, do Conselho Nacional de Trânsito, bem como à Lei Federal n.º 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 30 de setembro de 2026, na modalidade on-line, através do site www.vipleiloes.com.br, às 9h para veículos classificados como conservados (destinados à circulação) e às 14h para sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido).

O edital completo do Leilão n.º 09/2026, Edital n.º 300926, e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no site www.vipleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 28 e 29 de setembro de 2026.

SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da Comissão

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo SEI n.º: 00072-00000109/2026-87. Instrumento: Contrato n.º 033/2026 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico e tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90004/2024-EMATER-DF. Valor: R\$ 2.779.555,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 04/09/2026. Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado até o prazo máximo estabelecido no art. 71 da Lei n.º 13.303/2016. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: Luiz Eduardo Cantarelli - Representante Legal.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo SEI n.º: 00072-00002239/2026-54. Instrumento: Contrato Administrativo n.º 028/2026 - GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial previstos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI-DF), realizados sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, por meio de sistema de registro de preços. A manutenção predial compreende em manutenção preventiva e corretiva nos imóveis, cuja área construída aproximada é de 21.500m². Prestação de serviços de engenharia previstos no (SINAPI-DF) no Escritório Local da Emater Planaltina. Valor: R\$ 141.181,94 (cento e quarenta e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: 08/09/2026. Vigência: O contrato terá a vigência de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado respeitando o limite contratual máximo de 5 (anos) de duração, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 64 do do RILC/EMATER-DF. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente da EMATER-DF. P/ CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA: Marcus Vinícius de Oliveira Carvalho - Representante Legal.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001072/2026-12. Instrumento: Contrato 032/2026 - GCONV. Objeto: contratação de serviços de manutenção predial, previstos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI-DF), realizados sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços, na Sede Central da Emater-DF, com a empresa CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. Dotação Orçamentária Unidade: n.º 357/2026; Programa de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338 Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) : Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico PE n.º 90025/2026 com amparo no art. 32, IV, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Artigo 18, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC)

e do Termo de Referência. Data da Assinatura: 08/09/2026. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARVALHO- Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-00000423/2026-30; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIO CULTURAL SEMENTES DE FUTURO, CNPJ sob o nº 01.038.483/0001-86. DO OBJETO: Realização do projeto – CENTRO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL – INTELIGÊNCIA E DESEMPENHO, voltado à implantação e operacionalização de um ecossistema tecnológico para coleta, processamento, análise e interpretação de dados relacionados ao desempenho físico, motor, cognitivo e comportamental de crianças e adolescentes do Distrito Federal. A iniciativa compreende o desenvolvimento de uma plataforma digital integrada para gestão de participantes, armazenamento de informações, monitoramento de indicadores e geração de dashboards inteligentes, associada à realização de avaliações multidimensionais apoiadas por tecnologias de monitoramento e análise de desempenho humano. O projeto utilizará ferramentas especializadas de bioimpedância, plataformas digitais de avaliação neuromuscular, sistemas de fotocélulas para mensuração de velocidade e aceleração, dispositivos GPS esportivos, sensores de desempenho técnico, sistemas de biofeedback fisiológico e tecnologias voltadas à análise do movimento humano e ao monitoramento psicofisiológico. A execução contempla ações de captação e cadastramento de participantes, realização de eventos tecnológicos de mapeamento e avaliação diagnóstica, desenvolvimento assistido com monitoramento contínuo por tecnologias especializadas, consolidação de banco de dados estruturado, geração de indicadores de desempenho, produção de relatórios técnicos individualizados e implementação de sistemas inteligentes de acompanhamento e análise de resultados. Como ambiente de aplicação prática e validação tecnológica, o projeto utilizará o futebol de base, permitindo a coleta de dados em condições reais de desenvolvimento humano e esportivo. Entretanto, o foco central da iniciativa está na produção de conhecimento, na utilização de inteligência de dados, na ciência do movimento humano, na experimentação tecnológica e na geração de evidências capazes de subsidiar futuras ações de pesquisa, inovação e formulação de políticas públicas. Ao final da execução, o projeto entregará uma infraestrutura tecnológica validada, uma base estruturada de dados sobre desenvolvimento humano e esportivo, painéis gerenciais de monitoramento, relatórios técnicos, indicadores de desempenho e um artigo técnico-científico contendo os resultados das análises realizadas, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do Distrito Federal e para a ampliação do acesso da população a soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento humano, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 2376. Autorização de Empenho (Cód: 17341), Homologação Nº 22033. Prazo: 90 dias. Do Valor: R\$ R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0064, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Nota de Empenho 2026NE00258, emitida em 20/08/2026. Modalidade: Global. CLAUDIA SOARES LOPES Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA TERCEIRA FASE DO PROGRAMA DEEP TECH FAPDF O Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF comunica a divulgação do Resultado Final da Terceira Fase do Programa Deep Tech FAPDF, iniciativa estruturada em parceria com as empresas Cotidiano e Emerge, com foco no fortalecimento do ecossistema de inovação de base científica e tecnológica no Distrito Federal. O Programa tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de soluções Deep Tech, promovendo a conexão entre pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e mercado, com ênfase na geração de empreendimentos inovadores de alta complexidade tecnológica. As informações gerais e os nomes dos selecionados encontram-se disponíveis no site oficial do Programa, no endereço eletrônico: <https://deeptechfapdf.bsb.br/>.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo:

00193-00000124/2026-86. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 160/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, MARIANA MACHADO HECHT, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto “Estratificação de Risco em Pacientes com Doença de Chagas: Perfil de Saúde e Biomarcadores Preditivos de Cardiomiopatia e Transplante Cardíaco”, por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00661; valor: R\$76.972,70; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00664; valor: R\$18.480,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00665 valor: R\$ 88.200,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: MARIANA MACHADO HECHT, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000142/2026-68. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 188/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ALINE TEIXEIRA ALVES, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto “ Avaliação do impacto do processo transexualizador sobre a função dos músculos do assoalho pélvico de pessoas transgênero”, por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00675; valor: R\$ 24.938,25; data:25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00676; valor: R\$ 92.400,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00677; valor: R\$ 85.500,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ALINE TEIXEIRA ALVES, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000143/2026-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 189/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, GLAUCIO DE CASTRO JÚNIOR, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto “Propostas de tecnologias videográficas acessíveis em Libras por meio da elaboração de Léxico Alfabético Bilingue (Libras/Português) para a Promoção do Direito à Saúde de Pacientes Surdos no SUS do Distrito Federal”, por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00681; valor: R\$ 67.165,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00682; valor: R\$ 33.600,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00683;

valor: R\$ 19.350,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: GLAUCIO DE CASTRO JUNIOR, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000144/2026-57. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 190/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ALINE MARTINS DE TOLEDO, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Protocolo de cuidados com B-CPAP em prematuros e seu impacto em desfechos clínicos e custos hospitalares no Distrito Federal: análise de custo-efetividade com dados de mundo real", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00695; valor: R\$ 53.515,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00696; valor: R\$ 70.560,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ALINE MARTINS DE TOLEDO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000145/2026-00. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 191/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade Católica de Brasília - UCB, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Validação de Metabólitos da Microbiota Intestinal como Biomarcadores para Predição de Resposta Terapêutica e Apoio à Decisão Clínica no Tratamento do Câncer de Mama no SUS", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00687; valor: R\$ 64.573,95; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00688; valor: R\$ 18.480,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00689; valor: R\$ 94.500,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Católica de Brasília - UCB, representada pela (o) Conselheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000146/2026-46. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 192/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, RICARDO CAMARGO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ

ALENCAR - HCB, neste ato representada pela Diretora Executiva, VALDENIZE TIZIANI. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Perfil genético e epidemiológico das anemias e coagulopatias hereditárias em crianças e adolescentes no Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00690; valor: R\$ 112.700,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00691; valor: R\$ 15.120,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: RICARDO CAMARGO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, representada pela (o) Diretora Executiva, VALDENIZE TIZIANI.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000147/2026-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 193/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Validação de Plataforma Rápida para Estratificação de Risco em UBS e Avaliação Integrada da COVID Longa como Subsídio para Políticas Públicas", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00692; valor: R\$ 54.250,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00693; valor: R\$16.800,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00694; valor: R\$ 67.500,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000149/2026-80. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 194/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, JULIANA LOTT DE CARVALHO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Fortalecimento da Barreira Cutânea para Redução de Mediadores Inflamatórios em Idosos com Psoríase: Estudo Intervencional", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00698; valor: R\$ 67.690,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00699; valor: R\$ 18.480,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00700; valor: R\$ 90.000,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: JULIANA LOTT DE CARVALHO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000150/2026-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 195/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Segurança e Eficiência da Deglutição, Independência Funcional e Polimorfismo em pacientes com Acidente Vascular Encefálico Primário", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00702; valor: R\$ 43.995,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00703; valor: R\$ 125.790,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00704; valor: R\$ 78.480,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 01/09/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000152/2026-01. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 196/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Guardiões da Saúde: Líderes Comunitários", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00705; valor: R\$ 12.146,40; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00707; valor: R\$ 133.350,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00708; valor: R\$ 11.700,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 01/09/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela(o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000154/2026-92. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 304/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, APARECIDO PIMENTEL FERREIRA, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, INSTITUTO SUMARÉ, neste ato representada pelo Presidente, SEBASTIÃO LOBO DA SILVA. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Efeito de um Programa de Treinamento Resistido Intradiálitico na Qualidade de vida e parLíderes Comunitários ", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00709; valor: R\$ 34.209,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário:

PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00710; valor: R\$ 70.560,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00714; valor: R\$ 94.500,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 01/09/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: APARECIDO PIMENTEL FERREIRA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: INSTITUTO SUMARÉ, representada pela (o) pelo Presidente, SEBASTIÃO LOBO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000155/2026-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 198/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, RAPHAEL AMORIM MACHADO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, neste ato representada pelo Diretor, FLÁVIO CARVALHO DE VASCONCELOS. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Efeito de um Programa de Treinamento Resistido Intradiálitico na Qualidade de vida e parLíderes Comunitários", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00716; valor: R\$ 11.221,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00718; valor: R\$ 100.800,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00719; valor: R\$ 5.400,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: RAPHAEL AMORIM MACHADO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, representada pela (o) Diretor, FLÁVIO CARVALHO DE VASCONCELOS.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000156/2026-81. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 199/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ANDREA LUCENA REIS, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade Católica de Brasília - UCB, neste ato representada pelo Conselhoheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Plataforma Web acessível para Promoção da Saúde por meio do Exercício Físicos no SUS: Inclusão de Pessoas com deficiências", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, ARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00721; valor: R\$ 31.675,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00722; valor: R\$ 73.920,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00725; valor: R\$25.829,10; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ANDREA LUCENA REIS, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Católica de Brasília - UCB, representada pela (o) Conselhoheiro Presidente, PAULO FOSSATTI pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000158/2026-71. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 200/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica,

Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Projeto PRIME-DF: Avaliação Multidimensional Rápida para Idosos na Atenção Primária no Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00728; valor: R\$29.850,07; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00730; valor: R\$ 71.400,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00731; valor: R\$ 71.802,13; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000159/2026-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 201/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, RODRIGO LUIZ CARREGARO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Investigação dos impactos clínicos e econômicos de estratégias inovadoras de intervenção fisioterapêutica no manejo de idosos com sarcopenia no Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00733; valor: R\$48.300,00 ; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00734; valor: R\$ 35.280,00 ; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00735; valor: R\$ 21.600,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: RODRIGO LUIZ CARREGARO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000160/2026-40. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 210/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, neste ato representada pela Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) por Enfermeiras (os) na Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00672; valor: R\$ 92.400,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00673; valor: R\$ 16.800,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00674; valor: R\$ 6.750,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA

ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, representada pela (o) Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000161/2026-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 203/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, LUISIANE DE AVILA SANTANA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Estigma Saúde Mental e Hanseníase: uma proposta de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento em Saúde", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00679; valor: R\$ 24.727,50; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00678; valor: R\$ 102.480,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00680; valor: R\$ 38.790,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: LUISIANE DE AVILA SANTANA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000163/2026-83. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 205/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Impacto da implementação de uma linha de cuidado para pacientes com Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono na Atenção Primária do Distrito Federal: ensaio clínico randomizado. PROJETO SAOS-APS", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00685; valor: R\$ 52.815,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00684; valor: R\$ 33.600,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00686; valor: R\$ 69.300,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000164/2026-28. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 206/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, HUGO DE LUCA CORREA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade Católica de Brasília - UCB, neste ato representada pelo Conselhoheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO. O presente tem como objeto o apoio financeiro

para o projeto" Avaliação do risco de progressão e de pior prognóstico clínico na Doença Renal Crônica a partir de biomarcadores clínicos, inflamatórios, funcionais e transcriptômicos com apoio de inteligência artificial na Atenção Primária do Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00701; valor: R\$ 47.107,90; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00697; valor: R\$ 35.280,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: HUGO DE LUCA CORREA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Católica de Brasília - UCB, representada pela(o) Conselheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000166/2026-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 207/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, FÁBIO FERREIRA AMORIM, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, neste ato representada pela Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto" Estudos sobre os modelos de regulação em Saúde", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00711; valor: R\$ 26.075,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00706; valor: R\$89.600,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: FÁBIO FERREIRA AMORIM, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, representada pela (o) Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000168/2026-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 209/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, RAFAEL MOTA PINHEIRO, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto" Perfil olfatório e alterações sensoriais e cognitivas em indivíduos vinculados a Equipes de Saúde da Família da rede de Atenção Primária à Saúde ", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00663; valor: R\$ 28.262,50; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00662; valor: R\$ 100.800,00; data: 25/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00666; valor: R\$ 89.910,00; data: 25/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: RAFAEL MOTA PINHEIRO, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000169/2026-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 211/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, KATARINNE LIMA MORAES, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto" Entre Cliques e Cuidados: perfil do letramento digital em saúde dos profissionais da atenção primária e das diferentes faixas etárias da população do Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00736; valor: R\$ 9.964,50; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00732; valor: R\$ 131.460,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00737; valor: R\$ 13.500,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: KATARINNE LIMA MORAES, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000170/2026-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 212/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, CARLOS ENRIQUE CARRASCO GUTIERREZ, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, neste ato representada pelo Diretor Presidente, EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto" Avaliação da Saúde Mental de Estudantes da Rede Escolar do Distrito Federal e sua Relação com Determinantes Econômicos e Sociais - Escola.Com Saude", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00744; valor: R\$ 24.717,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00742; valor: R\$ 8.400,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00745; valor: R\$ 70.830,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: CARLOS ENRIQUE CARRASCO GUTIERREZ, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, representada pela (o) Diretor Presidente, EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000175/2026-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 216/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, CLAUDIA MARA PEDROSA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "População em Situação de Rua: acesso e barreira ao cuidado

em saúde mental interseccionalidade e equidade para redução das desigualdades no Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00755; valor: R\$ 10.115,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00754; valor: R\$ 88.200,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00755; valor: R\$ 9.000,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: CLAUDIA MARA PEDROSA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000176/2026-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 217/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, LEVY ANICETO SANTANA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, neste ato representada pela Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Desenvolvimento de Algoritmo de Inteligência Artificial para Detecção Automática de Área e Tecidos de Feridas por meio de Aplicativo para Dispositivos Móveis", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00758; valor: R\$ 37.380,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00757; valor: R\$ 107.520,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00760; valor: R\$ 45.000,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: LEVY ANICETO SANTANA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, representada pela(o) Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025**

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000177/2026-05. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 218/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ANA PAULA BERNARDI DA SILVA, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade Católica de Brasília - UCB, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Interoperabilidade de dados médicos usando Blockchain e HL7FHIR ", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS).Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00762; valor: R\$ 21.568,30; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00761; valor: R\$ 141.120,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00764; valor: R\$ 41.574,60; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ANA PAULA BERNARDI DA SILVA, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Católica de Brasília - UCB, representada pela (o) Conselheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente , ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: 00193-00000178/2026-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 219/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, IONEIDE OLIVEIRA CAMPOS, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Gênero, prescrição de psicofármacos e automedicação: uma pesquisa ação para promover recomendações para a rede atenção primária do Distrito Federal", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00766; valor: R\$ 27.580,38; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00765; valor: R\$ 157.920,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00767; valor: R\$ 33.750,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 01/09/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: IONEIDE OLIVEIRA CAMPOS, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UnB - Universidade de Brasília, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) Processo: Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 213/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, WAGNER RODRIGUES MARTINS, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Aplicativo de tecnologia assistiva para tele-reabilitação em fisioterapia na atenção secundária a saúde do Distrito Federal: desenvolvimento e validação de uma solução digital inclusiva para o manejo da dor musculoesquelética crônica", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00747; valor: R\$ 54.067,30; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00746; valor: R\$ 68.880,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00748; valor: R\$ 89.730,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 01/09/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: WAGNER RODRIGUES MARTINS, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UnB - Universidade de Brasília, representada pela(o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS)Processo: 00193-00000167/2026-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 208/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, MARCELO CARNEIRO GONÇALVES, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB, neste ato representada pela Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Eficiência Logística e Predição Inteligente de Disponibilização de Leitos no SUS-DF: Uma Abordagem com Teoria de Filas e Inteligência Artificial", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO

COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00715; valor: R\$ 12.250,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00712; valor: R\$ 73.920,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00720; valor: R\$ 45.000,00; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: MARCELO CARNEIRO GONÇALVES, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília - UnB, representada pela (o) Reitora, ROZANA REIGOTA NAVES.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS)Processo: 00193-0000172/2026-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 214/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON, Coordenadora do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, neste ato representada pela Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "SARCOPENIA APÓS O BYPASS GÁSTRICO EM Y-DE-ROUX EM UM HOSPITAL PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL: PREVALÊNCIA FATORES ASSOCIADOS E VALIDAÇÃO DE MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00768; valor: R\$ 49.463,75; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00769; valor: R\$ 5.880,00; data: 26/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00771; valor: R\$ 57.982,50; data: 26/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: ANA LUCIA RIBEIRO SALOMON, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, representada pela (o) Diretora, VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS)Processo: 00193-00000174/2026-63. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 215/2026; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, representada por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO como OUTORGANTE, MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Coordenador do projeto como OUTORGADO, INSTITUIÇÃO EXECUTORA, Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente, PAULO FOSSATTI e pelo Vice Presidente, ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO. O presente tem como objeto o apoio financeiro para o projeto "Casas Protetoras: Tecnologia para prevenção de quedas e fortalecimento da autonomia em ambiente domiciliar", por meio da Chamada Pública nº 04/2025, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO QUE PROMOVAM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00772; valor: R\$ 42.175,00; data: 27/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2026NE00773; valor: R\$ 70.560,00; data: 27/08/2026; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0014; Fonte: 100; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2026NE00774; valor: R\$ 27.899,10; data: 27/08/2026; Vigência: 24 meses após a liberação do recurso. Data da assinatura: 31/08/2026; Signatários: pela OUTORGANTE Ana Paula Almeida Aragão, Superintendente Científica, Tecnológica, e de Inovação da FAPDF; pela OUTORGADO/COORDENADOR: Maria Liz Cunha de Oliveira, pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UCB - Universidade Católica de Brasília, representada pela (o) Conselheiro Presidente, Paulo Fossatti e pelo Vice Presidente, Anselmo da Silva Nascimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DO RESULTADO - RETOMADA DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025-SECOM/DF

A Comissão Especial de Contratação-CEC/SECOM-DF, instituída pela Portaria-SECOM/DF n.º 40 de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 142, de 31 de julho de 2025, página 38, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que disciplina a letra "i" do subitem 23.4 do edital da Concorrência acima referenciada, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preços, apurado na 3ª Sessão de retomada do certame aberta no dia 4 de setembro de 2026:

Classificação	Licitante	NOTA FINAL (Julgamento das Propostas Técnicas)	Classificação no Julgamento da Proposta Técnica	Julgamento das Propostas de Preços
1ª	01 - Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda	95,42	Classificada	A proposta de preços atendeu as determinações contidas no edital, principalmente o que disciplinam os subitens 13, 14 e 15 do edital.
2ª	18 - Digi&Tal Comunicação Ltda	94,75	Classificada	A proposta de preços atendeu as determinações contidas no edital, principalmente o que disciplinam os subitens 13, 14 e 15 do edital

Os prazos e o cronograma recursal quanto ao julgamento das propostas de preços encontram-se discriminados na Ata de Abertura da 3ª Sessão de retomada da Concorrência Presencial nº 90001/2025-SECOM/DF. Os autos do Processo SEI n.º 00055-00004776/2025-48 encontram-se com vistas franqueadas. Demais informações e os documentos atinentes ao julgamento acima proferido estão disponíveis na sala da Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF situada na Praça do Burity, Anexo do Palácio do Burity, 15º andar, sala 1513 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h e no endereço eletrônico: <https://www.comunicacao.df.gov.br/concurrencia-90001-2025>.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da CEC-SECOM/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 41/2026

PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 4711 / PROPOSTA Nº 2636

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL - INEP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.435.410/0001-16, com sede no Rodovia Df-280 Km 3, 5, Recanto das Emas, Brasília, DF, CEP 72.667-400, neste ato representada por RONALDO BORGES JUNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto 2ª EDIÇÃO DO PROJETO CULTURAL ENTRE VIOLAS E ESPORAS, a ser executado na Região Administrativa de Água Quente – RA-XXXV - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho

em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0389 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00596, emitida em 04/09/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09-10-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$200 mil. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar os servidores HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 0241689-1, Técnico de Atividades Culturais e RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula nº 0240603-9, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "2ª Edição do Projeto Cultural Entre Violas e Espora", celebrado no âmbito da proposta nº 2636 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI e a Vicepresidência, ao servidor HENRIQUE SANTOS DUMONT. Data da assinatura: 04 de setembro de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: RONALDO BORGES JUNIOR.

TERMO DE FOMENTO Nº (MROSC) Nº 42/2026**PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 5903 / PROPOSTA Nº 3462**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, e INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICACAO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, com sede no QUADRA CLS 109 BLOCO B, 26, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 70.372-520, neste ato representada por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto FESTA DO MORANGO 2026, a ser executado em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0398; 13.392.6219.9075.0396 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2026NE00597 e nº 2026NE00598, emitidas em 04/09/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14-10-2026.. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação de que o valor da parceria ser superior a R\$200 mil. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em prazo de até 10 (dez) dias, sendo: - Titulares: Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTA DO MORANGO 2026", celebrado no âmbito da proposta nº 3462 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS e a Vicepresidência, à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO. Data da assinatura: 04 de setembro de 2026. P/SECRETARIA: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA e Pela OSC: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000007140/2022-15. DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 - NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO. AUTORIZAÇÃO (211948380). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339091. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000681. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 24/08/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO
DE TRABALHO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 48.992/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da coordenação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 48.992/2026, nos termos do § 2º do art. 3º do referido Decreto, que tem por finalidade realizar estudos, análises e proposições voltados ao aperfeiçoamento do Decreto nº 48.416, de 25 de março de 2026, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.044, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre os loteamentos de acesso controlado e os loteamentos fechados no Distrito Federal, CONVOCA os membros do referido Grupo de Trabalho para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), às 14h30, de forma presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL****ADENDO I AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SEMA/FUNAM/DF DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/FUNAM/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.105.108/0001-00, com sede no SEPN Qd. 511, Bloco b, Edifício Bittar III, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70750-542, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO I ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SEMA/FUNAM/DF - DEMANDA ESPONTÂNEA, processo 04039-00000061/2026-47.

1. DO OBJETO: 1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e/ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), com atribuições estatutárias para atuar em áreas do meio ambiente e recursos hídricos, para em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, em regime de mútua cooperação, executar ações em uma das linhas de projetos passíveis de financiamento previstas neste Edital, conforme especificação contidas nos Roteiros de Elaboração de Propostas dos ANEXOS II e III do edital, pelo período de nove (9) meses, prorrogáveis por igual período. 1.2 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE FOMENTO ou TERMO DE OUTORGA, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016, Decreto Distrital nº 43.752, de 12 de setembro de 2022, Decreto nº 47.740 de 26 de setembro de 2025, Ato Normativo Setorial do FUNAM/DF - Portaria nº 55, de 20 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 10.973/2004, Lei Distrital nº 6.140/2018.

2. DA MOTIVAÇÃO: Retificação de erros materiais, inconsistências nas pontuações das tabelas de critérios, necessidade de deixar mais claro alguns parâmetros definidos pelo Edital e prorrogação de prazo para recebimento das propostas.

3. DAS ALTERAÇÕES: Diante das justificativas expostas, torno público o presente ADENDO para retificar as disposições contidas nos subitens do Edital Retificado: 1.4., 4.1., 4.2., 4.3., 4.4., 6.11., 11.1. e 11.2.; no subitem 4.2. do Roteiro de Elaboração da Proposta da OSC - ANEXO II Retificada; na Parte 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA do Roteiro de Elaboração da Proposta da ICT - ANEXO III Retificada; nos itens 2. I, 2. III, 3., 3. I, 4., 4.1, 4.2, 4.3, 5.4, 6.1 e 6.2. da Tabela de Critérios de Seleção OSC - ANEXO IV Retificada; nos itens 2., 3, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.3.1, 5.4.1, 5.5.4 e 5.6.1 da Tabela de Critérios de Seleção ICT - ANEXO V Retificada; no item 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho OSC - ANEXO VI Retificada; nos itens 5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (CONSOLIDADO) e 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho ICT - ANEXO VII Retificada; dos itens 2.3 III e 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Termo de Fomento - ANEXO VIII Retificada; dos itens 3.2 e 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Termo de Outorga ICT - ANEXO IX Retificada e Cronograma do Edital - ANEXO X Retificado.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

5. DO ACESSO: As alterações contidas neste ADENDO encontra-se disponível na Nota Técnica N.º 2/2026 - SEMA/SUEST/ASUEST (211183103), bem como nos demais documentos Retificados, no endereço eletrônico da Sema, no menu destinado aos Editais do Funam/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam/>. Maiores informações pelo e-mail: funam@sema.df.gov.br.

RAFAEL SANTANA
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 03 de setembro de 2026, páginas 73-74, ONDE SE LÊ: "...Prazo/vigência: 06 (seis) meses, abrangendo o período de 13/09/2026 a 12/03/2026...", LEIA-SE: "...Prazo/vigência: 06 (seis) meses, abrangendo o período de 13/09/2026 a 12/03/2027..."

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00001286/2026-57. DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 49.957/2023-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Método Telecomunicações e Comércio Ltda. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/10/2026 a 11/10/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e consoante ao que estabelece a Cláusula Oitava - do Prazo de Vigência do Contrato Original. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallisson Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Emmerson Ricieri Brito, na qualidade de Diretor-Sócio.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004626/2023-51. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67. OBJETO: Reajuste anual no percentual de 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove por cento) sobre os valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2022, conforme previsão contratual e de acordo com o Memorando nº 82/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 114, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura no Sistema SEI/DF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18 de abril de 2026 - data de aniversário da proposta. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA Diretora de Administração e Finanças - Substituta.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE PROTEÇÃO ANIMAL**

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº 01/2026 – SEPAN/DFEXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000684/2026-95. A Comissão de Habilitação, instituída pela Portaria SEPAN nº 03/2026 e alterada pela Portaria SEPAN nº 05/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna

público que a empresa ANJINHOS DE PATAS LTDA (ANJINHO DE PATAS), CNPJ: 49.000.734/0001-60, foi HABILITADA no âmbito do Edital de Credenciamento Nº 001/2026 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de estabelecimentos veterinários para a prestação de serviços especializados de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo do edital SEI 04045-00000069/2025-06. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Coordenadora da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
DE COMODATO DE BENS MÓVEIS**

PROCESSO: 04035-00003017/2023-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de comodatário, o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, na qualidade de comodatário inscrita sob o CNPJ nº 00.438.200/0001-20 e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF, na qualidade de comandante. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência para 01/09/2027, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DAS ASSINATURAS: 31/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: IVAN ALVES DOS SANTOS. Pelo SEBRAE/DF: ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA e DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ. Pelo SESI/DF: JAMAL JORGE BITTAR e MARCO ANTONIO AREIAS SECCO.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2026

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00003381/2026-61

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de piso intertravado de concreto (bloquetes) e de assentamento de meios-fios de concreto, com fornecimento de mão de obra, insumos complementares, ferramentas e equipamentos necessários, utilizando materiais produzidos no âmbito do Programa Fábrica Social/SIAS por pessoas privadas de liberdade do Complexo Penitenciário da Papuda, visando à melhoria da infraestrutura urbana das Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R\$ 8.788.700,27 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais e vinte e sete centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura do certame: 09/09/2026, às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

AVISO DE REQUERIMENTO DE ASV

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV para o Parcelamento de Solo Urbano da QE 60 do Guará, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X, processo 00391-00010892/2026-10.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE ASV

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV para o Parcelamento de Solo Urbano do Setor Jóquei Clube, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, DF.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003747/2026-55; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 41/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E O INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnica mediante a realização de oficinas sobre Gestão de Riscos e Compliance para 90 empregados da Terracap que desempenham função de Chefe de Unidade, Coordenador de Equipes, Gerente, de Chefe de Coordenação e de Assessoria, subdivididos em 4 turmas e para cada turma serão oferecidas 2 oficinas com 4 horas de duração cada; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 232/2026, datada de 03/09/2026, da Diretoria de Administração e Finanças; VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/09/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2026-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 721/2026-DIRET, 3960ª sessão, realizada em 04/09/2026, com base no tópico 56.3 do Edital nº 07/2026-CDRU-S, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002429/2025-96, proclamando-se vencedora a licitante, com o valor a título de preço público mensal pela CDRU-S: ITEM 23 - IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL DA RESTAURAÇÃO R\$ 9.110,00. Na oportunidade, comunica-se que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os tributos, taxas, tarifas referentes à celebração da concessão, de conformidade com o contido no tópico 27.2 do aludido edital. O não atendimento às citadas exigências importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade de perda da caução, prevista no tópico 75.2 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 57 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2026

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 719/2026-DIRET, 3960ª sessão, realizada em 04/09/2026, com base no Capítulo VIII - Dos Recursos e seus Prazos do Edital nº. 08/2026-Imóveis, conforme processo nº. 00111-00003649/2026-18, decidiu conhecer o recurso administrativo interposto pela licitante WA LANTERNAGEM E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (Proposta nº 5033306), para, no mérito, considerá-lo improcedente, devendo ser mantida a decisão da Comissão constante do Relatório nº 133/2026-COPLI, que entendeu pelo indeferimento do direito de preferência postulado, em razão de não satisfazer o pressuposto para reconhecimento do direito de preferência postulado.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
PresidenteAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2026-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 718/2026-DIRET, 3960ª sessão, realizada em 04/09/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº. 10/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006119/2026-21, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - RONALDO ALVES DE SOUZA R\$ 910.001,00; ITEM 10 - EDUARDO ABEN-ATHAR BARBALHO DE FREITAS e LARA LUIZA DE SOUSA ABEN-ATHAR BARBALHO DE FREITAS R\$ 320.000,00; ITEM 18 - LUCIANO DE QUEIROZ e ANAMARIA MAGALHAES BOSSARD R\$ 318.001,00; ITEM 19 - ELIZAMA SOARES DAINEZ e ASAFE DE SOUSA DAINEZ SILVA R\$ 317.001,00; ITEM 20 - MIZAELLY NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO e MURILO RIBEIRO R\$ 338.561,99; ITEM 21 - RENAN BARBOSA DE ATAIDE R\$ 374.110,12; ITEM 23 - LINO JOSE DOS SANTOS NETO R\$ 320.600,00; ITEM 55 - CLOVES APARECIDO RODRIGUES DO AMARAL R\$ 280.000,00; ITEM 63 - LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MOTA R\$ 251.000,00; ITEM 87 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 06 SPE LTDA R\$ 260.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 03, 53, 60, 66, 71, 73, 74, 85 e 86, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/10/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de

Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 080/2026

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Globalmed Distribuição Ltda, referente ao Chamamento 080/2026 publicado no DODF Nº, 78 pag 91 em 30/04/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 04 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 324/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 23, 60, 61, 66 e 87 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda, referente ao Chamamento 324/2025 publicado no DODF Nº, 23 pag 96 em 04/02/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 03 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 080/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 080/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Pembrolizumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total estimado de R\$ 758.614,56 (Setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). Brasília/DF, 04 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 324/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 324/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/12/2025, cujo objeto é Aquisição de Materiais Diversos incluindo itens de marcenaria, hidráulica, elétrica e construção e reparos, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 23 para a empresa 22.214.109 Francisco das Chagas de Jesus Silva, pelo valor total estimado de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais); itens 60 e 66 para a empresa Ferragens Centerlizer Construtor Comercio e Serviços Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); item 61 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais); item 87 para a empresa Forte Borrachas e Adesivos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 03 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 169/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 169/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luvas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 para a

empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 249.859,60 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); itens 14, 15, 16 e 17 para a empresa VFB Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 159.620,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte reais). Brasília/DF, 03 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 183/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 183/2026, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/07/2026, cujo objeto é a Aquisição de Carrinho de Transporte com Maletas e demais Ferramentais, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 813,24 (Oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos); itens 02, 03, 04, 07, 09, 10 e 13 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 25.012,50 (Vinte e cinco mil doze reais e cinquenta centavos); itens 06 e 11 para a empresa Comercial Elétrica Ejn Ltda, pelo valor total de R\$ 7.530,40 (Sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos); itens 08 e 12 para a empresa GN Serviços Comercio e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 22.270,00 (Vinte e dois mil duzentos e setenta reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item 05 restou cancelado. Brasília/DF, 04 de setembro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 140/2026.

FCB TRANSPORTES LOGISTICA
E SERVIÇOS GERAIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A FCB – TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.796.430/0001-24, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação – LO SEI-GDF nº 56/2023 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas – TRCP, localizada no SCIA, Conjunto 02, Lote 01, nº 10, Brasília/DF. CEP: 71.250-620. Processo SEI-GDF nº 00391-00013107/2017-81. FCB – TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE
E LOGÍSTICA – COONTEMPLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente Francisco Costa de Pinho, da Cooperativa COONTEMPLA, inscrita no NIRE: 534.0000885-1 e CNPJ: 089.097.52/0001-81, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 60 do Estatuto Social convoca os associados, que nessa data são em número 10 em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na ADE Quadra 03 Conjunto A02 – Ceilândia/DF, no 20 de setembro de 2026, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, não alcançado, em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de associados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00, com a presença mínima de 10 associados ou 20% do total de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2025; 1.1 Relatório de Gestão; 1.2 Apresentação do Balanço Patrimonial; 1.3 Demonstrativos de Sobras/Perdas; 1.4 Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas do Exercício; 3. Eleição e posse do cargo de diretoria e do Conselho Fiscal; 5. Assuntos gerais e informes. Brasília/DF, 02 de março de 2026.

FRANCISCO COSTA DE PINHO
Presidente

BURITIRAMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BURITIRAMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.), A SER REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

Companhia Fechada
CNPJ/MF: 26.845.497/0001-32 | NIRE 33.3.0036357-2

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Buritirama Transmissora de Energia S.A. (nova

denominação social da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.) (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.”, originalmente celebrado em 10 de janeiro de 2019, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”), a Equatorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Equatorial”) e a Verene Transmissão Subholding S.A. (nova denominação social da Equatorial Transmissão S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31 (“Verene Transmissão” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo (i) “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.”, celebrado em 30 de janeiro de 2019, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Equatorial e a Verene Transmissão (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original”), e (ii) “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.”, celebrado em 6 de outubro de 2025, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Equatorial, a Verene Transmissão e a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em segunda convocação, no dia 16 de setembro de 2026, às 14 horas, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/563781728>) (“Plataforma Digital”), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização da AGD, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”), do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.3, item (ix), da Escritura de Emissão, para a alteração do controle acionário indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), atualmente detido pela Caisse de dépôt et placement du Québec, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.406.369/0001-80 (“La Caisse”), que passará a ser detido de forma compartilhada, sob a forma de co-controle, entre a La Caisse e o Grupo Energía Bogotá S.A. E.S.P., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.252.125/0001-41 (“Alteração do Controle Acionário Indireto da Companhia”); e (ii) aprovar a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que os itens (i) e (ii) da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia dos Debenturistas para a aprovação da Alteração do Controle Acionário Indireto da Companhia, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção “cadastrar” e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos dividas@verenenergia.com, juridico@verenenergia.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além

da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu website (<https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/>), desde que atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com a matéria da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar, por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do

endereço eletrônico dividas@verenenergia.com, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Informações adicionais acerca da AGD constarão na proposta da administração da Companhia, que poderá ser reapresentada pela Companhia, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da realização da AGD. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagontrustee.com.br/>) na rede mundial de computadores. A proposta da administração foi disponibilizada nos sites acima indicados. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026. BURITIRAMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - Sr. José Cherem Pinto - Diretor Presidente.

CPC CONSTRUÇOES E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF (LO) nº 60/2026, válida pelo prazo de 8 anos, com o prazo de validade para 28/05/2034, para a atividade de Indústria Metalúrgica (Fabricação de aço especializada na produção de peças para edifícios em estrutura metálica (tratamento, pintura e corte/dobra)), no endereço Setor de Indústria, QI 16, Lote 01 a 16, Ceilândia, Brasília/DF - CEP nº 72.265-160. Processo administrativo nº 00391-00004292/2020-19. CPC-CONSTRUÇÕES E PROCESSOS CIENTÍFICOS LTDA.

AXON MINERAÇÃO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 31.360.699/0001-24 | NIRE: 53300019185

O Diretor Presidente da AXON MINERAÇÃO S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Ed. Parque Cidade Corporate, Sala 1003, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.308-200, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária (AGOE) a realizar-se no dia 18 de setembro de 2026, às 15 horas, com presença mínima de 2/3 do capital votante, na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício - referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; II. Ratificação de todos os atos praticados pelo Diretor Presidente no período compreendido entre abril de 2021 até 31 de Dezembro de 2025. Brasília/DF, 08 de setembro de 2026.

AILTON SEBASTIÃO DA SILVA

CPF: 071.***.***-93.

Diretor Presidente Axon Mineração S/A.

Amazonas Participações Ltda.

CNPJ: 27.521.825/0001-08. Acionista Majoritária

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

INFORMATIVO

VIABILIDADE DE EXPANSÃO - UNIDADE III – SOBRADINHO

O Ten-Cel. QOBM/Comb. Carlos Henrique dos Santos, Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II, torna público que está disponível o Informativo da Viabilidade de Expansão – Unidade III – Sobradinho. Confira todas as informações no site oficial do Colégio <https://cmdpii.com.br/>.

Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Comandante do CMDPII